MATÉRIAS JURÍDICAS DO PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Poder Judiciário de Santa Catarina

ano 21 | n. 4831 | terça-feira | 13 de outubro de 2026 | 13:45h | índice

Assinatura Digital

Tribunal de Justiça

Corregedoria-Geral da Justiça

Plantão Judiciário

Escala Semanal do Plantão Regional - 12/10/2026 a 16/10/2026
Informação: O plantão inicia às 19:00 horas e encerra às 12:00 horas do dia seguinte, prorrogando-se até 18 (dezoito) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos se nesse dia não houver expediente forense.

Comarca: ABELARDO LUZ
Endereço: Rua Padre João Smedt, 1667, Centro - Abelardo Luz/SC
Telefone: (49) 3521-8688
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) BRAYAN MAURI DA SILVA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) BRAYAN MAURI DA SILVA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) KLEDSON GEWEHR
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) KLEDSON GEWEHR
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) KLEDSON GEWEHR

Comarca: ANCHIETA
Endereço: Avenida Anchieta, 722, Centro - Anchieta/SC
Telefone: (49) 3631-8099
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) CAIO LEMGRUBER TABORDA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) CAIO LEMGRUBER TABORDA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK

Comarca: ANITA GARIBALDI
Endereço: Rua Vidal Ramos Júnior, SN, Centro - Anita Garibaldi/SC
Telefone: (49) 3289-3599
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL SCARPIM DE PAULA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL SCARPIM DE PAULA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS

Comarca: ARAQUARI
Endereço: Rua Antônio Ramos Alvim, 500, Centro - Araquari/SC
Telefone: (47) 3130-8299
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) THAYS DUARTE SANTOS
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) THAYS DUARTE SANTOS
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) EZEQUIEL SCHLEMPER
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) EZEQUIEL SCHLEMPER
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) EZEQUIEL SCHLEMPER

Comarca: ARARANGUÁ
Endereço: Avenida Coronel João Fernandes, 195, Centro - Araranguá/SC
Telefone: (48) 3403-5499
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL VICTOR RODRIGUES PINTO
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL VICTOR RODRIGUES PINTO
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR

Comarca: ARMAZÉM
Endereço: Rua Luiz Gonzaga Westrupp, 85, Centro - Armazém/SC
Telefone: (48) 3622-7699
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) THIAGO ROSA ALVAREZ
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) THIAGO ROSA ALVAREZ
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) RODRIGO CESAR BARZI
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) RODRIGO CESAR BARZI
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) RODRIGO CESAR BARZI

Comarca: ASCURRA
Endereço: Rua Benjamin Constant, 1097, Centro - Ascurra/SC
Telefone: (47) 3321-7299
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) HANTHONNY GREGORY BERLANDA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) HANTHONNY GREGORY BERLANDA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) JOSMAEL RODRIGO CAMARGO
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) JOSMAEL RODRIGO CAMARGO
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) JOSMAEL RODRIGO CAMARGO

Comarca: BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Endereço: Avenida das Flores, SN, Bairro dos Estados - Balneário Camboriú/SC
Telefone: (47) 3261-9099
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) GUILHERME FAGGION SPONHOLZ
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) GUILHERME FAGGION SPONHOLZ
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) ALINE VASTY FERRANDIN
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) ALINE VASTY FERRANDIN
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) ALINE VASTY FERRANDIN

Comarca: BALNEÁRIO PIÇARRAS
Endereço: Rua Eulalio da Trindade, 26, Centro - Balneário Piçarras/SC
Telefone: (47) 3261-9599
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) FELIPE MORADOR BRASIL
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) FELIPE MORADOR BRASIL
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) CAROLINA FERNANDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) CAROLINA FERNANDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) CAROLINA FERNANDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Comarca: BARRA VELHA
Endereço: Rua José do Patrocínio de Oliveira, 1003, Centro - Barra Velha/SC
Telefone: (47) 3130-8299
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) THAYS DUARTE SANTOS
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) THAYS DUARTE SANTOS
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) EZEQUIEL SCHLEMPER

15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) EZEQUIEL SCHLEMPER
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) EZEQUIEL SCHLEMPER

Comarca: BIGUAÇU
Endereço: Rua Rio Branco, 29, Centro - Biguaçu/SC
Telefone: (48) 3287-5499
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) VALQUIRIA NOVAES LIMA DE OLIVEIRA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) VALQUIRIA NOVAES LIMA DE OLIVEIRA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) KARINA MALISKA PEITER
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) KARINA MALISKA PEITER
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) KARINA MALISKA PEITER

Comarca: BLUMENAU
Endereço: Rua Zenaide Santos de Souza, 363, Bairro da Velha - Blumenau/SC
Telefone: (47) 3321-7299
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) HANTHONNY GREGORY BERLANDA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) HANTHONNY GREGORY BERLANDA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) JOSMAEL RODRIGO CAMARGO
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) JOSMAEL RODRIGO CAMARGO
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) JOSMAEL RODRIGO CAMARGO

Comarca: BOM RETIRO
Endereço: Rua 14 de Janeiro, 165, Centro - Bom Retiro/SC
Telefone: (49) 3289-3599
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL SCARPIM DE PAULA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL SCARPIM DE PAULA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS

Comarca: BRAÇO DO NORTE
Endereço: Praça Padre Roher, 118, Centro - Braço do Norte/SC
Telefone: (48) 3622-7699
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) THIAGO ROSA ALVAREZ
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) THIAGO ROSA ALVAREZ
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) RODRIGO CESAR BARZI
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) RODRIGO CESAR BARZI
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) RODRIGO CESAR BARZI

Comarca: BRUSQUE
Endereço: Avenida Lauro Muller, 23, BKR Park Mall, 5º andar, sala 01, Centro - Brusque/SC
Telefone: (47) 3261-9599
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) FELIPE MORADOR BRASIL
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) FELIPE MORADOR BRASIL
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) CAROLINA FERNANDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) CAROLINA FERNANDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) CAROLINA FERNANDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Comarca: CAÇADOR
Endereço: Rua Conselheiro Mafra, 790, Centro - Caçador/SC
Telefone: (49) 3521-8599
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) FLAVIA CARNEIRO DE PARIS
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) FLAVIA CARNEIRO DE PARIS
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL RIBEIRO BREGA
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL RIBEIRO BREGA
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL RIBEIRO BREGA

Comarca: CAMBORIÚ
Endereço: Rua São Paulo, 1271, Areias - Camboriú/SC
Telefone: (47) 3261-9099
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) GUILHERME FAGGION SPONHOLZ
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) GUILHERME FAGGION SPONHOLZ
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) ALINE VASTY FERRANDIN
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) ALINE VASTY FERRANDIN
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) ALINE VASTY FERRANDIN

Comarca: CAMPO BELO DO SUL
Endereço: Rua Major Teodosio Furtado, 30, Centro - Campo Belo do Sul/SC
Telefone: (49) 3289-3599
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL SCARPIM DE PAULA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL SCARPIM DE PAULA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS

Comarca: CAMPO ERÊ
Endereço: Rua Maranhão, 865, Centro - Campo Erê/SC
Telefone: (49) 3631-8099
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) CAIO LEMGRUBER TABORDA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) CAIO LEMGRUBER TABORDA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK

Comarca: CAMPOS NOVOS
Endereço: Praça Lauro Muller, 121, Centro - Campos Novos/SC
Telefone: (49) 3521-8599
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) FLAVIA CARNEIRO DE PARIS
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) FLAVIA CARNEIRO DE PARIS
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL RIBEIRO BREGA
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL RIBEIRO BREGA
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL RIBEIRO BREGA

Comarca: CANOINHAS
Endereço: Rua Duque de Caxias, 80, Centro - Canoinhas/SC
Telefone: (47) 3130-8388
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) OSVALDO ALVES DO AMARAL
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) OSVALDO ALVES DO AMARAL
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) AMANDA VARGINHA SALGADO
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) AMANDA VARGINHA SALGADO
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) AMANDA VARGINHA SALGADO

Comarca: CAPINZAL
Endereço: Rua Carmelo Zoccoli, 133, Centro - Capinzal/SC
Telefone: (49) 3521-8599
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) FLAVIA CARNEIRO DE PARIS
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) FLAVIA CARNEIRO DE PARIS
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL RIBEIRO BREGA
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL RIBEIRO BREGA
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL RIBEIRO BREGA

Comarca: CAPITAL
Endereço: Avenida Governador Gustavo Richard, 434, Centro - Florianópolis/SC

Telefone: (48) 98414-1473 - Área Cível ou (48) 98414-1474 - Área Criminal
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) CLOVIS MARCELINO DOS SANTOS
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) FERNANDA PEREIRA NUNES
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) CLOVIS MARCELINO DOS SANTOS
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) FERNANDA PEREIRA NUNES
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) LUCIANA PELISSER GOTTARDI TRENTINI
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) MARCELO VOLPATO DE SOUZA
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) LUCIANA PELISSER GOTTARDI TRENTINI
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) MARCELO VOLPATO DE SOUZA
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) LUCIANA PELISSER GOTTARDI TRENTINI
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) MARCELO VOLPATO DE SOUZA

Comarca: CAPIVARI DE BAIXO
Endereço: Rua Engenheiro Marcio Portela, 36, Centro - Capivari de Baixo/SC
Telefone: (48) 3622-7699
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) THIAGO ROSA ALVAREZ
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) THIAGO ROSA ALVAREZ
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) RODRIGO CESAR BARZI
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) RODRIGO CESAR BARZI
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) RODRIGO CESAR BARZI

Comarca: CATANDUVAS
Endereço: Rua Almirante Tamandaré, 2776, Centro - Catanduvas/SC
Telefone: (49) 3521-8599
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) FLAVIA CARNEIRO DE PARIS
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) FLAVIA CARNEIRO DE PARIS
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL RIBEIRO BREGA
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL RIBEIRO BREGA
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL RIBEIRO BREGA

Comarca: CHAPECÓ
Endereço: Rua Augusta Müller Bohner, 300-D, Passo dos Fortes - Chapecó/SC
Telefone: (49) 3321-4299
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) DORA ELIS FENKER BRAUN
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) DORA ELIS FENKER BRAUN
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) MARCOS BIGOLIN
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) MARCOS BIGOLIN
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) MARCOS BIGOLIN

Comarca: CONCÓRDIA
Endereço: Travessa Sílvio Roman, 45, N. Senhora da Salete - Concórdia/SC
Telefone: (49) 3521-8688
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) BRAYAN MAURI DA SILVA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) BRAYAN MAURI DA SILVA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) KLEDSON GEWEHR
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) KLEDSON GEWEHR
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) KLEDSON GEWEHR

Comarca: CORONEL FREITAS
Endereço: Rua Minas Gerais, 586, Centro - Coronel Freitas/SC
Telefone: (49) 3321-4299
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) DORA ELIS FENKER BRAUN
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) DORA ELIS FENKER BRAUN
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) MARCOS BIGOLIN
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) MARCOS BIGOLIN
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) MARCOS BIGOLIN

Comarca: CORREIA PINTO
Endereço: Avenida Vitória Regia, 254, Pro-Flor - Correia Pinto/SC
Telefone: (49) 3289-3599
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL SCARPIM DE PAULA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL SCARPIM DE PAULA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS

Comarca: CRICIÚMA
Endereço: Avenida Santos Dumont, S/N, Milanese - Criciúma/SC
Telefone: (48) 3403-5499
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL VICTOR RODRIGUES PINTO
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL VICTOR RODRIGUES PINTO
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR

Comarca: CUNHA PORÃ
Endereço: Rua Benjamin Constant, 832, Centro - Cunha Porã/SC
Telefone: (49) 3631-8099
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) CAIO LEMGRUBER TABORDA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) CAIO LEMGRUBER TABORDA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK

Comarca: CURITIBANOS
Endereço: Rua Antônio Rossa, 241, Centro - Curitibanos/SC
Telefone: (49) 3289-3599
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL SCARPIM DE PAULA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL SCARPIM DE PAULA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS

Comarca: DESCANSO
Endereço: Rua Thomas Koproski, 615, Centro - Descanso/SC
Telefone: (49) 3631-8099
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) CAIO LEMGRUBER TABORDA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) CAIO LEMGRUBER TABORDA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK

Comarca: DIONÍSIO CERQUEIRA
Endereço: Avenida Washington Luis, 670, Centro - Dionísio Cerqueira/SC
Telefone: (49) 3631-8099
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) CAIO LEMGRUBER TABORDA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) CAIO LEMGRUBER TABORDA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK

Comarca: FORQUILHINHA
Endereço: Rodovia Antônio Valmor Canela, 106, Santa Izabel - Forquilhinha/SC

Telefone: (48) 3403-5499
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL VICTOR RODRIGUES PINTO
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL VICTOR RODRIGUES PINTO
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR

Comarca: FRAIBURGO
Endereço: Avenida Curitibanos, 375, Centro - Fraiburgo/SC
Telefone: (49) 3521-8599
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) FLAVIA CARNEIRO DE PARIS
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) FLAVIA CARNEIRO DE PARIS
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL RIBEIRO BREGA
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL RIBEIRO BREGA
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL RIBEIRO BREGA

Comarca: GAROPABA
Endereço: Rua Santa Rita, 100, Centro - Garopaba/SC
Telefone: (48) 3622-7699
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) THIAGO ROSA ALVAREZ
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) THIAGO ROSA ALVAREZ
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) RODRIGO CESAR BARZI
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) RODRIGO CESAR BARZI
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) RODRIGO CESAR BARZI

Comarca: GARUVA
Endereço: Rua Erich Schmidt, 175, Urubuquara - Garuva/SC
Telefone: (47) 3130-8999
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) GUILHERME AUGUSTO PORTELA DE GOUVEA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) GUILHERME AUGUSTO PORTELA DE GOUVEA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) GUSTAVO SCHWINGEL
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) GUSTAVO SCHWINGEL
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) GUSTAVO SCHWINGEL

Comarca: GASPAR
Endereço: Rua Prefeito Júlio Schramm, 33, Sete de Setembro - Gaspar/SC
Telefone: (47) 3321-7299
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) HANTHONNY GREGORY BERLANDA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) HANTHONNY GREGORY BERLANDA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) JOSMAEL RODRIGO CAMARGO
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) JOSMAEL RODRIGO CAMARGO
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) JOSMAEL RODRIGO CAMARGO

Comarca: GUABIRUBA
Endereço: Rua Brusque, 804, Edifício Garmish, Centro - Guabiruba/SC
Telefone: (47) 3261-9599
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) FELIPE MORADOR BRASIL
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) FELIPE MORADOR BRASIL
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) CAROLINA FERNANDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) CAROLINA FERNANDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) CAROLINA FERNANDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Comarca: GUARAMIRIM
Endereço: Rua João Soter Correa, 300, Amizade - Guaramirim/SC
Telefone: (47) 3130-8299
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) THAYS DUARTE SANTOS
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) THAYS DUARTE SANTOS
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) EZEQUIEL SCHLEMPER
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) EZEQUIEL SCHLEMPER
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) EZEQUIEL SCHLEMPER

Comarca: HERVAL D'OESTE
Endereço: Rua Nereu Ramos, 891, Vila Militar - Herval d'Oeste/SC
Telefone: (49) 3521-8599
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) FLAVIA CARNEIRO DE PARIS
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) FLAVIA CARNEIRO DE PARIS
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL RIBEIRO BREGA
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL RIBEIRO BREGA
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL RIBEIRO BREGA

Comarca: IBIRAMA
Endereço: Rua Dr. Getúlio Vargas, 800, Centro - Ibirama/SC
Telefone: (47) 3526-4799
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) CAROLINE FREITAS GRANJA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) CAROLINE FREITAS GRANJA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) FLAVIO HENRIQUE SIVIERO
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) FLAVIO HENRIQUE SIVIERO
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) FLAVIO HENRIQUE SIVIERO

Comarca: IÇARA
Endereço: Rua Salete Scotti dos Santos, 150, Jardim Elizabete - Içara/SC
Telefone: (48) 3403-5499
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL VICTOR RODRIGUES PINTO
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL VICTOR RODRIGUES PINTO
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR

Comarca: IMARUÍ
Endereço: Avenida Governador Celso Ramos, 388, Centro - Imaruí/SC
Telefone: (48) 3622-7699
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) THIAGO ROSA ALVAREZ
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) THIAGO ROSA ALVAREZ
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) RODRIGO CESAR BARZI
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) RODRIGO CESAR BARZI
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) RODRIGO CESAR BARZI

Comarca: IMBITUBA
Endereço: Rua Ernani Cotrin, 731, Village - Imbituba/SC
Telefone: (48) 3622-7699
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) THIAGO ROSA ALVAREZ
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) THIAGO ROSA ALVAREZ
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) RODRIGO CESAR BARZI
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) RODRIGO CESAR BARZI
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) RODRIGO CESAR BARZI

Comarca: INDAIAL
Endereço: Rua Tiradentes, 111, Centro - Indaial/SC
Telefone: (47) 3321-7299
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) HANTHONNY GREGORY BERLANDA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) HANTHONNY GREGORY BERLANDA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) JOSMAEL RODRIGO CAMARGO
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) JOSMAEL RODRIGO CAMARGO

16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) JOSMAEL RODRIGO CAMARGO

Comarca: IPUMIRIM
Endereço: Rua Bento Gonçalves, 143, Centro - Ipumirim/SC
Telefone: (49) 3521-8688
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) BRAYAN MAURI DA SILVA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) BRAYAN MAURI DA SILVA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) KLEDSON GEWEHR
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) KLEDSON GEWEHR
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) KLEDSON GEWEHR

Comarca: ITÁ
Endereço: Praça dos Expedicionários, Rua 11, 500, Q.13A, Pioneiros - Itá/SC
Telefone: (49) 3521-8688
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) BRAYAN MAURI DA SILVA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) BRAYAN MAURI DA SILVA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) KLEDSON GEWEHR
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) KLEDSON GEWEHR
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) KLEDSON GEWEHR

Comarca: ITAIÓPOLIS
Endereço: Rua Alfredo Fernandes Luiz, 130, Centro - Itaiópolis/SC
Telefone: (47) 3130-8388
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) OSVALDO ALVES DO AMARAL
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) OSVALDO ALVES DO AMARAL
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) AMANDA VARGINHA SALGADO
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) AMANDA VARGINHA SALGADO
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) AMANDA VARGINHA SALGADO

Comarca: ITAJAÍ
Endereço: Rua Uruguai, 222, Centro - Itajaí/SC
Telefone: (47) 3261-9599
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) FELIPE MORADOR BRASIL
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) FELIPE MORADOR BRASIL
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) CAROLINA FERNANDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) CAROLINA FERNANDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) CAROLINA FERNANDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Comarca: ITAPEMA
Endereço: Rua 700, 270, Várzea - Itapema/SC
Telefone: (47) 3261-9099
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) GUILHERME FAGGION SPONHOLZ
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) GUILHERME FAGGION SPONHOLZ
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) ALINE VASTY FERRANDIN
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) ALINE VASTY FERRANDIN
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) ALINE VASTY FERRANDIN

Comarca: ITAPIRANGA
Endereço: Rua São José, 10, Centro - Itapiranga/SC
Telefone: (49) 3631-8099
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) CAIO LEMGRUBER TABORDA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) CAIO LEMGRUBER TABORDA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK

Comarca: ITAPOÁ
Endereço: Rua Mariana Michels Borges, 776, Itapema do Norte - Itapoá/SC
Telefone: (47) 3130-8999
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) GUILHERME AUGUSTO PORTELA DE GOUVEA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) GUILHERME AUGUSTO PORTELA DE GOUVEA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) GUSTAVO SCHWINGEL
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) GUSTAVO SCHWINGEL
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) GUSTAVO SCHWINGEL

Comarca: ITUPORANGA
Endereço: Rua Vereador Joaquim Boing, S/N, Centro - Ituporanga/SC
Telefone: (47) 3526-4799
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) CAROLINE FREITAS GRANJA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) CAROLINE FREITAS GRANJA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) FLAVIO HENRIQUE SIVIERO
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) FLAVIO HENRIQUE SIVIERO
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) FLAVIO HENRIQUE SIVIERO

Comarca: JAGUARUNA
Endereço: Rua Nestor Horácio Luiz, S/N, Cristo Rei - Jaguaruna/SC
Telefone: (48) 3622-7699
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) THIAGO ROSA ALVAREZ
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) THIAGO ROSA ALVAREZ
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) RODRIGO CESAR BARZI
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) RODRIGO CESAR BARZI
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) RODRIGO CESAR BARZI

Comarca: JARAGUÁ DO SUL
Endereço: Rua Guilherme Cristiano Wackerhagen, 87, Vila Nova - Jaraguá do Sul/SC
Telefone: (47) 3130-8299
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) THAYS DUARTE SANTOS
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) THAYS DUARTE SANTOS
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) EZEQUIEL SCHLEMPER
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) EZEQUIEL SCHLEMPER
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) EZEQUIEL SCHLEMPER

Comarca: JOAÇABA
Endereço: Rua Salgado Filho, 160, Centro - Joaçaba/SC
Telefone: (49) 3521-8599
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) FLAVIA CARNEIRO DE PARIS
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) FLAVIA CARNEIRO DE PARIS
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL RIBEIRO BREGA
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL RIBEIRO BREGA
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL RIBEIRO BREGA

Comarca: JOINVILLE
Endereço: Rua Hermman Augusto Lepper, 980, Saguaçú - Joinville/SC
Telefone: (47) 3130-8999
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) GUILHERME AUGUSTO PORTELA DE GOUVEA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) GUILHERME AUGUSTO PORTELA DE GOUVEA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) GUSTAVO SCHWINGEL
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) GUSTAVO SCHWINGEL
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) GUSTAVO SCHWINGEL

Comarca: LAGES
Endereço: Rua Belisário Ramos, 3650, Centro - Lages/SC
Telefone: (49) 3289-3599
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL SCARPIM DE PAULA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL SCARPIM DE PAULA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS

Comarca: LAGUNA
Endereço: Rua Arcângelo Bianchini, 69, Centro - Laguna/SC
Telefone: (48) 3622-7699
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) THIAGO ROSA ALVAREZ
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) THIAGO ROSA ALVAREZ
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) RODRIGO CESAR BARZI
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) RODRIGO CESAR BARZI
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) RODRIGO CESAR BARZI

Comarca: LAURO MÜLLER
Endereço: Rua Pedro Raimundo, 15, Centro - Lauro Müller/SC
Telefone: (48) 3403-5499
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL VICTOR RODRIGUES PINTO
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL VICTOR RODRIGUES PINTO
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR

Comarca: LEBON RÉGIS
Endereço: Rua Valdir Ortigari, 45, Centro - Lebon Régis/SC
Telefone: (49) 3521-8599
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) FLAVIA CARNEIRO DE PARIS
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) FLAVIA CARNEIRO DE PARIS
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL RIBEIRO BREGA
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL RIBEIRO BREGA
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL RIBEIRO BREGA

Comarca: MAFRA
Endereço: Avenida Cel. José Severiano Maia, 863, Centro - Mafra/SC
Telefone: (47) 3130-8388
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) OSVALDO ALVES DO AMARAL
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) OSVALDO ALVES DO AMARAL
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) AMANDA VARGINHA SALGADO
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) AMANDA VARGINHA SALGADO
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) AMANDA VARGINHA SALGADO

Comarca: MARAVILHA
Endereço: Avenida Anita Garibaldi, 1181, Centro - Maravilha/SC
Telefone: (49) 3631-8099
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) CAIO LEMGRUBER TABORDA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) CAIO LEMGRUBER TABORDA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK

Comarca: MELEIRO
Endereço: Rua José Mezari, 281, Jardim Itália - Meleiro/SC
Telefone: (48) 3403-5499
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL VICTOR RODRIGUES PINTO
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL VICTOR RODRIGUES PINTO
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR

Comarca: MODELO
Endereço: Rua Presidente Vargas, 20, Centro - Modelo/SC
Telefone: (49) 3631-8099
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) CAIO LEMGRUBER TABORDA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) CAIO LEMGRUBER TABORDA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK

Comarca: MONDAÍ
Endereço: Rua Waldemar Ernesto Glufke, 71, Centro - Mondaí/SC
Telefone: (49) 3631-8099
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) CAIO LEMGRUBER TABORDA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) CAIO LEMGRUBER TABORDA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK

Comarca: NAVEGANTES
Endereço: Avenida Prefeito José Juvenal Mafra, 498, Centro - Navegantes/SC
Telefone: (47) 3261-9599
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) FELIPE MORADOR BRASIL
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) FELIPE MORADOR BRASIL
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) CAROLINA FERNANDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) CAROLINA FERNANDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) CAROLINA FERNANDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Comarca: ORLEANS
Endereço: Rua Rui Barbosa, 320, Centro - Orleans/SC
Telefone: (48) 3622-7699
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) THIAGO ROSA ALVAREZ
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) THIAGO ROSA ALVAREZ
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) RODRIGO CESAR BARZI
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) RODRIGO CESAR BARZI
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) RODRIGO CESAR BARZI

Comarca: OTACÍLIO COSTA
Endereço: Rua Balduino Westphal, 444, Poço Rico - Otacílio Costa/SC
Telefone: (49) 3289-3599
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL SCARPIM DE PAULA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL SCARPIM DE PAULA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS

Comarca: PALHOÇA
Endereço: Rua Hilza Terezinha Pagani, 409, Lot. Pagani, Passa Vinte - Palhoça/SC
Telefone: (48) 3287-5499
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) VALQUIRIA NOVAES LIMA DE OLIVEIRA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) VALQUIRIA NOVAES LIMA DE OLIVEIRA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) KARINA MALISKA PEITER
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) KARINA MALISKA PEITER
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) KARINA MALISKA PEITER

Comarca: PALMITOS
Endereço: Rua Padre Manoel da Nobrega, 67, Centro - Palmitos/SC
Telefone: (49) 3321-4299
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) DORA ELIS FENKER BRAUN
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) DORA ELIS FENKER BRAUN
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) MARCOS BIGOLIN
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) MARCOS BIGOLIN

16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) MARCOS BIGOLIN

Comarca: PAPANDUVA
Endereço: Rua Simeão Alves de Almeida, 411, Centro - Papanduva/SC
Telefone: (47) 3130-8388
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) OSVALDO ALVES DO AMARAL
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) OSVALDO ALVES DO AMARAL
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) AMANDA VARGINHA SALGADO
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) AMANDA VARGINHA SALGADO
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) AMANDA VARGINHA SALGADO

Comarca: PENHA
Endereço: Avenida Nereu Ramos, 315, Centro - Penha/SC
Telefone: (47) 3261-9599
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) FELIPE MORADOR BRASIL
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) FELIPE MORADOR BRASIL
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) CAROLINA FERNANDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) CAROLINA FERNANDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) CAROLINA FERNANDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Comarca: PINHALZINHO
Endereço: Avenida Recife, 1700, esq. com Rua Niterói, Santo Antônio - Pinhalzinho/SC
Telefone: (49) 3631-8099
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) CAIO LEMGRUBER TABORDA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) CAIO LEMGRUBER TABORDA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK

Comarca: POMERODE
Endereço: Rua 15 de Novembro, 700, Centro - Pomerode/SC
Telefone: (47) 3130-8299
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) THAYS DUARTE SANTOS
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) THAYS DUARTE SANTOS
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) EZEQUIEL SCHLEMPER
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) EZEQUIEL SCHLEMPER
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) EZEQUIEL SCHLEMPER

Comarca: PONTE SERRADA
Endereço: Rua Três de Maio, 460, Centro - Ponte Serrada/SC
Telefone: (49) 3521-8688
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) BRAYAN MAURI DA SILVA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) BRAYAN MAURI DA SILVA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) KLEDSON GEWEHR
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) KLEDSON GEWEHR
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) KLEDSON GEWEHR

Comarca: PORTO BELO
Endereço: Rua Maurílio Manoel da Silva, 252, Perequê - Porto Belo/SC
Telefone: (47) 3261-9099
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) GUILHERME FAGGION SPONHOLZ
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) GUILHERME FAGGION SPONHOLZ
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) ALINE VASTY FERRANDIN
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) ALINE VASTY FERRANDIN
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) ALINE VASTY FERRANDIN

Comarca: PORTO UNIÃO
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 365, Centro - Porto União/SC
Telefone: (47) 3130-8388
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) OSVALDO ALVES DO AMARAL
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) OSVALDO ALVES DO AMARAL
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) AMANDA VARGINHA SALGADO
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) AMANDA VARGINHA SALGADO
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) AMANDA VARGINHA SALGADO

Comarca: PRESIDENTE GETÚLIO
Endereço: Rua Curt Hering, 14, Centro - Presidente Getúlio/SC
Telefone: (47) 3526-4799
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) CAROLINE FREITAS GRANJA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) CAROLINE FREITAS GRANJA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) FLAVIO HENRIQUE SIVIERO
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) FLAVIO HENRIQUE SIVIERO
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) FLAVIO HENRIQUE SIVIERO

Comarca: QUILOMBO
Endereço: Rua Presidente Juscelino, 703, Centro - Quilombo/SC
Telefone: (49) 3321-4299
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) DORA ELIS FENKER BRAUN
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) DORA ELIS FENKER BRAUN
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) MARCOS BIGOLIN
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) MARCOS BIGOLIN
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) MARCOS BIGOLIN

Comarca: RIO DO CAMPO
Endereço: Rua 29 de Dezembro, 34, Centro - Rio do Campo/SC
Telefone: (47) 3526-4799
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) CAROLINE FREITAS GRANJA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) CAROLINE FREITAS GRANJA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) FLAVIO HENRIQUE SIVIERO
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) FLAVIO HENRIQUE SIVIERO
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) FLAVIO HENRIQUE SIVIERO

Comarca: RIO DO OESTE
Endereço: Rua XV de Novembro, 1061, Centro - Rio do Oeste/SC
Telefone: (47) 3526-4799
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) CAROLINE FREITAS GRANJA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) CAROLINE FREITAS GRANJA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) FLAVIO HENRIQUE SIVIERO
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) FLAVIO HENRIQUE SIVIERO
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) FLAVIO HENRIQUE SIVIERO

Comarca: RIO DO SUL
Endereço: Rua XV de Novembro, 1255, Laranjeiras - Rio do Sul/SC
Telefone: (47) 3526-4799
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) CAROLINE FREITAS GRANJA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) CAROLINE FREITAS GRANJA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) FLAVIO HENRIQUE SIVIERO
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) FLAVIO HENRIQUE SIVIERO
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) FLAVIO HENRIQUE SIVIERO

Comarca: RIO NEGRINHO
Endereço: Rua Carlos Hantschel, 425, Bela Vista - Rio Negrinho/SC
Telefone: (47) 3130-8388
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) OSVALDO ALVES DO AMARAL
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) OSVALDO ALVES DO AMARAL
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) AMANDA VARGINHA SALGADO
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) AMANDA VARGINHA SALGADO
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) AMANDA VARGINHA SALGADO

Comarca: SANTA CECÍLIA
Endereço: Avenida XV de Novembro, SN, Centro - Santa Cecília/SC
Telefone: (49) 3289-3599
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL SCARPIM DE PAULA

13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL SCARPIM DE PAULA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS

Comarca: SANTA ROSA DO SUL
Endereço: Rua Raul José dos Santos, 120, Centro - Santa Rosa do Sul/SC
Telefone: (48) 3403-5499
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL VICTOR RODRIGUES PINTO
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL VICTOR RODRIGUES PINTO
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR

Comarca: SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Endereço: Avenida Frei Fidêncio Feldmann, 199, Edifício Cisne Negro, Centro - Santo Amaro da Imperatriz/SC
Telefone: (48) 3287-5499
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) VALQUIRIA NOVAES LIMA DE OLIVEIRA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) VALQUIRIA NOVAES LIMA DE OLIVEIRA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) KARINA MALISKA PEITER
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) KARINA MALISKA PEITER
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) KARINA MALISKA PEITER

Comarca: SÃO BENTO DO SUL
Endereço: Avenida São Bento, 401, Rio Negro - São Bento do Sul/SC
Telefone: (47) 3130-8388
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) OSVALDO ALVES DO AMARAL
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) OSVALDO ALVES DO AMARAL
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) AMANDA VARGINHA SALGADO
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) AMANDA VARGINHA SALGADO
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) AMANDA VARGINHA SALGADO

Comarca: SÃO CARLOS
Endereço: Rua La Salle, 243, Centro - São Carlos/SC
Telefone: (49) 3321-4299
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) DORA ELIS FENKER BRAUN
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) DORA ELIS FENKER BRAUN
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) MARCOS BIGOLIN
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) MARCOS BIGOLIN
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) MARCOS BIGOLIN

Comarca: SÃO DOMINGOS
Endereço: Rua Brasil, 285, Centro - São Domingos/SC
Telefone: (49) 3521-8688
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) BRAYAN MAURI DA SILVA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) BRAYAN MAURI DA SILVA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) KLEDSON GEWEHR
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) KLEDSON GEWEHR
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) KLEDSON GEWEHR

Comarca: SÃO FRANCISCO DO SUL
Endereço: Rua Cel. Oliveira, 289, Centro - São Francisco do Sul/SC
Telefone: (47) 3130-8299
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) THAYS DUARTE SANTOS
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) THAYS DUARTE SANTOS
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) EZEQUIEL SCHLEMPER
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) EZEQUIEL SCHLEMPER
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) EZEQUIEL SCHLEMPER

Comarca: SÃO JOÃO BATISTA
Endereço: Rua Otaviano Dadam, 201, Centro - São João Batista/SC
Telefone: (47) 3261-9099
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) GUILHERME FAGGION SPONHOLZ
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) GUILHERME FAGGION SPONHOLZ
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) ALINE VASTY FERRANDIN
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) ALINE VASTY FERRANDIN
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) ALINE VASTY FERRANDIN

Comarca: SÃO JOAQUIM
Endereço: Rua Domingos Martorano, 302, Centro - São Joaquim/SC
Telefone: (49) 3289-3599
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL SCARPIM DE PAULA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL SCARPIM DE PAULA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS

Comarca: SÃO JOSÉ
Endereço: Rua Domingos André Zanini, 380, Barreiros - São José/SC
Telefone: (48) 3287-5499
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) VALQUIRIA NOVAES LIMA DE OLIVEIRA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) VALQUIRIA NOVAES LIMA DE OLIVEIRA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) KARINA MALISKA PEITER
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) KARINA MALISKA PEITER
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) KARINA MALISKA PEITER

Comarca: SÃO JOSÉ DO CEDRO
Endereço: Rua Padre Aurélio, 235, Centro - São José do Cedro/SC
Telefone: (49) 3631-8099
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) CAIO LEMGRUBER TABORDA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) CAIO LEMGRUBER TABORDA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK

Comarca: SÃO LOURENÇO DO OESTE
Endereço: Rua Gilio Rezzieri, 1463, Perpétuo Socorro - São Lourenço do Oeste/SC
Telefone: (49) 3521-8688
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) BRAYAN MAURI DA SILVA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) BRAYAN MAURI DA SILVA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) KLEDSON GEWEHR
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) KLEDSON GEWEHR
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) KLEDSON GEWEHR

Comarca: SÃO MIGUEL DO OESTE
Endereço: Rua Marcílio Dias, 2070, Centro - São Miguel do Oeste/SC
Telefone: (49) 3631-8099
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) CAIO LEMGRUBER TABORDA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) CAIO LEMGRUBER TABORDA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) MATEUS DA LUZ DANELHUK

Comarca: SEARA
Endereço: Rua do Comércio, 171, Centro - Seara/SC
Telefone: (49) 3521-8688

12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) BRAYAN MAURI DA SILVA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) BRAYAN MAURI DA SILVA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) KLEDSON GEWEHR
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) KLEDSON GEWEHR
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) KLEDSON GEWEHR

Comarca: SOMBRIO
Endereço: Rua Edílio Antonio da Rosa, 974, Centro - Sombrio/SC
Telefone: (48) 3403-5499
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL VICTOR RODRIGUES PINTO
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL VICTOR RODRIGUES PINTO
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR

Comarca: TAIÓ
Endereço: Rua Expedicionário Rafael Busarello, 484, Centro - Taió/SC
Telefone: (47) 3526-4799
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) CAROLINE FREITAS GRANJA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) CAROLINE FREITAS GRANJA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) FLAVIO HENRIQUE SIVIERO
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) FLAVIO HENRIQUE SIVIERO
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) FLAVIO HENRIQUE SIVIERO

Comarca: TANGARÁ
Endereço: Rua Luís Menoncim, 10, Centro - Tangará/SC
Telefone: (49) 3521-8599
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) FLAVIA CARNEIRO DE PARIS
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) FLAVIA CARNEIRO DE PARIS
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL RIBEIRO BREGA
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL RIBEIRO BREGA
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL RIBEIRO BREGA

Comarca: TIJUCAS
Endereço: Rua Florianópolis, 130, Centro - Tijucas/SC
Telefone: (47) 3261-9099
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) GUILHERME FAGGION SPONHOLZ
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) GUILHERME FAGGION SPONHOLZ
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) ALINE VASTY FERRANDIN
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) ALINE VASTY FERRANDIN
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) ALINE VASTY FERRANDIN

Comarca: TIMBÓ
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 736, Centro - Timbó/SC
Telefone: (47) 3130-8299
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) THAYS DUARTE SANTOS
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) THAYS DUARTE SANTOS
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) EZEQUIEL SCHLEMPER
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) EZEQUIEL SCHLEMPER
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) EZEQUIEL SCHLEMPER

Comarca: TROMBUDO CENTRAL
Endereço: Rua Emílio Graubner, 300, Vila Nova - Trombudo Central/SC
Telefone: (47) 3526-4799
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) CAROLINE FREITAS GRANJA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) CAROLINE FREITAS GRANJA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) FLAVIO HENRIQUE SIVIERO
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) FLAVIO HENRIQUE SIVIERO
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) FLAVIO HENRIQUE SIVIERO

Comarca: TUBARÃO
Endereço: Rua Wenceslau Bráz, 560, Vila Moema - Tubarão/SC
Telefone: (48) 3622-7699
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) THIAGO ROSA ALVAREZ
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) THIAGO ROSA ALVAREZ
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) RODRIGO CESAR BARZI
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) RODRIGO CESAR BARZI
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) RODRIGO CESAR BARZI

TURMAS RECURSAIS
Endereço: Rua Presidente Coutinho, 232, 3º andar, Centro - Florianópolis/SC
Telefone: (48) 98819-4984
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) FERNANDO VIEIRA LUIZ
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) FERNANDO VIEIRA LUIZ
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) CINTIA GONCALVES COSTI
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) CINTIA GONCALVES COSTI
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) CINTIA GONCALVES COSTI

Comarca: TURVO
Endereço: Rua Raul Manfredini, 520, Cidade Alta - Turvo/SC
Telefone: (48) 3403-5499
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL VICTOR RODRIGUES PINTO
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL VICTOR RODRIGUES PINTO
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR

Comarca: URUBICI
Endereço: Rua Nereu Ramos, 200, Centro - Urubici/SC
Telefone: (49) 3289-3599
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL SCARPIM DE PAULA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL SCARPIM DE PAULA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS

Comarca: URUSSANGA
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 115, Centro - Urussanga/SC
Telefone: (48) 3403-5499
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL VICTOR RODRIGUES PINTO
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL VICTOR RODRIGUES PINTO
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR

Comarca: VIDEIRA
Endereço: Avenida Manoel Roque, 268, Alvorada - Videira/SC
Telefone: (49) 3521-8599
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) FLAVIA CARNEIRO DE PARIS
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) FLAVIA CARNEIRO DE PARIS
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL RIBEIRO BREGA
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL RIBEIRO BREGA
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) GABRIEL RIBEIRO BREGA

Comarca: XANXERÊ
Endereço: Rua Victor Konder, 898, Centro - Xanxerê/SC

Telefone: (49) 3521-8688
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) BRAYAN MAURI DA SILVA
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) BRAYAN MAURI DA SILVA
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) KLEDSON GEWEHR
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) KLEDSON GEWEHR
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) KLEDSON GEWEHR

Comarca: XAXIM
Endereço: Rua Rui Barbosa, 385, Centro - Xaxim/SC
Telefone: (49) 3321-4299
12/10/2026 a 13/10/2026 JUIZ(A) DORA ELIS FENKER BRAUN
13/10/2026 a 14/10/2026 JUIZ(A) DORA ELIS FENKER BRAUN
14/10/2026 a 15/10/2026 JUIZ(A) MARCOS BIGOLIN
15/10/2026 a 16/10/2026 JUIZ(A) MARCOS BIGOLIN
16/10/2026 a 17/10/2026 JUIZ(A) MARCOS BIGOLIN

Comarcas

Capital

1ª Vara Criminal - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DA CAPITAL
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL
JUIZ(A) DE DIREITO ANDRÉ LUIZ ANRAIN TRENTINI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUIZA GONCALVES
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 1686/2020

ADV: LUIZ CARLOS MAGÚ DE SOUZA (OAB 9617/SC) Processo 0005449-27.2000.8.24.0023 (023.00.005449-9) - Ação Penal de Competência do Júri - Acusado: Valderi de Almeida - Vítima: Carlos Rodrigues Lima - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00054492720008240023, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

Capital - Norte da Ilha

Juizado Especial Cível e Criminal da Trindade - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DO NORTE DA ILHA
JUÍZO DE DIREITO DA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
JUIZ(A) DE DIREITO VÂNIA PETERMANN
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MICHELE MEIATO XAVIER
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0323/2021

ADV: WILMAR DOS SANTOS (OAB 26447/SC) Processo 0002956-55.2009.8.24.0090 (090.09.002956-9) - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Posse de Drogas para Consumo Pessoal - Vítima: O. E. - Autor: M. P. do E. de S. C. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00029565520098240090, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

Juizado Especial da Fazenda Pública - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DO NORTE DA ILHA
JUÍZO DE DIREITO DA JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA
JUIZ(A) DE DIREITO FERNANDO DE CASTRO FARIA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SORAYA EL KADRI ZANDAVALLI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0236/2021

ADV: MARCELO MENDES (OAB 20583/SC) Processo 0309361-87.2016.8.24.0090 - Procedimento do Juizado Especial Cível - Antecipação de Tutela / Tutela Específica - Autor: Irondina de Paula - Autor: Irondina de Paula - Réu: Estado de Santa Catarina - Réu: Estado de Santa Catarina - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03093618720168240090, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

Capital - Eduardo Luz

2ª Vara da Família - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DA CAPITAL
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA
JUIZ(A) DE DIREITO LUCIANA PELISSER GOTTARDI TRENTINI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL NORIVAL LUIZ SANTOS JÚNIOR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 1555/2020

ADV: ROSANA PORATH (OAB 10027/SC) Processo 0022613-78.1995.8.24.0023/00001 (023.95.022613-7/0001) - Execução de Sentença - Exequente: Judith Pozzo - Executado: Olivar Francisco Cenci - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 50000147420008240091, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: LISIANE BASTIAN CERUTTI (OAB 10934/SC), CLÁUDIA REGINA MIGLIORINI (OAB 23824/SC) Processo 1007431-05.2013.8.24.0023 - Embargos de Terceiro Cível - Reconhecimento / Dissolução - Embargante: A. R. - Embargante: A. R. - Embargante: A. R. - Embargante: A. R. - Embargado: Vanilda Flores de Jesus - Embargado: Vanilda Flores de Jesus - Embargado: Vanilda Flores de Jesus - Embargado: Vanilda Flores de Jesus - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 10074310520138240023, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

Vara de Sucessões e Reg Pub da Capital - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DA CAPITAL
JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE SUCESSÕES E REG PUB DA CAPITAL
JUIZ(A) DE DIREITO MARIA PAULA KERN
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LARYSSA PELLENZ SERAFIM
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0423/2022

ADV: ÂNGELA ELIZABETH BECKER MONDL (OAB 3337/SC), KARIN FOGAÇA (OAB 9729/SC), ALESSANDRO MEDEIROS (OAB 11200/SC), GIOVANI ZANATTA (OAB 11790/SC), MARCELO BLEGGI DA SILVA (OAB 15082/SC), TATIANE WISINTAINER DA SILVA (OAB 27268/SC) Processo 0013488-42.2002.8.24.0023 (023.02.013488-9) - Inventário - Inventário e Partilha - Invente.: Lídia Maria Rauen - A. da Her.: Cláudio Antônio Rauen - Interessado: Cláudia Martins - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00134884220028240023, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: ROSANA DO CARMO ROGGIA GOMES (OAB 9858/SC), CARLOS ANTÔNIO CARVALHO METZIER (OAB 4687/SC), ELEN SAMANTA GARCIA MOREIRA (OAB 62960/PR), MAIARA MENEZES THOMAS (OAB 44324/SC) Processo 0325137-71.2015.8.24.0023 - Inventário - Inventário e Partilha - Requerente: Telma Rosa - A. da Her.: Gerda Kupka Rosa - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03251377120158240023, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: WILMAR VAZ (OAB 1359/SC), IRAN JOSÉ DE CHAVES (OAB 3232/SC), HENRIQUE VAZ (OAB 4896/SC), ADRIANO GAYER (OAB 9367/SC), CEZAR ANTÔNIO SASSI (OAB 8179-A)

Processo 0001272-30.1994.8.24.0023 (023.94.001272-4) - Inventário - Invente.: Olga Ramos Pereira - A. da Her.: José Pereira - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00012723019948240023, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

Araranguá

2ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE ARARANGUÁ
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO GUSTAVO SANTOS MOTTOLA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ALESSANDRA CARGNIN
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0817/2437

ADV: EUCLIDES LUIS DA SILVA (OAB 4668-A), JOAO BATISTA DA ROCHA (OAB 005.071/SP) Processo 0002666-61.1996.8.24.0004 (004.96.002666-2) - Arrolamento Comum - Requerente: Cecilia Hilzendeger Fernandes - Requerido: Pedro Fernandes - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00026666119968240004, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

3ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE ARARANGUÁ
JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO BRUNO SANTOS VILELA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL GEISILANE COSTA DE MATOS DE ARAÚJO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0555/2022

ADV: RONALDO CASSETTARI RUPP (OAB 21056/SC), ELTON LUIZ TIBES DA SILVA (OAB 7545/SC) Processo 0000463-72.2009.8.24.0004 (004.09.000463-2) - Separação Litigiosa - Casamento - Autor: R. R. - Autor: R. R. - Réu: M. C. J. R. - Réu: M. C. J. R. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00004637220098240004, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: RODRIGO GRUNDLER SILVEIRA (OAB 13973/SC), ANDRÉA REGIANE SANGALETTI BERNARDINO (OAB 13759/SC) Processo 0003587-92.2011.8.24.0004 (004.11.003587-2) - Divórcio Consensual - Casamento e Divórcio - Interessado: A. de S. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00035879220118240004, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: REJANE DA SILVA JOHANSSON (OAB 5306/SC), KARLO ANDRE VON MUHLEN (OAB 7960/SC), ENOIR NOEMIA ALEXANDRINO (OAB 8663/SC), ARNILDO STECKERT JÚNIOR (OAB 9868/SC), JEFERSON PUEL (OAB 15103/SC), PAULO ROBERTO JOÃO (OAB 23244/SC) Processo 0006662-42.2011.8.24.0004 (004.11.006662-0) - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 - Alimentos - Requerente: R. R. - Requerido: R. R. R. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00066624220118240004, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de

julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: JOSE ROBERTO OSTETTO (OAB 7508/SC), PAULO ROBERTO JOÃO (OAB 23244/SC) Processo 0000547-97.2014.8.24.0004 (004.14.000547-5) - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 - Alimentos - Autor: R. R. R. - Réu: R. R. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00005479720148240004, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

Balneário Camboriú

Vara da Família, Órfãos e Sucessões - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
JUIZ(A) DE DIREITO ADILOR DANIELI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SAJ
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0575/2021

ADV: CARLOS DORIVAL HOMEM (OAB 1930/SC), FILADELFO DE ALMEIDA GOSCH (OAB 8513/SC), LARISSA FRANCIELLE FRANCESCHI VIEIRA (OAB 43202/SC) Processo 0000357-35.1994.8.24.0005 (005.94.000357-5) - Divórcio Litigioso - Dissolução - Autor: A. de L. F. - Réu: D. A. F. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00003573519948240005, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: OSNY DOLBERTH (OAB 666/SC), ROBSON OSNY DE CAMARGO DOLBERTH (OAB 6545/SC), JAIME DIAS GUESSER (OAB 15013/SC) Processo 0050008-45.2008.8.24.0005 (005.08.050008-5) - Separação Litigiosa - Autor: N. M. C. B. - Réu: M. O. B. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00500084520088240005, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

Balneário Piçarras

2ª Vara - Edital

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE
BALNEÁRIO PIÇARRAS - SC
Edital de revisão da lista geral dos jurados da Comarca de Balneário Piçarras - SC.
O DR. JULIANO MARTINS ECCO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Balneário Piçarras,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.
TORNA PÚBLICO, que aos nove (9) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e seis
(2026), nesta cidade e comarca de Balneário Piçarras/SC, às 14:00 horas, no Salão do Tribunal do Júri
deste Juízo, onde presentes se achavam o Doutor Juliano Martins Ecco, Presidente do Tribunal do Júri,
comigo, Chefe de Cartório, ao f inal assinado, e sendo aí, realizou-se a lista geral das pessoas que
servirão no Tribunal do Júri, como jurados, no ano de 2027.
1. ABDEEL NASSER GODINHO ZAYEDE - COMERCIANTE
2. ADNEIA DOS SANTOS - DONA DE CASA
3. ADRIANA GORNIAK STAL - PROFESSORA
4. ADRIANO MOELLER MORENO - AUX. ADMINISTRATIVO 3
5. ALAN BARDI -LÍDER DE CONTROLE DE QUALIDADE
6. ALEXANDER DAVID - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
7. ALESSANDRA APARECIDA RECKZIEGEL - ENFERMEIRO PADRÃO - 30 HORAS
8. ALESSANDRA DE OLIVEIRA TONIN - AUXILIAR ADMINISTRATIVO III
9. ALEXANDRA MANTO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO III
10. ALEXANDRA MARIZE DA SILVA - ESCREVE???
11. ALIEISHA DE SOUZA BRANDI - PROFESSOR(A)
12. ALINE NOBRE DE SANTANA - FISCAL FAZENDÁRIO II
13. ALISSON DOS REIS DA SILVA - ESCREVENTE
14. AMANDA JACOBI TRIERWEILER - FARMACÊUTICO

15. ANA CLARA GOMES - ESCREVENTE
16. ANA CRISTINA DA SILVA - ESCREVENTE
17. ANA LUIZA GREGÓRIO VALENTIM - AUXILIAR DE CARTÓRIO VII
18. ANA MARIA DE BORBA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS
19. ANALICE CASTILHO - AUXILIAR DE CARTÓRIO
20. ANDRRE LUIZ LADEWIG - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
21. ANDREA APARECIDA DE SOUZA - VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
22. ANDREA EVELISE DEBATIN - RECEPCIONISTA
23. ANDREA PREZUTTI RIBEIRO - PROFESSOR(A)
24. ANDREIA PEDROSO DA SILVA PORTELA - MICROEMPRESÁRIA
25. ANDRÉ LUIZ BENTO - DESIGNER AUTÔNOMO
26. ANDRÉ LUIZ DE MELO - CONTADOR
27. ANDRESSA RISTAU LINHARES - PROFESSOR(A)
28. ANGELO MARIANO DE CASTRO TAVARES - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
29. ANNA CAROLINE PERINI RAHN - AUXILIAR DE CARTÓRIO
30. ????NIO ANSELMO DE FRANÇA - FRENTISTA
31. ARMANDO FILIPE BEZERRA COSTA - AUXILIAR DE CARTÓRIO
32. BÁRBARA ARBIGAUS REINERT - ESCREVENTE
33. BEATRIZ ARAUJO DE OLIVEIRA - ESTAGIÁRIA
34. BRISA MELINE SANTANA COSTA - AUX. ADMINISTRATIVO 3
35. BRUNA FONTANA - ENFERMEIRO
36. BRUNA GRAZIELE DE OLIVEIRA - VENDEDORA
37. BRUNA STANISLAWSKI - AUXILIAR DE CARTÓRIO
38. BRUNO MAIER DA SILVA - INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO
39. CARLA BEATRIZ GONCALVES - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
40. CARLA DAMAS GRILLI - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
41. CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA RODRIGUES JUNIOR - AUXILIAR DE CARTÓRIO
42. CAROLINE SCHNEIDER PEREIRA - ESCREVENTE
43. CASSIO ADELINO SIMOES - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
44. CASSIO RETTOR - ADMINISTRADOR
45. CLAUDIMAR CARLOS DALPIAZ - ENFERMEIRO PADRÃO - 30 HORAS
46. CLAUDIOMARA FATIMA SEPP DA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
47. CLAUDIONEI ANTÔNIO DE SANTANA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
48. CORINA DE CASTRO PEREIRA - DONA DE CASA
49. DANIELE CUBAS FONTANA - APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
50. DANIELLY CHRISTINA DA SILVEIRA SILVA - ESCREVENTE
51. DANUBIA LOPES CHAVES - ESCREVENTE AUTORIZADA X
52. DÉBORA ALINE MOREIRA SAMPAIO - ASSESSORA DE JUIZ
53. DEBORAH MARIA DAROLT WILLE - SERVIDORA PÚBLICA
54. DIAN KELLY MOHR - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
55. DILSON NELSON FLORIANO JUNIOR - PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
56. DIOGO VIEIRA DOS SANTOS - COOREDENADOR DE LOGÍSTICA
57. EDEMIR EZEQUIEL MACIEL - CORRETOR DE IMÓVEIS
58. EDERSON CHAVES DA SILVA - LÍDER DE PRODUÇÃO
59. EDIELE TAISE PEREIRA HOSTINS - MONITORA EDUCAÇÃO
60. EDIMARA TAMBANI - ENGENHEIRO CIVIL - 40 HORAS
61. EDINÉI SBARDELOTTO - COPEIRA
62. EDUARDO JOSÉ REIS - TABELIÃO SUBSTITUTO
63. EDUARDO LUIS VARELA BAUMGARTNER - ESCREVENTE AUTORIZADO
64. ELADIO KNIESS - APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
65. ELIANE DE SOUZA VIEIRA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
66. ELIAS EDUARDO SOARES - AUX. ADMINISTRATIVO 3
67. ELOISA CRISTINA PADILHA - ESCREVENTE
68. ELTON ZIEHLSDORFF - OFICIAL SUBSTITUTO DE CARTÓRIO/REGISTRO DE IMÓVEIS
69. ELVIRA CRISTIANE DE OLIVEIRA - PROFESSOR(A)
70. ENRICO DEGAN SERAFINI SLOMP - AUX. ADMINISTRATIVO 3
71. ESTEFANI CARVALHO DOS SANTOS - OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
72. ESTHEFANY RICNHER BERGAMO - AGENTE FUNERÁRIO
73. EUNICE BERNARDINA ROSA DE SOUZA - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
74. EVELYN DO CARMO MACIEL VITORINO CAMILO - PROFESSOR(A)
75. FABIANO COLLATO - ENGENHEIRO
76. FABIANO ESPENHOL VALENTE - COORDENADOR DE SSMA
77. FABIO POSSAMAI - FARMACÊUTICO
78. FELIPE FRANCO BIEGING - JORNALISTA
79. FRANCIELE ANTUNES DE OLIVEIRA - BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
80. FRANCISCO ORLANDO SILVA JUNIOR - ENFERMEIRO - 40 HORAS
81. GABRIELA FABRICIO DA SILVA DOS SANTOS - EMPRESÁRIO
82. GABRIELA GOMES DOS SANTOS - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
83. GABRIEL ADRIANO CAMPOS SERVELIN - AUXILIAR DE CARTÓRIO
84. GESSIANE DANIELA PEDROSO - PROFESSOR(A)
85. GIULIA DE SOUZA MORAES - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
86. GISLAINE APARECIDA ZENARO - AUXILIAR DE CARTÓRIO
87. GLAUCIA DOS ANJOS CAVALCANTE LOPES
88. GUILHERME CARDOSO DE VARGAS - ENGENHEIRO DE DADOS
89. GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA - ADVOGADO
90. HELENA CLAUDIA DA SILVA - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
91. HELOISA FERNANDA DOS SANTOS - AUX. ADMINISTRATIVO 3
92. HIGOR MATEUS SCAIN - ADVOGADO
93. IAGO MARMENTINI - AUXILIAR DE CARTÓRIO
94. ITELMAR PITON - AUXILIAR DE CARTÓRIO
95. JAIME SERVELIN - AUXILIAR DE CARTÓRIO
96. JAINE LUCI SPRICIGO - ENFERMEIRO PADRÃO - 30 HORAS
97. JANE CLEDI NIED CANOVA - TABELIÃ SUBSTITUTA
98. JANISE TEREZINHA WIELIVSKY ROCHA - DONA DE CASA
99. JAQUELINE DO NASCIMENTO DOS PASSOS - TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMELHADOS
100. JEAN MARCIO RAULINO - AUX. ADMINISTRATIVO 3
101. JENNIFER DOS SANTOS - AUXILIAR DE CARTÓRIO
102. JENNIFER SILVA DA SILVEIRA - ANALISTA

103. JÉSSICA ARIADNI PEREIRA KLUG - ESCREVENTE AUTORIZADA
104. JESSICA ALBINO LEARDINI - PEDAGOGO
105. JESSIKA DA SILVA RODRIGUES - CABELEIREIRO E BARBEIRO
106. JOÃO ANTÔNIO DUARTE FILHO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, BALNEÁRIO
PIÇARRAS
107. JOÃO CARLOS RODRIGUES - LANTERNEIRO E PINTOR DE VEÍCULOS
108. JOÃO CESAR MARTINS - OFICIAL SUBSTITUTO
109. JOÃO FELIPE PINTO - AUX. ADMINISTRATIVO 3
110. JOÃO VICTOR BACHMANN FORTE - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
111. JODNEI A. MIRANDA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
112. JOICE ZENARO - ESCREVENTE AUTORIZADA
113. JONAS DE OLIVEIRA - COMERCIANTE
114. JONAS PEREIRA MACIEL - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
115. JONATHAN PICONCELLI NEIDERT - ADVOGADO
116. JOSÉ AGLAILSON PEREIRA DE MELO JUNIOR - TESOUREIRO
117. JOSE ANTONIO HIPOLITO BOUCINHA - EMPRESÁRIO
118. JOSEFA PAULA CIROSE ARAGÃO - ENFERMEIRA
119. JOSI DUARTE GARCIA DOS SANTOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO III
120. JOSIANE RAVARENA - ALFAIATE E COSTUREIRO
121. JOSIMARA DA SILVA PADILHA - ESCREVENTE AUTORIZADA
122. JUCIMARA QUINTINO DE SOUZA DOS SANTOS - ESCREVENTE
123. JULIANA ALVES MOREIRA - ESCREVENTE AUTORIZADA
124. JULIANA MOSER CALDEIRA - CONTADORA
125. JULIO CESAR FORTE - MOTORISTA LEGISLATIVO
126. KAROLINE PINTO SCHREINER - ADVOGADA
127. KAROLLINE BATISTA DE MELO - AUXILIAR DE CARTÓRIO
128. LAURA APARECIDA TUBEL - DONA DE CASA
129. LAYZA HOZANNA DE OLIVEIRA CABRAL - AUX. ADMINISTRATIVO 3
130. LEANDRO CARLOS VON ENDE KRUEL - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
131. LEANDRO HENRIQUE DURINI - PROFESSOR(A)
132. LEIA AMORIM GRAF - ARTISTA PLÁSTICO E ASSEMELHADOS
133. LEILA MARIA RODRIGUES WILLEM - ESPECIALISTA EM FINANÇAS
134. LEONARDO ABIDO - SERVIDOR PÚBLICO
135. LEONARDO RODRIGUES DE VASCONCELOS - ESCREVENTE AUTORIZADO
136. LEONARDO TORRES GAMEIRO - ENGENHEIRO
137. LETICIA CRISTIANE PETERS - AUXILIAR DE CARTÓRIO
138. LILIANE SANTANA DE BARROS - PROFESSOR(A)
139. LISANGELA CHIARELLI - ALMOXARIFE
140. LUANA MARIA GIELOW - ESCREVENTE
141. LUANA SANQUINO DE ANDRADE DIAS - PROFESSOR(A)
142. LUCAS ALEXANDRE SCOPEL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO III
143. LUCAS COELHO VIEIRA - QUÍMICO
144. LUCAS FERREIRA DOS SANTOS - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E
ASSEMELHADOS
145. LUCIANA DA SILVA GUIOTTI - PROFESSOR(A)
146. LUCIANE CRISTINE VASCONCELLOS DO ROSARIO - DONA DE CASA
147. LUIS FERNANDO DIDONE - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
148. LUIS GUSTAVO DE MEDEIROS TORRES - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO
E ASSEMELHADOS
149. MARCELLA MARIA ARBIGAUS REINERT - ESCREVENTE AUTORIZADA
150. MARCELO JOSÉ FERREIRA RANN - PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL
151. MARCELO MELCHIORETTO - EMPRESÁRIO
152. MARCIELE ESTELA FACHINELLO - AUXILIAR DE CARTÓRIO
153. MARCOS ANTONIO COELHO - EMPRESÁRIO
154. MARIA ANTONIA CADORE - AUXILIAR DE CARTORIO
155. MARIA APARECIDA CEOLIN FREITAS - PROFESSOR(A)
156. MARIA DAS NEVES REIS - AGENTE ADMINIS. AUXILIAR
157. MARIA DE FATIMA PEDRO - AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR
158. MARIA MADALENA FURTADO DE SOUZA - ESCREVENTE
159. MARÍLIA CELINA DE SOUZA FLEITH - PROFESSORA
160. MARISA DEBARBA INÁCIO - FAXINEIRO
161. MARLA DANIELE LUGUES - AUXILIAR ADMINISTRATIVO III
162. MARLUCE AMARAL - ESCREVENTE
163. MARYANA KAEFER COSTA LIMA - AUXILIAR DE CARTÓRIO
164. MARTIN THERMANN - COORDENADOR DE MANUTENÇÃO
165. MATEUS ASSIS DUARTE FAZIO - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E
ASSEMELHADOS
166. MATHEUS CAMARGO DE OLIVEIRA - EMPRESÁRIO
167. MAURÍCIO KOCHE - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
168. MAURINO DA CUNHA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
169. MICHEL DOUGLAS COELHO DOS SANTOS- ANALISTA DE SUPORTE
170. MICHELE ARIANA BAUMGAERTNER NOLLI - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL
171. MICHELLE CARLA MENDES MARIANO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO III
172. MILENA RAMOS - ESCREVENTE AUTORIZADA
173. MIRIANE ROBERTA PEREIRA - AUXILIAR DE CARTÓRIO
174. MOISES ALCELINO CONSTANCIO - ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO
175. MONICA ALESSANDRA HENARES - PEDAGOGO(A) - 40 HORAS
176. MÔNICA DAS GRAÇAS SERENA DURINI - PROFESSOR(A)
177. MONIQUE BERNARDI BUENO - CORRETORA DE IMÓVEIS
178. NÁDIA CABRAL E SILVA DALLA ROSA - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
179. NICOLLY PEREIRA DARIF - ESTUDANTE
180. NILO MUNARETTI NETO - ANALISTA JURÍDICO
181. OLINDA TERESINHA ROCZNIESKI - ALFAIATE E COSTUREIRO
182. OSCAR LUÍS ABREU DA SILVA - PSICÓLOGO - 30 HORAS
183. PATRICIA SANTINI FRASSON ALVES - AUXILIAR ADMINISTRATIVO III
184. PATRÍCIA COLZANI MORAES - PROFESSOR(A)
185. PAULA REZINI - PSICÓLOGA
186. PEDRO HENRIQUE SANCHES FLORENCIO - ENGENHEIRO
187. PENELOPE VIZONI MATTOS PEDROSO DE OLIVEIRA - ESCREVENTE
188. PIETRA ROCHA MENEZES - ESCREVENTE

189. PRISCILA CRISTINA JARA SILVEIRA GOMES - ESCREVENTE NOTARIAL
190. PRISCILA KARINE JAQUES CERUTTI - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
191. RAFAEL ALT CHAVES - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
192. RAFAELA CRISTINA REIS - AUXILIAR DE ESCREVENTE X
193. RAFAELA KRIESER DOS SANTOS - FISCAL FAZENDÁRIO II
194. RAQUEL ALVES LEITE - ADVOGADA
195. RAQUEL FERNANDA LEOPOLDO - ESTUDANTE
196. RAUL HENRIQUE SOARES DA SILVA - FISCAL PROCON
197. REGIANE REGINA CORREA DAS NEVES - FISCAL FAZENDARIO
198. REGINA DA SILVA DOS SANTOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO III
199. REGIS CASSIANO MENEZES - TABELIÃO
200. RENAN WOLFESGRAU - AUXILIAR DE CARTÓRIO
201. RICARDO JOCELI MAFRA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
202. RICARDO JOSE DE MACEDO - MECANICO DE MANUTENÇÃO
203. ROBERTA MEDINA PEREIRA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO III
204. ROBERTA MARIA TAVARES - AUXILIAR DE CARTORIO
205. ROBERTO FLORINDO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
206. RODRIGO CIMAS - LÍDER DE PRODUÇÃO I
207. RODRIGO SABADIN HEXSEL - SERVIDOR DA JUSTIÇA ELEITORAL
208. ROMINA PAMPLONA WOHLKE - EMPRESÁRIA
209. ROMULO LUIS MONTEIRO DA SILVA JUNIOR - PROFESSOR(A)
210. ROSALI MARQUES CORRADI - APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
211. ROSANI CESARIO PEREIRA - ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO
212. RUBIA WILLWOCK - ESCREVENTE
213. RUDINEY FONTANA - APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
214. RYAN ALMEIDA AMORIM - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E
ASSEMELHADOS
215. SANDRA MARIA LUIZAO MARQUES - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
216. SANDRA MARLI GARCIA SCHNEIDER - AUXILIAR CARTÓRIO
217. SELMA NATALIA RODRIGUES SESTREN - PROFESSOR(A)
218. SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO III
219. SIDNEI SUHR - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
220. SILVAIR RODRIGUES VIEIRA - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
221. SILVIA VALTRICH TEIXEIRA - EMPRESÁRIO
222. SIMONE ALVES DOS SANTOS - ASSISTENTE SOCIAL
223. SIMONE APARECIDA LINS - PROFESSOR(A)
224. SIMONE BAQUETA DE ALMEIDA - ENFERMEIRO - 40 HORAS
225. SIMONI DE AUGUSTINHO - CORRETORA DE IMÓVEIS
226. STEFANI JAQUELINE FORSTER - FUNCIONÁRIA PÚBLICA
227. TAÍS FERNANDA TONHOLI - ESCREVENTE
228. TAISA OLIVEIRA DA COSTA - ESCREVENTE AUTORIZADA
229. TALINE IOPS DA SILVEIRA - VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E
ATACADISTA
230. TATIANE SILVA DE OLIVEIRA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO III
231. THAINÁ OLIVEIRA DA SILVA - ESTAGIÁRIA
232. THAIS APARECIDA GONÇALVES SOARES - ESTUDANTE
233. THAYNA RODRIGUES IGNÁCIO - BIÓLOGA
234. TIAGO CLAUDIO D AVILA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO III
235. VALDAIR BARBOSA - AGRICULTOR
236. VALERIA CUNHA DA TRINDADE - PROFESSOR(A)
237. VALMIR CAMILO - PROFESSOR(A)
238. VALTER FERREIRA MAGALÃES - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO II
239. VANESSA APARECIDA EMMER CENTOFANTI - ESCREVENTE
240. VANESSA DE ALMEIDA MAFRA DA COSTA - ESCREVENTE
241. VANIA MENDES DE BORBA - TECNICO EM ENFERMAGEM
242. VICTOR PEREIRA DAS NEVES - AUX. ADMINISTRATIVO 3
243. VIVIAN RUBIN KRUEL - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
244. VIVIANE INES LAUSCHNER DA CUNHA - PEDAGOGA - ORIENTAÇÃO
EDUCACIONAL
245. WALTER WATZKO - EMPRESÁRIO
246. WASHINGTON LUIS PINHEIRO GOMES - AUXILIAR ADMINISTRATIVO III
247. WLAMIR MENDONÇA FERREIRA DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
248. WILLIAM CHAVES VICENTE - AUXILIAR DE CARTÓRIO
249. ZENIRA DOS SANTOS INOCÊNCIO - EDUCADORA

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18
(dezoito) anos de notória idoneidade. § 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri
ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, prof issão, classe social ou
econômica, origem ou grau de instrução. § 2o A recusa injustif icada ao serviço do júri acarretará multa
no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica
do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de
Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso
Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos
Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os
servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e
os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos
maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem,
demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, f ilosófica ou política
importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos,
enquanto não prestar o serviço imposto. § 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de
atividades de caráter administrativo, assistencial, f ilantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário,
na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses f ins. § 2o O juiz
f ixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e

estabelecerá presunção de idoneidade moral.
Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência,
em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou
função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.
Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que
comparecer à sessão do júri.
Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a
sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez)
salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.
Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado
e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.
Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente,
consignada na ata dos trabalhos.
Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável
criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.
Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às
dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.
E, para conhecimento de todos, expedi o presente edital, que será publicado na forma da Lei e af ixado
no local de costume, neste Juízo.
Eu, _____, Simone Reimer, Chefe de Cartório, o digitei, conferi e
subscrevi.
Balneário Piçarras, 09 de outubro de de 2026.
Juliano Martins Ecco
Juiz de Direito

Biguaçu

Unidade Judiciária de Cooperação - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BIGUAÇU
JUÍZO DE DIREITO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE COOPERAÇÃO
JUIZ(A) DE DIREITO LUCIANA SANTOS DA SILVA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL JORGE GUERREIRO DE JESUS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0087/2023

ADV: FLÁVIO MUNICH (OAB 27294/SC), JAIRO TEIXEIRA MARTINS (OAB 32270/SC) Processo 0003918-94.2013.8.24.0007 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 - Revisão - Requerente: G. de S. - Requerido: R. M. de S. e S. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00039189420138240007, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

Blumenau

2ª Vara da Família - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA
JUIZ(A) DE DIREITO EDSON MARCOS DE MENDONÇA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL JULIANA HARDT
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0629/2022

ADV: CARLOS GIOVANNI LAPOLLI (OAB 12799/SC) Processo 0018743-94.2000.8.24.0008 (008.00.018743-4) - Divórcio Litigioso - Autor: J. . G. - Réu: S. S. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00187439420008240008, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: SILVIO JOAO ZIMMERMANN (OAB 2513/SC), JOAO PAULO MOREIRA DA COSTA (OAB 7888/SC) Processo 0018743-94.2000.8.24.0008/00001 (008.00.018743-4/01) - Execução de Sentença - Alimentos - Exequente: N. P. G. S. - Executado: S. S. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 50025737320118240008, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: DARCI DE MARCO DEBASTIANI (OAB 8931/SC) Processo 0030737-75.2007.8.24.0008 (008.07.030737-4) - Separação Consensual - Interessado: C. R. B. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00307377520078240008, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: LUCIANE RITA MOTTIN CORBELLINI (OAB 28170/SC) Processo 0025234-05.2009.8.24.0008 (008.09.025234-6) - Procedimento Comum Cível - Guarda - Autor: G. V. M. S. - Autor: G. V. M. S. - Réu: M. S. - Réu: M. S. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00252340520098240008, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: SANDRA KRIEGER GONCALVES (OAB 6202/SC), ALLAN ANNUSECK (OAB 23052/SC), KRIEGER ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S (OAB 289/SC) Processo 0317223-30.2017.8.24.0008 - Arrolamento Comum - Inventário e Partilha - Invente.: L. H. B. - A. da Her.: G. H. - Requerido: R. S. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03172233020178240008, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

1ª Vara da Fazenda Acidentes do Trab e Reg Público - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA ACIDENTES DO TRAB E REG PÚBLICO
JUIZ(A) DE DIREITO RAPHAEL DE OLIVEIRA E SILVA BORGES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL BRUNA DANIELA ROUSSENQ DI FRANCESCO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0396/2021

ADV: DIOGENES PEIXOTO RUTHZATZ (OAB 21118/SC), CÉSAR CAMPESATTO (OAB 27033/SC), MARLISE WINK (OAB 39617/SC) Processo 0307121-51.2014.8.24.0008 - Usucapião - Assistência Judiciária Gratuita - Requerente: ALBERTINO DE OLIVEIRA - Requerente: ALBERTINO DE OLIVEIRA - Requerido: MARABA INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA, na pessoa de seu representante legal - Requerido: MARABA INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA, na pessoa de seu representante legal - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03071215120148240008, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

Juizado Especial Criminal - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU
JUÍZO DE DIREITO DA JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
JUIZ(A) DE DIREITO WELLINGTON BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SAJ
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0671/2020

ADV: JOÃO DAVID DE BORBA (OAB 28333/SC) Processo 0000411-49.2018.8.24.0008 - Termo Circunstanciado - Ameaça - Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina - A. do Fato: Zenir Maria Machado - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00004114920188240008, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema,

por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

Braço do Norte

Vara Criminal - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BRAÇO DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL
JUIZ(A) DE DIREITO KLAUSS CORRÊA DE SOUZA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARCO ANTÔNIO TARTARE
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 1251/2020

ADV: GEISLLER PAMELYS DE BARROS (OAB 46089/SC) Processo 0000427-65.2016.8.24.0010 - Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto - Acusado: Esequiel Pereira - Vítima: Rafael Marcilio - Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00004276520168240010, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

Camboriú

1ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CAMBORIÚ
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO KARINA MÜLLER
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TAIANA MARIEL NASCIMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0687/2021

ADV: RODRIGO ANDRE BOLOGNINI (OAB 15987/SC), RICARDO ANDRAUS (OAB 31177/PR), ENIO CORREA MARANHÃO (OAB 44216/PR), LUIZ GUSTAVO BARON (OAB 47267/PR) Processo 0303026-80.2016.8.24.0113 - Embargos à Execução - Extinção da Execução - Embargante: Vse Empreendimentos Ltda - Embargado: Cambury Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03030268020168240113, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

Campo Erê

Vara Única - Edital

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
EDITAL
EDITAL DEFINITIVO DA LISTA GERAL DE JURADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2027

A Dra. Mariana Haefliger Reineri, Juíza de Direito da Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, na forma de Lei, e considerando o disposto no art. 425 e seguintes do Código de Processo Penal,

FAZ SABER a todos os interessados e aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, bem como a qualquer do povo, que de conformidade com o que estabelece o Código de Processo Penal, que os cidadãos adiante relacionados, farão parte, durante o ano de 2026 do corpo de Jurados desta Comarca de Campo Erê-SC, ficando todos cientes do disposto nos artigos 436 a 446, todos do Código de processo Penal, a seguir transcritos: Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo

presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

Nome	Profissão
Adilço José Moccelini	Servidor Público
Adriane Lasch Lopes	Empresária
Agelina Marcante Faccio	Técnica em enfermagem
Alan Antonio Pasqualotto	Servidor Público
Alexandre Viganó	Agropecuarista
Alexandro Junior Dhein	Colaborador alfa
Ana Carolina Andres	Professora
Ana Lucia de Cordova Cardoso	Servidora pública
André Molineti	Agrônomo
Ariane Pasin	Bancária
Ayron Piccoli Antonietti	Agropecuarista
Bruna Gabriella da Silva	Fisioterapeuta
Cassiano de Giacometti	Empresário
Celene Marta Pontes	Servidora pública
Christina Roman	Odontóloga
Claudenir Marcelo de Simoes Pires	Agricultor
Claudiomar Soares	Servidor público
Cleuci Derusi	Personal
Cleusa Maria Perotti Schweigert	Servidora publica
Cristiane dos Santos Gonçalves	Psicologa (Apae)
Daniel Eduardo Fantinell	Bancário
Dayane Stuani	Servidora Pública
Dorlei Marcos Rodrigues da Veiga	Servidor publico
Edineia Fantin	Servidora pública
Edinete da Silva Krause	Servidora Publica
Edson Luiz Mocelini	Padeiro
Eliane Ines Werlang	Professora
Elizandra Sehnem	Professora
Erci Nicoli	Empresário
Erine Bortot	Servidora pública
Erlani Regina Bandera Rigon	Empresária
Eunice Maria Schultz	Servidora pública
Evaniel Guzatti	Servidor Publico
Fernanda Geremia Walker	Servidora pública
Florentina de Fatima da Silva	Servidora pública
Francieli Bispo Ribeiro	Servidora Pública
Gerusa Burtet	Servidora pública
Gessica Mello	Fotografa
Giancarlo Boaretto	Empresário
Gilmar Jair Moreira	Comerciante
Gloria da Silva de Oliveira	Empresária
Graziele Paza	Comerciante
Gustavo Sutilli	Agronomo
Hosana da Silva Vaz	Assistente administrativa
Inaé Polese Piccoli	Servidora pública
Ivo Caefer	Agricultor
Jair Salvador	Comerciante
Jessica Correa de Mello	Professora
José Luiz Guedes	Auxiliar de escritório
Jucimari Croda	Fonoaudióloga
Julio Cesar Tafarel	Bancário
Katia Ferlin	Enfermeira
Leonice da Silva Américo	Servidora publica
Lidiane Strada Ferlin	Professora
Loreni Dias de Oliveira	Servidora pública
Luciana Jacovas	Professora
Luciane Conte	Agente administrativo
Luciane Cristina Ferreira	Tecnica de enfermagem
Luiz Jaco Marafon	Agricultor
Lurdes Barbisan	Professora
Marcia Anete Riese Buffon	Servidora pública
Marcia Kaifer	Servidora Publica
Marcia Macoski	Radialista
Marcia Sandra Negri Sander	Comerciante
Marcio Adão Gonçalves	Empresário
Marcos Alexandre Bueno	Industrial
Marcos Coppi	Vendedor
Margarete Cadore Veiga	Empresária
Marilei Ledur Bernardi	Servidora pública
Marieli Morreira	Empresária
Marines Parizotto Debiasi	Servidora pública
Marines Vuelma Picinini	Professora
Nereu Jorge Fachin	Servidor público
Pamela Rafaela Mocellin	Estudante
Paula Crestine Tonial	Servidora pública
Paula Giacomim	Empresária
Rakel Kosteski	Servidora pública
Ricardo José Ludwig	Servidora pública
Roque Ranolfe Hermes	Servidor Público
Rose Baggio	Comerciante
Rubiane Carine Zanon Perini Pereira dos Santos	Professora
Rubya Carneiro	Estudante
Samara Ronchi	Enfermeira
Samelita Martins	Servidora pública
Sirlene Pasin	Enfermeira
Tainara Andrielly Ribeiro Fagundes	Funcionário Público
Tatiana Maffisoni	Assistente social
Thyago Marcanti Xavier	Funcionário Público
Vancreia Leite	Professora
Veridiana de Almeida Trevisan	Empresária
Welinton Antunes	Gerente Comercial
Willian Sartori de Oliveira	Contabilidade
Yago Vuelma Picinini	Bancário

E, para que a presente notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, pela MM Juíza foi determinada a expedição do presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado, na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Erê (SC), em 30 de setembro de 2026.
Eu, Flavio Gaiari Vivi, Chefe de Cartório, o digitei e subscrevo.
Mariana Haefliger Reineri
Juíza de Direito

Capinzal

1ª Vara - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CAPINZAL
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
JUIZ(A) DE DIREITO FLÁVIA CARNEIRO DE PARIS
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ANGELA CRISTIANE HUTHER

ZAMBÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 1032/2020

ADV: FABIANA MATZENBACHER (OAB 14831/SC), GREICY KELLY MOGNON (OAB 39800/SC) Processo 0301583-26.2018.8.24.0016 - Inventário - Inventário e Partilha - Invente.: S. I. H. - A. da Her.: E. L. H. - Interessado: A. C. H. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03015832620188240016, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

Capivari de Baixo

Vara Única - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA
JUIZ(A) DE DIREITO ANTONIO MARCOS DECKER
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL EDUARDO MOTTA ROCHA DA SILVA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0571/2021

ADV: MANOEL DOS SANTOS BERTONCINI (OAB 3315/SC), IDELFONSO LEAL DE SOUZA (OAB 4841/SC), JOSIANE APARECIDA DA SILVA (OAB 29575/SC), MANOEL DOS SANTOS BERTOCINI (OAB 3315/SC), ROSELAINE ASTRISSI (OAB 41917/SC), CAROLINE HOLEK SIMON (OAB 43276/SC) Processo 0002316-61.2008.8.24.0163 (163.08.002316-0) - Procedimento Comum Cível - Acidente de Trânsito - Exequente: Espólio de Rosilda da silva Vieira Martins - Executado: Francisco de Assis Meura - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00023166120088240163, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

Chapecó

1ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CHAPECÓ
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO EDERSON TORTELLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL EDSON PEITER
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0426/2021

ADV: MARCO AURÉLIO DA COSTA PETRY (OAB 16734/SC), ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB 16983/PE) Processo 0000064-40.2005.8.24.0018 (018.05.000064-8) - Procedimento Comum Cível - Responsabilidade Civil - Requerente: Caixa Seguradora S.A - Requerido: Carlos Alberto Caino de Oliveira - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00000644020058240018, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: NADIR JUNIOR MAESTRI (OAB 28946/SC) Processo 0009512-61.2010.8.24.0018 (018.10.009512-4) - Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel - Exequente: Empreender Imóveis Ltda - Executado: Patrícia Rodrigues de Araujo - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00095126120108240018, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: ALBERTO SANTOS CORREA E AMORIM (OAB 027.471/SC) Processo 0000064-40.2005.8.24.0018 (018.05.000064-8) - Procedimento Comum Cível - Responsabilidade Civil - Requerente: Caixa Seguradora S.A - Requerido: Carlos Alberto Caino de Oliveira - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00000644020058240018, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os

dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: ARLETE EMILIA DELLA VECHIA (OAB 15994/SC) Processo 0027490-22.2008.8.24.0018 (018.08.027490-8) - Monitória - Compra e Venda - Requerente: Vidabel Comercio de Peças e Acessorios Ltda. - Requerido: Auto Mecânica Barriga Ltda - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00274902220088240018, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: KARINA BLANCO FERNANDES (OAB 19019/SC) Processo 0009512-61.2010.8.24.0018 (018.10.009512-4) - Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel - Exequente: Empreender Imóveis Ltda - Executado: Patrícia Rodrigues de Araujo - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00095126120108240018, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: JULIO CESAR TRAMONTINI (OAB 54842/RS), LUIZ FERNANDO COGHETTO (OAB 26805/SC) Processo 0027490-22.2008.8.24.0018 (018.08.027490-8) - Monitória - Compra e Venda - Requerente: Vidabel Comercio de Peças e Acessorios Ltda. - Requerido: Auto Mecânica Barriga Ltda - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00274902220088240018, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CHAPECÓ

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO EDERSON TORTELLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL EDSON PEITER
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0427/2021

ADV: PAULO CÉSAR DA ROSA GÓES (OAB 4008/SC), PAULO CÉSAR DA ROSA GÓES (OAB 77330/RS), PAULO CÉSAR DA ROSA GÓES (OAB 65011/PR), PAULO CÉSAR DA ROSA GÓES (OAB 319.525/SP), VITOR SETEMBRINO BRONZATTO NETO (OAB 11424/SC), GUSTAVO RODRIGO GÓES NICOLADELLI (OAB 8927/SC) Processo 0009800-58.2000.8.24.0018 (018.00.009800-8) - Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Moral - Autor: Remi Angelo Van Neutgn - Réu: Banco Fiat S.A. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00098005820008240018, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: ARCIDES DE DAVID (OAB 9821/SC), CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO (OAB 51489/RS), CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO (OAB 19054/SC) Processo 0013207-72.2000.8.24.0018 (018.00.013207-9) - Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material - Autor: Henry Paulo Sperandio - Requerido: Berlanda Móveis e Eletrodomésticos Ltda - Exequente: Seleta Negocios e Participações Ltda - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00132077220008240018, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

Vara da Família, Órfãos e Sucessões - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CHAPECÓ
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA, IDOSO, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
JUIZ(A) DE DIREITO ERMÍNIO AMARILDO DAROLD
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL VÂNIA APARECIDA DA ROSA CERVELIN
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0968/2021

ADV: HUMBERTO JOAQUIM STRADIOTTI (OAB 32672/SC) Processo 0306566-28.2019.8.24.0018 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 - Alimentos - Requerente: W. J. D. - Requerido: A. P. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03065662820198240018, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

Concórdia

Vara Criminal - Edital

COMARCA DE CONCÓRDIA
JUÍZO DA VARA CRIMINAL – TRIBUNAL DO JÚRI
LISTA GERAL DE JURADOS PARA O ANO DE 2027
O Doutor BRAYAN MAURI DA SILVA, Juiz Substituto da Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, na forma da lei...
FAZ SABER a todos os interessados e aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, bem como a qualquer do povo, que de conformidade com o que estabelece o Código de Processo Penal, que os cidadãos adiante relacionados, farão parte, durante o ano de 2027 do corpo de Jurados desta Comarca de Concórdia, a saber:

NOME	PROFISSÃO
Adelir Sensolo	Aposentado
Ademar Ferreira Terrez	Comerciante
Ademilson Barreiros da Silva	Funcionário Púlico
Adilson Dallagnol	Assistente Administrativo
Adriana Boll	Controladora Interna
Alessandra Carine Portolan	Diretora de Ensino
Alessandra Muller	Supervisor Administrativo Financeiro
Alexandre Chiarello	Administrador de Empresas
Alexia Vieira Finger	Estagiária
Alex Filipe Chagas	Almoxarife
Almir Bonelli	Aposentado
Altair Francisco Gubert	Instalador Hidráulico
Ana Lúcia da Silva Freixela Hernandez	Pedagoga
Ana Paula Albiero Tubin	Auxiliar Administrativo
Anderson dal Vesco	Servidor Público
Andréia Duarte da Silva	Analista de Cadastro
André Luis Hermann	Estudante
Bianca Andognini Dalla Costa	Estagiária
Bruna Alpini	Servidora Pública
Bruna Eloá Padilha da Silva	Residente
Bruna Regina Agnolin	Auxiliar de Seguros
Carla Calvi	Assistente Social
Carlos Fernando Comassetto	Professor
Cassiane Jênifer girardi bender	Estudante
Cauana Júlia Klidzio do Rosário	Estudante
Celso Coldebela	Vigilante - IFC
Cláudio Sergio Boff	Agente Administrativo
Cleomar Alfredo Weber	Empresário
Cleverson Abilio Martins Junior	Técnico em Manutenção
Danieli Padilha Bonfin	Estudante
Darlan Gheno	Assistente Administrativo
Darlei Ebert	Estudante de Direito
Diana Bertocho	Auxiliar Administrativo
Dilson Paulo Anzanello	Comerciante
Diogenes Dezen	Professor - IFC
Edison Raul Beppler	Contador
Eduarda Regina Zanchett	Estudante de Direito
Eduardo de Paula Griza	Servidor Público
ELIANA MEZACASA BOESING	Técnica de Enfermagem
Elisângela Maria Manfroi	Especialista em Educação
Fabiano Esquerssato da Silva	Assistente Logístico
Fábio Henrique Borges Vieira	Empresário
Fábio Jean D'ávila dos Santos	Funcionário Público Municipal
Fábio Ramos Antunes	Engenheiro
Felipe Gabriel Orsolin Amelini	Estagiário
FERNANDA STOCKMANN	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
Fernando Luis De Toni	Funcionário Público
Gabriel Bonetto Bampi	Empresário
Gabrielly Suraski Alves Machado	Analista Contábil
Geroni Pereira	Professora
Gerusa Detoni	Assistente Social
Gilberto Girardi	Vendedor
Gil Goss	Engenheiro
Gilnei Francischetti	Autônomo
Giovanna Mara Pavan	Estagiária
Giulia Dal Bello	Designer
Guilherme Arthur Pasolo Marxreiter	Servidor Público
Henrique Zottis	Estudante
Igor Dal Bello	Bancário
Ivanir Terezinha Dalmolin Dahmer	Servidor Público
Ivone Giesel Mascarello	do lar
Janice Cristina Ribeiro	Assistente Social
Janice Fátima de Araújo	Técnica de Enfermagem
Jaqueline Elaine Bertuzzo	Professora
João Fernando da Silva	Instalador Hidráulico
Jorge Antônio Coldebella	..
Jorge Fabiano Ponath	Conferente de Mercadoria
José Jucelino de Oliveira	Funcionário Público
Juliana Sabi Dalmolin	Comerciante
Juscelino Antonio Stédile	Operador de ETA
Kelly Cristina Martini Vitto	Empresária
Kelly Jaqueline Lorenci Guerreiro	Empresária
Lauren das Virgens Ventura Parisotto	Veterinária
Leandro Casagrande	Contador
Leandro Espich de Souza	ADM
Leila Onetta	Estudante
Levino José Bassi	Servidor Público

NOME	PROFISSÃO
Lidiane Cristina Muller	Estudante
Lilian de Mattos	Servidora Pública
Lourdes Lazzarin Rigo	Comerciante
Lucas Borges Vargas	Professor
Luciane Fatima Fazioni	Assistente em Administração - IFC
Lucimar Rovani Faggion Basso	Contadora
Lupércia Daiane Colossi Dal Piaz	Funcionária Pública
Magda Izabel Cereza	Analista de Sistemas
Marcia Hack Jacovas	Analista Depart. Pessoal
Márcio Angelo Titon	Servidor Público
Maria Caroline Cavalli Severo da Silva	Estudante
Mariana Freixela	Secretária Escolar
Mariangela Scapinelo	Assistente em Administração - IFC
Marília Gabriela Zanin	Auxiliar jurídica
Marion Lemke Poletto	Pedagoga
Marlene Furlan Da Campo	Servidora Público Federal
Maurício Baldi	Engenheiro mecânico
Maurício Hermes	Bancário
Mauro Frigo	Servidor Público
Miriam Perotti	Professora Aposentada
Monique Horst	Analista Ambiental
Morgana Rampazzo Vancin Bonassi	Comerciante
Naila Bellini Peret	Agente de Correios
Nei Rigo	Comerciante
Neide Maria Filber Vieira	Servidor Público
Neiva Justina Belusso Piola	Aposentada
Nelson Geraldo Golinski	Professor - IFC
Neudi Maltauro	Representanta Comercial
Oneide Pellizzaro	Funcionária Pública
Patrícia Maria Prisce de Carvalho	Agente Administrativo
Patrícia Von Dentz de Marco	Assistente social
Paulo Cesar Baldi	Funcionário Público
Paulo Cesar de Souza Soares Júnior	Estudante
Paula Eliza Finger	Estudante
Pedro José Alcântara Mendonça	Registrador de imóveis
Rafaela Fritzen Tomé	Assistente Administrava Bancária
Raquel Caterine Grebinsky	Orientadora Educacional
Raul Kozerski	Estagiário
Ricardo Luis Fazzioni	Administrador
Robson Alan Mushinski	Enfermeiro
Rodolfo Panisson	Comerciário
Ronaldo Furlan	Aposentado
Roseli Dellay	Diretora Escolar
Shyrlei Karyna Jagielsky Benkendorf	Bibliotecária
Simone Dartora Soster	Professora
Solange Piazentini	Professora
Sorines Brunetto	Assistente em Administração - IFC
Stefanie Pellin Nath	Estagiária
Sueli Stoll Solenta	Administradora
Tábara Pasqualotto	Funcionária Pública
Taís Fátima Barp	Estagiária
Tarcísio Gossenheimer	Cobtador
Tatiana Cristina Pieri Machado da Costa	Coordenadora RH
Tokio Saito de Sousa Pinto	Estudante e Operador
Vania Regina Martins	Agente Administrativo
Willer Araújo de Freitas	Engenheiro

Segundo o Código de Processo Penal:
Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.
§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.
§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.
Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:
I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
IV – os Prefeitos Municipais;
V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
VIII – os militares em serviço ativo;
IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;
X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.
Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.
§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.
§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.
Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.
Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.
Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de
1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.
Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.
Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.
Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.
Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.
E, para que a presente notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, pela MM Juíza foi determinada a expedição do presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado, na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Concórdia (SC), em 30 de outubro de
2025.
Eu, Thaiane Licks Devenzi Bertuzzo, Chefe de Cartório, o digitei e subscrevo.
Assinado de forma digital por BRAYAN MAURI DA SILVA:54479
DA SILVA:54479 Dados: 2026.10.09 17:01:23
BRAYAN MAURI DA SILVA
Juiz Substituto da Vara Criminal Presidente do Tribunal do Júri

Criciúma

Vara da Família - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CRICIÚMA
JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA FAMÍLIA
JUIZ(A) DE DIREITO MARLON JESUS SOARES DE SOUZA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL KLEBER ROBISON COLARES
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0503/2024

ADV: SONIA REGINA TEIXEIRA FANFA (OAB 27192/SC) Processo 0022465-66.2001.8.24.0020 (020.01.022465-3) - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 - Autor: L. . M. . D. - Réu: A. . M. . D. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00224656620018240020, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: PEDRO ZILLI NETO (OAB 10865/SC) Processo 0021244-14.2002.8.24.0020 (020.02.021244-5) - Conversão de Separação Judicial em Divórcio - Interessado: G. S. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00212441420028240020, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: HAMILTON GONCALVES BRIGIDO (OAB 12516/SC), ALEXANDRE ROBERTO FERNANDES (OAB 20827/SC), BARBARA EDRIANI PAVEI (OAB 24490/SC) Processo 0023594-04.2004.8.24.0020 (020.04.023594-7) - Separação Consensual - Interessado: Jean Carlos Onofre Vieira - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00235940420048240020, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: MARCELO DA LUZ (OAB 12875/SC) Processo 0000938-25.1982.8.24.0020 (020.82.000938-5) - Divórcio Consensual - Interessado: V. P. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00009382519828240020, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: ANDREZA TEIXEIRA NUNES (OAB 17023/SC) Processo 0005240-57.2006.8.24.0020 (020.06.005240-6) - Conversão de Separação Judicial em Divórcio - Interessado: A. B. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00052405720068240020, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: SERGIO ROBERTO SCHMITT CARDOSO (OAB 8757/SC) Processo 0016335-16.2008.8.24.0020 (020.08.016335-1) - Divórcio Consensual - Interessado: I. F. H. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00163351620088240020, sendo que, neste primeiro momento,

somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: RODRIGO DE SOUZA (OAB 12788/SC), DIOGO JOSÉ DE SOUZA (OAB 19661/SC), DEFENSORIA PÚBLICA (OAB) Processo 0022372-83.2013.8.24.0020 (020.13.022372-7) - Divórcio Litigioso - Dissolução - Autor: L. F. C. - Réu: O. C. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00223728320138240020, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: ROSANGELA DEL MORO (OAB 10348/SC), MÁRCIA ANDRÉIA SCHUTZ LÍRIO PIAZZA (OAB 11038/SC), EVERTON DOS SANTOS GHISI (OAB 13268/SC), FILIPE BARCHINSKI DA SILVA (OAB 25866/SC) Processo 0002272-73.2014.8.24.0020 (020.14.002272-4) - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 - Revisão - Autor: J. S. C. - Autor: J. S. C. - Réu: J. de O. C. - Réu: J. de O. C. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00022727320148240020, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: ROSANGELA DEL MORO (OAB 10348/SC), MÁRCIA ANDRÉIA SCHUTZ LÍRIO PIAZZA (OAB 11038/SC), MARJA MARIANE FEUSER (OAB 27723/SC), DEFENSORIA PÚBLICA (OAB) Processo 0003259-12.2014.8.24.0020 (020.14.003259-2) - Divórcio Litigioso - Alimentos - Autor: F. T. C. - Autor: F. T. C. - Autor: F. T. C. - Autor: F. T. C. - Autor: F. T. C. - Réu: C. D. D. C. - Réu: C. D. D. C. - Réu: C. D. D. C. - Réu: C. D. D. C. - Réu: C. D. D. C. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00032591220148240020, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: LUCIANA DAMINELLI EUGÊNIO (OAB 33338/SC), DORVALINA SODRÉ (OAB 42888/RJ), DANIELLE DAMIENLLI SERAFIM ZANATTA (OAB 42888/SC) Processo 0304939-85.2016.8.24.0020 - Divórcio Consensual - Dissolução - Requerente: M. M. K. P. - Requerente: M. M. K. P. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03049398520168240020, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

Forquilhinha

Vara Única - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE FORQUILHINHA
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA
JUIZ(A) DE DIREITO BRUNA LUÍZA HOFFMANN
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MAURICIO FERREIRA DA ROSA DUARTE
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 1771/6235

ADV: LUIZ FERNANDO BORTOLUZZI BERG (OAB 28996/SC), HENRIQUE LAPA LUNARDI (OAB 31413/SC) Processo 0300998-09.2018.8.24.0166 - Divórcio Litigioso - Casamento - Requerente: R. de O. C. - Requerido: A. P. C. - Ficam as partes e os advogados

INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03009980920188240166, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

Vara Única - Edital

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA GERAL DE JURADOS PARA O EXERCÍCIO EM 2027

A Doutora Anelyse Reis de Melo Navarro, Juíza de Direito da Comarca de Forquilhinha, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, e considerando o disposto no art. 425 do Código de Processo Penal, FAZ SABER a todos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que foi elaborada a lista de jurados para o ano de 2023, com os cidadãos abaixo relacionados, todos cientes do inteiro teor do art.426 §1º e §2º do CPP, a seguir transcrito: "A lista geral dos jurados, com indicação das respectivas profissões, será publicada pela imprensa até o dia 10 de outubro de cada ano e divulgada em editais afixados à porta do Tribunal do Júri. §1º: A lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente até o dia 10 de novembro, data de sua publicação definitiva. §2º: Juntamente com a lista, serão transcritos os arts. 436 a 446 deste Código.

LISTA GERAL DE JURADOS:

ALAÍDE FÁTIMA BARCELOS FORGIARINI, professora;
ALEXANDRE BRUGNOLI, empresário;
ALICEMARA RODRIGUES SMIDT, servidora pública federal;
ALINI DONDOSSOLA FORGIARINI FUKUSHIMA, professora;
ANA PAULA TRAMONTIM, bancária;
ANDRÉ FORMIGONI CORREA, advogado
ANDRÉIA DE OLIVEIRA ARSENIO PEDROSO, técnica em enfermagem;
ANDRESSA ARMINDO TEREZA ASSUNÇÃO, servidora pública municipal;
ANGÉLICA CARDOS COSTA, cirurgiã-dentista;
AKEMI CARVALHO ARIMA, estudante;
AVELINO BOCIANOSKI RIBEIRO, supervisor de armazenagem;
BIANCA ALEXANDRE, psicóloga;
CARLOS ALBERTO ARNS FILHO, secretário de indústria e comércio;
CELINA HONÓRIO RONCHI, assistente social;
CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS, técnico de refrigeração;
CLENIO RICKEN, técnico em enfermagem;
CLEO ANDERSON EYNG, gerente;
CRISTIANE RODRIGUES, auxiliar administrativo;
CRISTIANO MEZZARI DOS SANTOS, encarregado de produção;
DAIANE COSTA JESUÍNO, empresária;
DAIANE GONÇALVES PEREIRA, auxiliar de ensino;
DAIGLES MIGUEL, estagiária;
DALCIONE ROSSO CORREA, estudante;
DALVA TREVISOL KULKAMP, empresária;
DANIELA HOEPERS LOCH, advogada;
DILNEI COLONETTI, professor;
DIEGO PASSARELA, funcionário público municipal;
DISCIANA JACQUELINE ARAÚJO DE FARIAS, advogada;
EDGAR TISCOSKI, empresário;
EDINÉIA DA SILVA TROMBIM, pedagoga;
EDUARDA CARPES BARROSO, estudante;
ELISANGELA COLOMBO MEZARI, auxiliar de escritório;
EMILY ESTER MANENTI, assistente comercial;
ESTER DA SILVA IBANHES, gerente financeiro;
FABIANA ZEFERINO GONÇALVES, professora;
FERNANDA LOCH LOCATELLI, auxiliar administrativo;
FERNANDO PEREIRA SATURNINO, agente administrativo operacional;
FRANCINE FELTRIN, secretária de saúde;
GEFERSON RAFAEL DA ROSA, arquiteto e urbanista;
GLAUCY WARMLING MONGUILHOTT PUGEN, do lar;
GUSTAVO DAL TOE, advogado;
GUSTAVO EYNG, empresário;
HELENA EYNG, estudante;
HEMYLY AMERICO CLAUDINO, operadora de teleatendimento;
HIURY DOS SANTOS, funcionário público;
IAN CARLOS JANUÁRIO GONÇALVES, estudante;
INGRID EYNG PREIS, empresária;
IRACI BUENAVISTA BRAZ, estudante de Direito;
ISABEL TEREZINHA RAMPINELLI, bióloga;
ITAMAR LOCH, empresário;
JOANA BRUGNOLI, bacharela em direito;
JOÃO VITOR CASAGRANDE ALEXANDRE, estudante;
JOICE MARCELINO MARCINEIRO, empreendedora;
JOSIANE SILVA HOELLER SALLES, funcionária pública municipal;
JUCINEIA COLONETTI DA SILVA, engenheira de segurança;
KAROLINE DE COSTA, auxiliar administrativo;
KASSIANO BARBOZA DE OLIVEIRA, funcionário público;
LARISSA BACK ROCHA, estudante;
LEANDRO ARNS BACK, funcionário público municipal;
LIZETE FABRIS PASINI GAVA, do lar;
LOUVANI DE FATIMA SEBASTIÃO DA SILVA, advogada;
LUAN DE OLIVEIRA PEREIRA, servidor público;
LUCAS FORGIARINI, assessor jurídico;
LUCIANA HOERPERS, assistente administrativa;
LUCIANI FRITZEN, estudante;
MARCOS ANTONIO MARIANA DA SILVA, estudante;
MARILDA CASAGRANDE, funcionária pública;
MARIVALDO LOURENÇO, eletricista;
MIDYAN ARIELA FERNANDES DA ROSA, do lar;
MIRIELA PERUCH GUIDARINI, assistente social;
MORGANA BORGES HOEPERS, servidora municipal;
MURILO DE FAVERI, arquiteto;
MURIEL STEINER, administrador;
NADIA SIMONE RAMIRO, professora;
PEDRO FORGIARINI PASINI, administrador;
RAFAEL ASSUNÇÃO ALVES, operador de máquina;
RAFAEL AMBONI MACHADO, contador;
RENILDA PEREIRA MICHELS, do lar;
ROSANI SEHNEM BORTOLOTTO, professora;
ROSIMERI DE LUCCA MINATTO, professora;
SABRINA WESLER, costureira;
SAMUEL DA SILVA BENTO, ajudante de produção;
SIMONE MICHELS NETO, servidora pública;
SIMONI SAVI, empresária;
SONIA REGINA SILVEIRA GONÇALVES, professora;
STEFANY SILVA NOVAIS, vendedora
TAÍSE FERNANDES DE FAVERI CASAGRANDE, farmacêutica;
TATIANI FELTRIN DE OLIVEIRA, servidora pública;
THIAGO MEZZARI LAURINDO, estagiário;
VALCIONIR ALEXANDRE, empresário;
VALDETE ELIAS ROMAGNA, agente administrativo;
VANDERLEI DE JESUS SERAFIM, técnico em contabilidade;
WILLIAN NICOSKI NOVACK, analista comercial de importação;
WILMAR WARMLING, administrador.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou expedir o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, de conformidade com a lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Forquilhinha, 07 de novembro de 2025.
Eu, Camila Eyng Webber Bongiolo, Mat. 27964, Chefe de Cartório, o digitei.

Indaial

1ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE INDAIAL
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO HORACY BENTA DE SOUZA BABY
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ADRIANA MARTINS COSTA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0433/2021

ADV: IRMA SUELY MARIANI RAMOS DA SILVA (OAB 6983/SC), ARANY GUSTAVO DE BRITO LAUTH (OAB 7706/SC), JOSÉ GERALDO PEREIRA DA SILVA (OAB 11140/SC), VALDEMAR BERNARDO JORGE (OAB 25.688) Processo 0000085-50.2000.8.24.0031 (031.00.000085-0) - Monitória - Cheque - Autor: André Luiz Sperb - Autor: André Luiz Sperb - Réu: Casas Pré- Fabricadas Indaial Ltda - Réu: Casas Pré- Fabricadas Indaial Ltda - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00000855020008240031, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: EVARISTO ARAGÃO FERREIRA DOS SANTOS (OAB 23721/SC), RITA DE CÁSSIA VASCONCELOS (OAB 23518A/SC), TERESA CELINA DE ARRUDA ALVIM (OAB 23727/SC), TERESA CELINA DE ARRUDA ALVIM (OAB 22129/PR), TERESA CELINA DE ARRUDA ALVIM (OAB 67721/SP), TERESA CELINA DE ARRUDA ALVIM (OAB 66871A/RS) Processo 0600046-13.2014.8.24.0031 (031.14.600046-4) - Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário - Executado: JMG Embalagens Ltda ME - Executado: JMG Embalagens Ltda ME - Exequente: Banco Bradesco S/A - Exequente: Banco Bradesco S/A - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 06000461320148240031, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020. Ficam intimados também que há valores de diligências recolhidos e não utilizados, os quais poderão ser aproveitados no eproc, mediante uso da ferramenta "importar boleto".

2ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE INDAIAL
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO GUSTAVO BRISTOT DE MELLO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL RAQUEL PAULA LAZZARIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0267/2021

ADV: RODRIGO CORDEIRO (OAB 34354/SC) Processo 0000290-88.2014.8.24.0031 (031.14.000290-2) - Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Moral - Autor: Marli Flores Zawodine - ME - Autor: Marli Flores Zawodine - ME - Autor: Marli Flores Zawodine - ME - Autor: Marli Flores Zawodine - ME - Réu: Becker Atacadista Ltda - Réu: Becker Atacadista Ltda - Réu: Becker Atacadista Ltda - Réu: Becker Atacadista Ltda - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00002908820148240031, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

Itajaí

1ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE ITAJAÍ
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO RICARDO RAFAEL DOS SANTOS
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SAJ
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 1470/7821

ADV: LUIZ FERNANDO DOS SANTOS (OAB 3678/SC) Processo 0016412-98.1999.8.24.0033 (033.99.016412-0) - Inventário - Invente.: Zilda Sacavem da Silva - A. da Her.: Aliatar da Silva - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00164129819998240033, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo

de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

Vara da Infância e da Juventude e Anexos - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE ITAJAÍ
JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS
JUIZ(A) DE DIREITO FERNANDO MACHADO CARBONI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TESTE ALEXANDRA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0937/2020

ADV: NEUSA DA SILVA (OAB), SIMONE ZERMIANI (OAB 38890/SC) Processo 0019900-22.2003.8.24.0033 (033.03.019900-2) - Inventário - Inventário e Partilha - Invente.: V. W. Z. - A. da Her.: A. O. Z. -. F. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00199002220038240033, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

1ª Vara Criminal - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE ITAJAÍ
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL
JUIZ(A) DE DIREITO ANUSKA FELSKI DA SILVA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SAJ
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 1333/6011

ADV: NESIO ZANATTA (OAB 2814/SC), MARIA LUIZA NASCIMENTO CAMPOS (OAB 18795/SC) Processo 0006846-81.2006.8.24.0033 (033.06.006846-1) - Ação Penal - Procedimento Ordinário - Apropriação indébita - Vítima: Irmãos Dalçóquio Ltda - Indiciado: Dorotéia Dalpra da Silva ME - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00068468120068240033, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

Itapema

1ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE ITAPEMA
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO LUCIANO FERNANDES DA SILVA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ALTEMIR DA COSTA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 1174/2020

ADV: PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA CABRAL (OAB 20154/SC), MARCIO LUIS CHAVES (OAB 20231/SC), GISELE TURSEN DE OLIVEIRA VIVAN (OAB 25343/SC), GISELE TURSEN DE OLIVEIRA VIVAN (OAB 36696/PR), TATIANE N COSTA (OAB 29754/SC), NICOLE PRIM (OAB 48165/SC), LOUIZE KUCHARSKI DA SILVA (OAB 48709/SC) Processo 0004774-68.2008.8.24.0125 (125.08.004774-6) - Procedimento Comum Cível - Perdas e Danos - Autor: Viviê Vídeo Locadora Ltda - ME - Réu: José Luiz Vivan - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00047746820088240125, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: LOUIZE KUCHARSKI DA SILVA (OAB 48709/SC) Processo 0303049-19.2018.8.24.0125 - Procedimento Comum Cível - Despesas Condominiais - Autor: Condomínio Splendour Of The Sea Residence - Requerido: Iuri Sommer - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03030491920188240125, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte,

ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

Jaraguá do Sul

Juizado Especial Cível e Criminal - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL
JUÍZO DE DIREITO DA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO FERNANDO ZIMERMANN GERBER
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SAJ
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0187/2021

ADV: DANIELLA APARECIDA SANTOS SILVA PARUCKER LUEDERS (OAB 10061/SC), CAROLINE DELLAGIUSTINA BARBOSA CASTILHO (OAB 12180/SC) Processo 0002253-24.2011.8.24.0036 (036.11.002253-5) - Conversão de Separação Judicial em Divórcio - Dissolução - Interessado: A. C. E. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00022532420118240036, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

Joinville

7ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE
JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO FERNANDO SPECK DE SOUZA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL BARBARA REGINA RAMIRO FERNANDES
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 1196/2020

ADV: EVA TEREZINHA MANN (OAB 15663/SC), MATHEUS GUSELLA (OAB 29847/SC), EVA TEREZINHA MANN (OAB 15663/SC), EVA TEREZINHA MANN (OAB 15663B/SC) Processo 0006086-25.2003.8.24.0038/00001 - Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Executado: Antonio Bernardo de Oliveira - Exequente: Joel Patricio Caldeira - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 50029050820158240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: FELIPE HARGER (OAB 32772/SC), EDUARDO LUIZ CAMARGO (OAB 38430/SC) Processo 0305922-98.2014.8.24.0038 - Cumprimento de sentença - Cheque - Autor: Ana Lúcia Pinheiro - Autor: Ana Lúcia Pinheiro - Autor: Ana Lúcia Pinheiro - Autor: Ana Lúcia Pinheiro - Réu: Arboreto Comércio de Madeiras Ltda - Réu: Arboreto Comércio de Madeiras Ltda - Réu: Arboreto Comércio de Madeiras Ltda - Réu: Arboreto Comércio de Madeiras Ltda - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03059229820148240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: URSULA MEYER STEPHAN (OAB 17709/SC), URSULA MEYER STEPHAN (OAB 17.709) Processo 0325676-89.2015.8.24.0038 - Monitória - Cheque - Requerente: Ravache Industria e Comercio Ltda - Requerido: João Marcos Lenschow - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03256768920158240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: URSULA MEYER STEPHAN (OAB 17709/SC), URSULA MEYER STEPHAN (OAB 17.709) Processo 0325676-89.2015.8.24.0038/00001 - Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Exequente: Ravache Industria e Comercio Ltda - Executado: João Marcos Lenschow - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 50041043120168240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ

n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: MARCOS JÚNIOR JAROSZUK (OAB 14834/SC), GISELIS DARCI KREMER (OAB 20499/SC), NATHALIE LUIZA REIS (OAB 26346/SC), GUILHERME AQUINO REUSING PEREIRA (OAB 33209/SC) Processo 0325828-40.2015.8.24.0038 - Execução de Título Extrajudicial - Compromisso - Exequente: Perville Engenharia e Empreendimentos S/A - Executado: M&j Cabeleireiros Ltda. - Me - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03258284020158240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020. Ficam intimados também que há valores de diligências recolhidos e não utilizados, os quais poderão ser aproveitados no eproc, mediante uso da ferramenta "importar boleto".

ADV: RHAFAEL COSTA DE BORBA (OAB 30349/SC) Processo 0325882-06.2015.8.24.0038 - Monitória - Compromisso - Requerente: Mercado Benvenutti Ltda Epp - Requerido: Jaimeson Oliveira Ribeiro - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03258820620158240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: SERGIO SCHULZE (OAB 7629/SC), SERGIO SCHULZE (OAB 298933/SP), PEDRO ROBERTO DONEL (OAB 11888/SC), SÉRGIO SCHULZE (OAB) Processo 0326100-34.2015.8.24.0038/00001 - Cumprimento de sentença - Honorários Advocatícios - Executado: Bradesco Vida e Previdência S.a. - Exequente: Virmond e Donel Advogados Associados - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 50035121620188240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: VIVIANE JANNING PRAZERES (OAB 18078/SC), NICHOLAS ALESSANDRO ALVES MEDEIROS (OAB 26304/SC), ERNESTO BREMER JUNIOR (OAB 7322/SC), BACCIN ADVOGADOS ASSOCIADOS (OAB 238/SC) Processo 0326142-83.2015.8.24.0038 - Exibição - Contratos Bancários - Requerente: Doralina Padilha da Luz - Requerido: Banco Bradesco S.A - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03261428320158240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: RICARDO ANTONIO ERN (OAB 9324/SC) Processo 0326452-89.2015.8.24.0038 - Monitória - Prestação de Serviços - Requerente: Siqueira & Cia Ltda EPP - Requerido: Joao Helio Camilo - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03264528920158240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: RICARDO ANTONIO ERN (OAB 9324/SC) Processo 0326452-89.2015.8.24.0038/00001 - Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Exequente: Siqueira & Cia Ltda EPP - Executado: Joao Helio Camilo - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 50041051620168240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no

sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: RICARDO ANTONIO ERN (OAB 9324/SC) Processo 0326504-85.2015.8.24.0038 - Monitória - Prestação de Serviços - Requerente: Siqueira & Cia Ltda - Epp - Requerido: João Paulo Cosme Aparecido - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03265048520158240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: FRANCISCO OSCAR MAGALHAES (OAB 12458/SC), MARCOS OTTO HANAUER (OAB 31356/SC) Processo 0326769-87.2015.8.24.0038 - Execução de Título Extrajudicial - Penhora / Depósito/ Avaliação - Exequente: Luiz Carlos Emmendoerfer - Executado: Carlos Roberto de Andrade - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03267698720158240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: RHAFAEL COSTA DE BORBA (OAB 30349/SC) Processo 0326823-53.2015.8.24.0038 - Monitória - Cheque - Requerente: Mercado Benvenutti Ltda Me - Requerido: Anderson Budal Arins - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03268235320158240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: RHAFAEL COSTA DE BORBA (OAB 30349/SC) Processo 0326823-53.2015.8.24.0038/00001 - Cumprimento de sentença - Cheque - Exequente: Mercado Benvenutti Ltda Me - Executado: Anderson Budal Arins - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 50041069820168240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: HÉRICK PAVIN (OAB 22391/SC), HÉRICK PAVIN (OAB 39291/PR), RAFAEL C. GIRARDI (OAB 17707/SC) Processo 0326990-70.2015.8.24.0038 - Procedimento Comum Cível - Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes - Autor: Jci - Joinville Centro de Idiomas Ltda - Me - Réu: Banco Santander S.a. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03269907020158240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: RUY PEDRO SCHNEIDER (OAB 16663/SC), JACSON ROBERTO (OAB 17428/SC), MATEUS BONELI VIEIRA (OAB 26345/SC), GILSON SEMER GUIMARAES (OAB 23794/SC), SAMUEL JOSÉ DOMINGOS (OAB 26103/SC), ANA CAROLINA AMORIM (OAB 34215/SC), CARLOS HENRIQUE SCHNEIDER (OAB 37479/SC), RENAN ORSINI PARMA (OAB 45673/SC) Processo 0327034-89.2015.8.24.0038 - Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação - Autor: G. E. F. - Réu: U. -. F. E. da R. de J. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03270348920158240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte,

ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020. Ficam intimados também que há valores de diligências recolhidos e não utilizados, os quais poderão ser aproveitados no eproc, mediante uso da ferramenta "importar boleto".

ADV: SIDINEI THOMAS (OAB 32223/SC), RODRIGO CAMPOS LOUZEIRO (OAB 37282/SC) Processo 0327093-77.2015.8.24.0038 - Procedimento Comum Cível - Seguro - Autor: Neuci Ruske Ostrovski - Réu: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03270937720158240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: MARIA LETÍCIA BRÜSCH (OAB 31081/SC), IZABELA CRISTINA RÜCKER CURI BERTONCELLO (OAB 25421/SC), IZABELA CRISTINA RÜCKER CURI BERTONCELLO (OAB 25814/PR), IZABELA CRISTINA RÜCKER CURI BERTONCELLO (OAB 65179/RS), VINICIUS ANICETO MAIA DA SILVA (OAB 42245/SC) Processo 0327183-85.2015.8.24.0038 - Procedimento Comum Cível - Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes - Autor: Ariane Talita Coutinho Santiago - Réu: Banco HSBC Bank Brasil S/A - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03271838520158240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: ANA ROSA DE LIMA LOPES BERNARDES (OAB 298923/SP), ANA ROSA DE LIMA LOPES BERNARDES (OAB 9755/SC), ANA ROSA DE LIMA LOPES BERNARDES (OAB 31073/PR), BRUNA RIBEIRO DA SILVA (OAB 26815/SC) Processo 0327199-39.2015.8.24.0038 - Procedimento Comum Cível - Seguro - Requerente: Lauri de Souza - Requerido: Bradesco Vida e Previdência S/A - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03271993920158240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: EVANDRO LUIS PIPPI KRUEL (OAB 38985/SC), EVANDRO LUIS PIPPI KRUEL (OAB 70575/PR), GUILHERME PEDRELLI LEMOS (OAB 41149/SC), EVANDRO LUIS PIPPI KRUEL (OAB) Processo 0025179-51.2015.8.24.0038 - Exibição - Prestação de Serviços - Requerente: Apiscae-Associacao para Integracao Social de Criancas e Adultos Especiais - Requerido: Global Village Telecom S/A - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00251795120158240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: NELSON G.GRUNNER (OAB 2857/SC), VINICIUS ANICETO MAIA DA SILVA (OAB 42245/SC), ANDRE LUIS PEREIRA RAMOS (OAB 47406/SC) Processo 0327432-36.2015.8.24.0038 - Procedimento Comum Cível - Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes - Autor: José Bozelo - Réu: Brasilian Sport Line Ltda - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03274323620158240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: ALESSANDRO GRUNER (OAB 17702/SC), VINICIUS ANICETO MAIA DA SILVA (OAB 42245/SC) Processo 0327432-36.2015.8.24.0038/00001 - Cumprimento de sentença - Honorários Advocatícios - Exequente: Nelson Goncalves Gruner - Executado: José Bozelo - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 50043638920178240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda

não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: NELSON GONCALVES GRUNER (OAB 2857/SC), VINICIUS ANICETO MAIA DA SILVA (OAB 42245/SC), ANDRE LUIS PEREIRA RAMOS (OAB 47406/SC) Processo 0327432-36.2015.8.24.0038/00002 - Cumprimento de sentença - Honorários Advocatícios - Exequente: Vinicius Aniceto Maia da Silva - Executado: Brasilian Sport Line Ltda - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 50043647420178240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: NELSON GONÇALVES GRUNER (OAB 2857/SC), VINICIUS ANICETO MAIA DA SILVA (OAB 42245/SC), ANDRE LUIS PEREIRA RAMOS (OAB 47406/SC) Processo 0327432-36.2015.8.24.0038/00003 - Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Exequente: José Bozelo - Executado: Brasilian Sport Line Ltda - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 50043655920178240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: JEAN ROMANEZ DE OLIVEIRA (OAB 16194/SC) Processo 0327488-69.2015.8.24.0038 - Execução de Título Extrajudicial - Cheque - Exequente: Toyoville Comércio de Veículos e Peças Ltda - Executado: Luiz Alberto Mayer - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03274886920158240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: JANAÍNA MARQUES DA SILVEIRA (OAB 26753/SC), BRUNA RIBEIRO DA SILVA (OAB 26815/SC) Processo 0327513-82.2015.8.24.0038 - Procedimento Comum Cível - Seguro - Requerente: Enilde Sprung - Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03275138220158240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: JANAÍNA MARQUES DA SILVEIRA (OAB 26753/SC), BRUNA RIBEIRO DA SILVA (OAB 26815/SC) Processo 0327504-23.2015.8.24.0038 - Procedimento Comum Cível - Seguro - Requerente: Emilia Alves Alexandre - Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03275042320158240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: JANAÍNA MARQUES DA SILVEIRA (OAB 26753/SC), BRUNA RIBEIRO DA SILVA (OAB 26815/SC) Processo 0327481-77.2015.8.24.0038 - Procedimento Comum Cível - Seguro - Requerente: Odilo Jasper - Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03274817720158240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema,

por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: JANAÍNA MARQUES DA SILVEIRA (OAB 26753/SC), BRUNA RIBEIRO DA SILVA (OAB 26815/SC) Processo 0327399-46.2015.8.24.0038 - Procedimento Comum Cível - Seguro - Requerente: Welyson Coelho da Silva - Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03273994620158240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: FRANCISCO OSCAR MAGALHAES (OAB 12458/SC), KARLA REGINA SÁ GEVIESKY (OAB 33427/SC), JAMES CHRISTIAN GEVIESKY (OAB 25504/SC) Processo 0327320-67.2015.8.24.0038 - Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação - Autor: Amanda Costa Macedo Me - Réu: Marcus Vinicius Santana - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03273206720158240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: MILTON LUIZ CLEVE KÜSTER (OAB 17605/SC), MILTON LUIZ CLEVE KÜSTER (OAB 7919/PR), BRUNA RIBEIRO DA SILVA (OAB 26815/SC) Processo 0327275-63.2015.8.24.0038 - Procedimento Comum Cível - Seguro - Requerente: Jaime Pedro Jose Serafim - Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03272756320158240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema,

por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: SIDINEI THOMAS (OAB 32223/SC), MILTON LUIZ CLEVE KÜSTER (OAB 17605/SC), MILTON LUIZ CLEVE KÜSTER (OAB 7919/PR) Processo 0327549-27.2015.8.24.0038 - Procedimento Comum Cível - Seguro - Autor: Katia Ferreira dos Santos - Réu: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03275492720158240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: SIDINEI THOMAS (OAB 32223/SC), JANAÍNA MARQUES DA SILVEIRA (OAB 26753/SC) Processo 0327559-71.2015.8.24.0038 - Procedimento Comum Cível - Seguro - Autor: Antonio Francisco Borges Junior - Réu: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03275597120158240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: ADRIANA VIEIRA MAIA CORRÊA (OAB 31989/SC) Processo 0327567-48.2015.8.24.0038 - Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Comercial - Exequente: Maria Emilia Ribeiro - Executado: Bruno Correa Angelim Mendes - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03275674820158240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de

efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: RODRIGO CAMPOS LOUZEIRO (OAB 37282/SC), THIAGO DA SILVA (OAB 34433/SC) Processo 0327609-97.2015.8.24.0038 - Procedimento Comum Cível - Seguro - Autor: Rosana Alves Kruger de Miranda - Réu: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03276099720158240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: ALEX SILVA DA SILVA (OAB 36391/SC), FABIANO RESENDE DE MORAES (OAB 35039/SC) Processo 0327625-51.2015.8.24.0038 - Inventário - Inventário e Partilha - Invente.: Ivonete Pasquali Vieira - Invente.: Ivonete Pasquali Vieira - A. da Her.: Maria de Souza - A. da Her.: Maria de Souza - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03276255120158240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: TIAGO DE SOUZA CACHUBA (OAB 33586/SC), MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS (OAB 42978/SC), MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS (OAB 56526/MG), MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS (OAB 83640/RS), PAULO ANTONIO MULLER (OAB 30741/SC) Processo 0010703-37.2017.8.24.0038 - Embargos de Declaração Cível - Efeitos - Embargante: HSBC Seguros S/A - Embargado: Brasilseg Companhia de Seguros - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00107033720178240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de

efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: MARCOS JÚNIOR JAROSZUK (OAB 14834/SC), GISELIS DARCI KREMER (OAB 20499/SC) Processo 0001037-75.2018.8.24.0038 - Embargos de Declaração Cível - Compromisso - Embargante: Perville Engenharia e Empreendimentos S/A - Embargado: M&j Cabeleireiros Ltda. - Me - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00010377520188240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: VORLEI ALVES (OAB 10462/SC), CESAR ALEXANDRE DOS SANTOS (OAB 13203/SC), VINÍCIUS MAGALHÃES PARADA (OAB 30230/SC) Processo 0010940-37.2018.8.24.0038 - Embargos de Declaração Cível - Recurso - Embargante: Globo Comércio de Automóveis e Peças Ltda - Embargado: Hugo Valmor Laufer - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00109403720188240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: MAURO JOSE ISOLANI (OAB 5016/SC), ALEXANDRE GOMES NETO (OAB 10884/SC), MARCOS JÚNIOR JAROSZUK (OAB 14834/SC), GISELIS DARCI KREMER (OAB 20499/SC), MARCELO ROBERTO CABRAL REINHOLD (OAB 44416/SC), FURTADO NETO ADVOGADOS ASSOCIADOS (OAB 563/SC) Processo 0013630-39.2018.8.24.0038 - Embargos de Declaração Cível - Recurso - Embargante: Moyses Borges Furtado Neto - Embargado: Allure Administração de Negócios Ltda. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00136303920188240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte,

ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: FELIPE HARGER (OAB 32772/SC), EDUARDO LUIZ CAMARGO (OAB 38430/SC) Processo 0014822-07.2018.8.24.0038 - Embargos de Declaração Cível - Recurso - Embargante: Ana Lúcia Pinheiro - Embargado: Arboreto Comércio de Madeiras Ltda - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00148220720188240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: MILTON BACCIN (OAB 5113/SC), VORLEI ALVES (OAB 10462/SC), CESAR ALEXANDRE DOS SANTOS (OAB 13203/SC), EDUARDO MARIOTTI (OAB 24618/SC), VINÍCIUS MAGALHÃES PARADA (OAB 30230/SC) Processo 0020417-84.2018.8.24.0038 - Embargos de Declaração Cível - Recurso - Embargante: Globo Comércio de Automóveis e Peças Ltda - Embargado: Hugo Valmor Laufer - Embargado: Ford Motor Company Brasil Ltda - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00204178420188240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

1ª Vara da Família - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA
JUIZ(A) DE DIREITO GUSTAVO SCHWINGEL
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL REJANE FURTADO DA SILVA GODOI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0769/2021

ADV: BRUNO MARCEL DE CARVALHO (OAB 36660/SC) Processo 0316734-97.2017.8.24.0038 - Divórcio Litigioso - Dissolução - Requerente: P. P. de S. - Requerido: T. W. de S. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03167349720178240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

3ª Vara da Família - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE
JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA
JUIZ(A) DE DIREITO KAREN FRANCIS SCHUBERT
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL IARA CRISTINA NIEHUES
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 1638/2020

ADV: ANDERSON JASKI SANTOS (OAB 22342/SC), TIAGO DE CAMPOS (OAB 17831/SC) Processo 0047894-05.2006.8.24.0038 (038.06.047894-0) - Separação Consensual - Requerente: S. K. de J. - Requerido: J. G. de J. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00478940520068240038, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: JOAO ALBERTO DA SILVA (OAB 2623/SC) Processo 0025565-62.2007.8.24.0038 (038.07.025565-0) - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 - Autor: J. M. P. - Réu: V. P. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00255656220078240038, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

Lages

Vara da Família - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE LAGES
JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES
JUIZ(A) DE DIREITO JULIANO SCHNEIDER DE SOUZA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SAJ
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 1620/2020

ADV: GEAN MARCEL LOPES (OAB 42423/SC), RAFAEL MONARIM (OAB 37404/SC), LAÍS VIEIRA PAIM (OAB 47701/SC) Processo 0302322-61.2017.8.24.0039 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 - Guarda - Requerente: L. B. P. - Requerente: L. B. P. - Requerido: B. B. da C. - Requerido: B. B. da C. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03023226120178240039, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

Maravilha

2ª Vara - Edital

EDITAL PROVISÓRIO DE ALISTAMENTO DE JURADOS
O Excelentíssimo Senhor Doutor Pedro Cruz Gabriel, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Maravilha/SC, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a quem interessar possa e conhecimento deste tiver, que foi procedido ao alistamento dos jurados desta Comarca, em cumprimento ao disposto no artigo 425 do Código de Processo Penal, sendo efetuada, na forma do artigo 426, do mesmo Diploma Legal, a publicação provisória da lista geral de jurados para o ano de 2027, ficando alistados os seguintes cidadãos:

NOME	PROFISSÃO
Rafael da Silva	Professor
ANA PAULA LIEBGOTT DE ARAÚJO SILVEIRA	Analista financeira
ANDRÉ MATEUS KAEFER	Assistente administrativo
Debora Trentin	Advogada
EDERSON DOS SANTOS FREITAS	Analista de Controladoria
Eloísa Piaça Quatrin	Estagiária
Keli Welter	Escrevente
Ranielli Poloni	Escrevente
ROSANE DAUERNHEIMER	Analista Administrativo
Selmar Valandro	Professor
Vania da Silva	Estudante
Erineza dos Santos	Agricultora
Carla Andreski Viana	Auxiliar de Produção
Leonice Teresinha Poncio	Conselheira Tutelar
Vanessa Pan	Dentista
Marcia Sandra Zanivan	Empresária
Dayan Luiz Rottava	Comerciante
Sabrina de Marco	Comerciante
Maciel Goettms	Programador
Maria Joana Divina	Corretora/Aposentada
Leane Sueli Dreifke	Empresária
Milena Copetti	Empresária
Janete Pereira dos Santos	Professora
Patrícia Boff	Engenheira Ambiental
Rodrigo Borella	Empresário
Paulo Mateus da Silva	Empresário
Maciel Gotardo	Empresário
GUSTAVO DAVI KERKHOFF	Repositor
TELMIR JOSE ZANIVAN	Empresário
Caroline Teles	Arquiteta
MICHELLI MICHELS SORDI	Empresária
Maria Luiza da Silva Klassen	Empresária
ETELVINA JULIANA SCHNEIDER BERNARDI	Empresária
JEAN MARCELO DO PRADO BADIA	Empresário
André de Lima Medeiros	Engenheiro Civil
Karine Muscopf	Arquiteta
Vinicius Ari Heydt	Mecânico
DANER RICARDO LAGO	Gerente de Empresas
GABRIEL GIACOMOLLI DONATI	Auxiliar de Departamento Pessoal
Caroline Gobbi	Servidora Pública
Cinara Aires da Silva	Psicóloga
Renata Silva Souza	Agente de viagens
DIEGO WERTMANN DONHAUSER	Analista de Compras
Stela Baesso	Recepcionista
Andreia Badia	Professora
JAQUELINE BEATRIZ TIMM	Professora
ELIANE FERNANDES DOS SANTOS LERMEN	Professora
KELLY KARINNE ZANELLA	Professora
KELLY SILVA DE SOUZA	Agente Comunitária de Saúde
ROSANE GONÇALVES MATTEI	Auxiliar de Serviços Gerais
ANGELICA APARECIDA GARMATZ LUNEBURGUER	Professora
TAILINE WINKELMANN	Técnica Administrativa
ANA PAULA LAMBRECHT	Agente Administrativo
WESLEI MATEUS PIMEL NETO	Auxiliar de Serviços Gerais
SANDRA CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais
ADÃO MATEUS FLORES	Técnico de Enfermagem
SIMONE MICHELLE DA SILVA BAGGIO	Professora
LETÍCIA IAROSZESKI DE SOUZA	Servidora Pública Municipal
MARCELO JONEZ MULLER	Servidor Público Municipal
JOSIANE HUVE	Servidora Pública Municipal
DANIELA DE MATTOS	Servidora Pública Municipal
CAMILA BECKER	Tesoureira
ROSELI TERESINHA BUZATTO DE CAMPOS	Servidora Pública Municipal
DAIANE CRISTINA TEIXEIRA	Enfermeira
EDERSON ZATT	Motorista
SANDRO JOSÉ PETTER	Operador de Máquinas
VERENICE DE SOUZA MACHADO CAYE	Merendeira
ISABELA GUTH ZANATA	Auxiliar de Serviços Gerais
CRISTIANO JAEGER	Motorista
CLEBER PINO	Motorista
IDIANE FATIMA IAROSZESKI	Professora
ADELCIO PENS DE OLIVEIRA	Diretor Escolar
ADRIANE APARECIDA CECON PEREIRA	Professora
ANA PAULA SCHABARUM PIMEL	Assistente de Educação
JULIANA LIBERALI	Orientadora Educacional
FERNANDA MICHELE BORTH	Professora
INÊS TERESINHA WINCK	Assistente de Educação
SANDRA KONZEN	Professora
Eduarda Lais Vivian	Estagiária

NOME	PROFISSÃO
DENILSON CRISTIANO LEIDA	Autônomo
IGOR HENRIQUE SCHOSSLER	Servidor Público Estadual
CRISTOFER THOMAS	Auxiliar de Almoxarifado
ANDRESSA CAROLINA RODRIGUES	Enfermeira
ANDRESSA DOS SANTOS MAYER BATISTI	Enfermeira
BIANCA CEREJO	Ass. Marketing
DJEFERNAN CAMILI JUSTEN COLETTI	Psicóloga
MARTA PREDIGER	Técnica em Radiologia
VANDERLEIA DA COSTA	Psicóloga
CARINE LAWISCH	Enfermeira
ALANA MIRELA PASQUALOTTO	Diretora
Diego André Rauber	Professor
Valdecir Gastaldo	Diretor Adjunto
Claudio Dirceu Steckling	Motorista
ALESANDRA MARTINEZ ROZANSKI	Fiscal Sanitário
DAIANE STUCHI	Fisioterapeuta
GABRIELI LICHAKI STRINGHI	Assessora Administrativa
MILENA CRISTINA PASQUALOTTO	Diretora Adjunta
FERNANDA BRANDALEZI BRANDAO	Diretora Adjunta
Daniela Vanusa Iaroceski Spada	Servidora Pública Municipal
Eduan Segalin	Servidor Público Municipal
ADEMAR GRAEFF	Professor
ANA PAULA BOTT MARINI PIRES	Bancária
DEBORA ANDREIA SCHUH	Empresária
ELIETE MASKOSKI	Servidora Pública Municipal
JOACIR SONDA	Agricultor
JOSE GILMAR NAIBO	Servidor Público Estadual
CARINE RIZZI	Empresária
IVANI ALVES GOMES PIZZATTO	Agricultora
NEUSA MARINI ZAMBIASI	Servidora Pública Estadual
ELEANDRO MARCZINSKI	Empresário
CARMELINDA SANTANA PIMMEL	Servidora Pública Municipal
Ronan Fabio De Bem	Mecânico
JONATHAN FIORI	Professor
Gustavo José Zanin	Professor
Juliana Ester Nascimento Batista	Auxiliar Administrativa
Clair de Fatima Machado Michailof	Auxiliar de Serviços Gerais
Suélen Nunes Petri	Agente de Registros
JOSIANE MARCON	Nutricionista
NIVEA CARINE MOCELLIN CAMPANA	Assistente Social
Silvana Lucia Gotardo	Diretora
ANA CAROLINE HELLER	Musicoterapeuta
LETÍCIA LUCIA MORIN KONZEN	Secretária
ERNANI REMPP	Professor
EDINEI JOSE COLELLA	Professor
LORENÍ DE PAULA MINELA	Assistente Técnica Pedagógica
JEFERSON ROQUE ZAMBIASI	Servidor Público Municipal
RENAN MICHEL HOFF	Professor
JOICE CRISTIANE DOS SANTOS GUADAGNIN	Secretária
ANGELA MARIA PANDOLFO BIAZUSSI	Empresária
DEBORA LETICIA ELGER	Professora
EVAIR PAULO GUARNIER	Professor
MARCOS LEANDRO CANABARRO	Auxiliar Administrativo
TAISA TRAVERSSINI GABOARDI	Professora
SERGIO LOSCH	Professor
SILVANA KERKHOFF	Professora
JEFFERSON MAIKI GAUSMANN	Professor
CAROLINE AMADO	Professora
ANA PAULA FRANDOLOSO	Servidora Pública Municipal
JOSIANE GASPERIN	Bancária
Inaiara Canci	Bancária
Jessica Guasseli	Contadora
ANDREZA BALLESTRERI	Auxiliar Administrativo

NOME	PROFISSÃO
CRISTIANE DE AMORIM BONFANTI	Assistente Social
CRISTIANE MARIA CHITOLINA TREMEA	Nutricionista
DAVID LUIZ KREUZ	Servidor Público Municipal
ESTER ROLLWAGEN	Professora
GILVAN LYNEBURGER	Técnico Agropecuário
DANIEL RICARDO KRANTZ	Fisioterapeuta
EDUARDO THESING	Operador de Máquinas
FRANCIELLE MENIN VENDRAME	Farmacêutico
MAIKO RODRIGO STAMM	Servidor Público Municipal
FRANCISCO BERLATTO	Gerente de Empresa
RODRIGO DE FREITAS NORONHA	Professor
JORDANA LUÍSA RENCK	Dentista
RUBIA NARA SCHIMUNECK DAL MAGRO	Professora
ALEXSSANDRO SCHAPPO	Professor
MANOEL ALMIR GONÇALVES	Eletricista
CARINE WAWRZYNIAK	Maquiadora
RAFAELA BEGROW	Cabeleireira
FAUSTO JOSÉ SCHNEIDER	Administrador
CARLOS ALEXANDRE MAYER	Operador de Máquinas
EDIANE CECATTO	Técnica de Enfermagem
IDELIR SEBASTIÃO SECCHI	Servidor Público Municipal
EDUARDO BARTZ KERKHOFF	Estagiário
ANDREIA SUELI SCHMOELLER	Psicóloga
FELYPE RODRIGUES FELIPPIN	Agente Administrativo
LEONARDO ELIO FARIA	Professor
NAMOR TARGON ZIMMERMANN	Médico Veterinário
TALITA GLAUCE MOREIRA DA CRUZ	Professora
CLAUDEMIR DE PAULA OLIVEIRA	Vigilante
DIRCE MARA BORGES	Motorista
RAFAELA FARIAS	Advogada
EDERSON DOS SANTOS FREITAS	Analista de Controladoria
EDUARDO RIEDER	Engenheiro Florestal
ESTELA CAROLINE MICHELLON PIMEL	Analista Fiscal
FABIANE CARLA KUNZLER	Professora
FABIOLA DE VARGAS	Professora
IVANETE CLEIDE GOELZER	Professora
KELI MARTINHO DE MELLO	Do lar
MAURO FERNANDO FRIEBEL	Engenheiro Agrônomo
MILENA PIRES VALANDRO	Estagiária
NEIVO ALLEBRANDT	Autônomo
RANIELLI POLONI	Escrevente
THIAGO TATSCH	Contador
VITOR ALEXANDRE SCHWANKE	Assistente de Marketing
VITOR HENRIQUE KOLLET	Advogado
TATIANA PASQUALOTTO	Técnica em segurança do trabalho
ADILSON KIPPER	Analista de imprensa
FERNANDO HENRIQUE CECATTO	Analista de suporte técnico
RUBIANE INETE SEIDEL	Administradora
FABIELE LAÍS LAMBRECHT	Professora
JEAN CARLOS RAIHER	Vendedor
BRUNA PANZERA	Bancária
JACOB LUIZ KÄFER	Agente operacional
VINÍCIUS NOVAIS FRANÇA	Analista de comércio exterior
DIUVANA KUTSZEPA	Dentista
SOLANGE SIMARA RUSCHEL	Agente administrativo
CRISTIANE ANTUNES DA SILVA GRASS	Auxiliar de serviços gerais
ALEXSSANDRO SCHAPPO	Professor
MARCOS ROBERTO MICHELS	Professor
ARGÉLIA KERKHOFF	Professora

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Eu, Cristian Vitorio da Silva, Chefe de Cartório, o digitei, o conferi e o subscrevi. Maravilha (SC), 09 de outubro de 2026.

Meleiro

Vara Única - Edital

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO
EDITAL
EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS - 2027
O Doutor Raphael Cesar Rezende, Juiz de Direito Presidente do Tribunal do Júri nesta Comarca de Meleiro (SC), na forma da Lei e no uso de suas atribuições:
FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital, que foram alistados para o ano de 2027, nos termos do art. 425 do Código de Processo Penal, os Jurados abaixo relacionados.
Amanda SimonHospital
17.
Ana Maria BrembatiHospital
18.
Ana Paula de Lucca VieiraPrefeitura de Meleiro
19.
Ana Paula Martins DamianiSicoob
20.
Ana Quezia Santos SilvaPrefeitura de Meleiro
21.
Andrei RossoMorro Grande
22.
Andreia AcordiPrefeitura de Meleiro
23.
Andreia Bortolotto AntunesPrefeitura de Meleiro
24.
Andreia de Cezaro Cavaler PasiniPrefeitura de Meleiro
25.
Andreia Rocha GonçalvesPrefeitura de Meleiro
26.
Anelize Longaretti Toldo FranciscoPrefeitura de Meleiro
27.
Angela Maria Valnier de LuccaPrefeitura de Meleiro
28.
Angelica Mota Teixeira PiazzaPrefeitura de Meleiro
29.
Anielle Fabris SomarivaPrefeitura de Meleiro
30.
Antonio Jose MacariniPrefeitura de Meleiro
31.
Antônio Marcos RodriguesMorro Grande
32.
Antonio Simoni de OliveiraPrefeitura de Meleiro
33.
Arieli BrovedanPrefeitura de Meleiro
34.
Arildes Bonfante SalvalaioPrefeitura de Meleiro
35.
Benta Duarte da SilvaPrefeitura de Meleiro
36.
Bento Braz UrbanoPrefeitura de Meleiro
37.
Bernardete de SouzaMorro Grande
38.
Brenda de Almeida LuchinaPrefeitura de Meleiro
39.
Bruna Peterle FeltrinHospital
40.
Bruno Bertoncini AlvesPrefeitura de Meleiro
41.
Bruno Duarte da SilvaPrefeitura de Meleiro
42.
Cailane Pereira TorresPrefeitura de Meleiro
43.
Caio Córneo ZanelattoSicoob
44.
Camila Concenso Alievi ZeferinoPrefeitura de Meleiro
45.
Camila Dal PontPrefeitura de Meleiro
46.
Camila Danielski ZeferinoPrefeitura de Meleiro
47.
Camila Lima Martins NatalPrefeitura de Meleiro
48.
Caroline Martins BorgeHospital
49.
Carolini Crepaldi Ugioni DiasPrefeitura de Meleiro
50.
Chaiane Machado Alexandre ScarpariPrefeitura de Meleiro
51.
Charlana Pedroso MottaPrefeitura de Meleiro
52.
Cibelly Carminati GracianoPrefeitura de Meleiro
53.
Clair Rocha da ConceiçãoPrefeitura de Meleiro
54.
Claudete Macarini LongarettiMorro Grande
55.
Cleimar MottaPrefeitura de Meleiro
56.
Cleimar Sehnen Mota ZanelattoPrefeitura de Meleiro
57.
Cleonice Galatto Pasini PiazzaPrefeitura de Meleiro
58.
Cleuza Loch PirolaPrefeitura de Meleiro
59.
Crislaine Fernandes Cardoso DuartePrefeitura de Meleiro
60.
Cristiane Casagrande AccordiPrefeitura de Meleiro
61.
Cristiane dos Santos Buzzello EfftingPrefeitura de Meleiro
62.
Cristiani Felisberto ScarpariPrefeitura de Meleiro
63.
Daiane BertoPrefeitura de Meleiro
64.
Daiane Kupinski NicoleHoospital
65.
Daiany Costa MartinelloPrefeitura de Meleiro
66.
Daniela Benedet PasiniPrefeitura de Meleiro
67.
Danielle Cristine Correa de StefaniPrefeitura de Meleiro
68.
David Cardoso GenuinoPrefeitura de Meleiro
69.
Debora Peterle ContiHospital
70.
Deisi Berti PeronHospital
71.
Denise da Silva MazzoranaPrefeitura de Meleiro
72.
Diana Menegon MezariPrefeitura de Meleiro
73.
Diana Sandrini CandicoPrefeitura de Meleiro
74.
Diandra FelisbertoPrefeitura de Meleiro
75.

Edenéia MenegonPrefeitura de Meleiro
76.
Edenilce Jorge de SouzHospital
77.
Eder Luiz Dal ToéMorro Grande
78.
Edimarta Steckert PaladiniPrefeitura de Meleiro
79.
Edivaldo MezzariPrefeitura de Meleiro
80.
Edna Aparecida Stradioto SilvérioPrefeitura de Meleiro
81.
Edneia CristofoliniPrefeitura de Meleiro
82.
Edson de Oliveira ClaroPrefeitura de Meleiro
83.
Edson Teodoro da SilvaHospital
84.
Eduardo Minatto TonettoPrefeitura de Meleiro
85.
Eleiza Presa Motta DordetePrefeitura de Meleiro
86.
Eliane Alexandre Costa PirolaPrefeitura de Meleiro
87.
Eliane Cristina NiehueHospital
88.
Eliege Gonçalves Cavaler Dela VechiaPrefeitura de Meleiro
89.
Elisandra Crestani MartinsPrefeitura de Meleiro
90.
Elisiane GhisleriHospital
91.
Elizabete Gomes CorneoHospital
92.
Elizandra Dal PontPrefeitura de Meleiro
93.
Elizandra dos Santos AlbanoPrefeitura de Meleiro
94.
Eloise Rosso NetoSicoob
95.
Emili Cruz GoulartPrefeitura de Meleiro
96.
Emylie Viana AlvesPrefeitura de Meleiro
97.
Erica Cividini Scardueli TramontinPrefeitura de Meleiro
98.
Erica da Rocha BitencourtPrefeitura de Meleiro
99.
Erica Frassetto Moretto BuzaneloPrefeitura de Meleiro
100.
Erica Motta de SouzaHospital
101.
Everton Eyng MezariPrefeitura de Meleiro
102.
Fabia Roberta Pirola MendonçaPrefeitura de Meleiro
103.
Fabiola Sasso ButtnerPrefeitura de Meleiro
104.
Fabricio Saturno da SilvaPrefeitura de Meleiro
105.
Fernanda Brovedan BonfantiPrefeitura de Meleiro
106.
Fernanda dos Santos AmericoPrefeitura de Meleiro
107.
Fernanda Schuvartz CarboniPrefeitura de Meleiro
108.
Fernanda ZanelattoPrefeitura de Meleiro
109.
Fernanda Zeferino GomeHospital
110.
Flavia AlieviHospital
111.
Flavia Bruna Americo da SilvaPrefeitura de Meleiro
112.
Flavia Valnier RebeloHospital
113.
Gabriele Mezzari IzéPrefeitura de Meleiro
114.
Gabriella Piazza MAccariniPrefeitura de Meleiro
115.
Gabrielle Ismael AlbanHospital
116.
Gabriellla PasiniPrefeitura de Meleiro
117.
Gabriely Rosso ZEferinoPrefeitura de Meleiro
118.
Geise RecchiaPrefeitura de Meleiro
119.
Gelson Rossi FermoBanco do Brasil
120.
Genoveva Ize Rosa ManentiMorro Grande
121.
Geogiana CoralPrefeitura de Meleiro
122.
Geovani Scarabelott HubbePrefeitura de Meleiro
123.
Geraldo PeterleMorro Grande
124.
Gilcineia Schneider BeHospital
125.
Giovanna Daniel Dal Toé FernandesPrefeitura de Meleiro
126.
Gisele Cateles da SilvaPrefeitura de Meleiro
127.
Gisele da Silva MariotHospital
128.
Gisele Kristine Bitencourt dos Santos RossiPrefeitura de Meleiro
129.
Gisele Titon Freitas GonçalvesPrefeitura de Meleiro
130.
Gislane Pereira FernandesPrefeitura de Meleiro
131.
Gloria Aprecida FernaHospital
132.
Gloria Melo de Jesus MizegenskiPrefeitura de Meleiro
133.
Grasiela Langer MarrtinHospital
134.
Guiomara /serafim PedroPrefeitura de Meleiro
135.
Heitor Rangel Costa NetoPrefeitura de Meleiro
136.
Helena da Silva StangerPrefeitura de Meleiro
137.
Helena Gonçalves ZacariasPrefeitura de Meleiro
138.
Helena Manfredini SartorPrefeitura de Meleiro
139.
Hemilly PiazzaPrefeitura de Meleiro
140.
Henrique Antonio ManfrediniPrefeitura de Meleiro
141.

Iasmim Urbano HubbePrefeitura de Meleiro
142.
Ilda Boaroli HubbePrefeitura de Meleiro
143.
Ilza Nara Gabriel MezariPrefeitura de Meleiro
144.
Indianara Dal Toe PiazzaPrefeitura de Meleiro
145.
Iraci da Glória SilvaPrefeitura de Meleiro
146.
Iraci Scarpari BristotHospital
147.
Ivan Daniel OlivoPrefeitura de Meleiro
148.
Ivanir Antunes CardosoPrefeitura de Meleiro
149.
Ivonete Salvador CardosoPrefeitura de Meleiro
150.
Ivonete Sonego FavarinMorro Grande
151.
Ivonir de Oliveira BristotPrefeitura de Meleiro
152.
Izabella Bonfante BitencourtPrefeitura de Meleiro
153.
Izelma Fenali Crepaldi PazziniMorro Grande
154.
Jacira PeterlePrefeitura de Meleiro
155.
Jadir TrentoPrefeitura de Meleiro
156.
Jamile Albino de Souza GabrielPrefeitura de Meleiro
157.
Janaina Antunes DanielHospital
158.
Janaina Fabris Dal PontPrefeitura de Meleiro
159.
Janaina Rocha BurinHospital
160.
Jane Maria AlaminiHospital
161.
Janete Dal Molin Michels MartinsPrefeitura de Meleiro
162.
Jaqueline Martins Walnier JoaquimPrefeitura de Meleiro
163.
Jaquiane VensonHospital
164.
Jaquitane Figeuredo JanuárioPrefeitura de Meleiro
165.
Jardel Xavier de MouraPrefeitura de Meleiro
166.
Jessica Clarinda de SoHospital
167.
Jessica de Almeida dosHospital
168.
Jhonatan Farias CidadePrefeitura de Meleiro
169.
Joana Costa ZanettePrefeitura de Meleiro
170.
João André Azevedo dos SantosPrefeitura de Meleiro
171.
João Batista Clarinda FlorentinoPrefeitura de Meleiro
172.
João Batista SalvalaioPrefeitura de Meleiro
173.
João Francisco NazarioPrefeitura de Meleiro
174.
Joelma Toretti DordetePrefeitura de Meleiro
175.
Joice PeterleSicoob
176.
Jorge Luiz Carvalho CoralPrefeitura de Meleiro
177.
Jose Enio Dal ToePrefeitura de Meleiro
178.
José Enio Dal ToéMorro Grande
179.
José Francisco MerencioPrefeitura de Meleiro
180.
Jose Ize RosaPrefeitura de Meleiro
181.
Josias BrinaPrefeitura de Meleiro
182.
Josilene de Carvalho LeandroPrefeitura de Meleiro
183.
Jossemar Antonio DanielMorro Grande
184.
Jovana PeterlePrefeitura de Meleiro
185.
Jucilea Patel SchefferHospital
186.
Jucilene ColomboHospital
187.
Judite Machado MartinsPrefeitura de Meleiro
188.
Juliana NascimentoHospital
189.
Julyana Maria de Carvalho CesconettoPrefeitura de Meleiro
190.
Karine Nogueira da SilvaPrefeitura de Meleiro
191.
Karline BordignonHospital
192.
Katia Pedroso CardosoPrefeitura de Meleiro
193.
Katiúcia Carradore SquizattoPrefeitura de Meleiro
194.
Katrine CasagrandePrefeitura de Meleiro
195.
Ketilen Langer SchneidHospital
196.
Lais Stradioto da SilverioPrefeitura de Meleiro
197.
Landro Hubbe RochaHospital
198.
Lauana Milioli Dal ToéHospital
199.
Laura Emília Natal MotHospital
200.
Lays Martins ZeferinoPrefeitura de Meleiro
201.
Leliane Burigo RochaPrefeitura de Meleiro
202.
Lenir Bordignon FernandesPrefeitura de Meleiro
203.
Lenir Souza VelhoPrefeitura de Meleiro
204.
Leoni AlbanoPrefeitura de Meleiro
205.
Leticia da Rosa LumertzPrefeitura de Meleiro
206.
Leticia Miguel de CostHospital
207.

Lidiane Medeiros BorgeHospital
208.
Ligia BristotPrefeitura de Meleiro
209.
Lilian Isana Gonçalves Rocha OenningPrefeitura de Meleiro
210.
Lilian Venson Dal PontPrefeitura de Meleiro
211.
Lizandra Piazza ConsenHospital
212.
213.
214.
Logans Daniel RodriguesRua João Manoel Rocha, 96, Morro Grande
Lorizete Becker ArigoniPrefeitura de Meleiro
Luana Anai Santos de SouzaPrefeitura de Meleiro
215.
Luana Barros CiatdinPrefeitura de Meleiro
216.
Luana Luiz José MacielHospital
217.
Lucas Martins CarboniPrefeitura de Meleiro
218.
Lucia da Glória Zeferino CarvalhoPrefeitura de Meleiro
219.
Lucia Mota de OlieveiraPrefeitura de Meleiro
220.
Luciana Carboni FabrisPrefeitura de Meleiro
221.
Luciana Despacia AmbiniPrefeitura de Meleiro
222.
Luciano de Almeida BorgesPrefeitura de Meleiro
223.
Lucilena ZavarizPrefeitura de Meleiro
224.
Lucilene Orige de SouzaPrefeitura de Meleiro
225.
Luiz Henrique Rocha CardosoPrefeitura de Meleiro
226.
Luzia Dagostin SacconHospital
227.
Maiara Duarte de OliveiraPrefeitura de Meleiro
228.
Maira Matos de SouzaPrefeitura de Meleiro
229.
Marcia Aparecida Danielski da RochaPrefeitura de Meleiro
230.
Marcia de Mattia Accordi AlessioPrefeitura de Meleiro
231.
Marcia GomesHospital
232.
Marciele Machado Gomes GenuinoPrefeitura de Meleiro
233.
Marcieli Jahn FrançaHospital
234.
Marcio Bordignon MafiolettiPrefeitura de Meleiro
235.
Maria Adriana Duarte TrentoPrefeitura de Meleiro
236.
Maria Aparecida Natal MateusPrefeitura de Meleiro
237.
Maria Cristina Cararo LockPrefeitura de Meleiro
238.
Maria Cristina Longaretti SouzaMorro Grande
239.
Maria Cristina MartinelloBanco do Brasil
240.
Maria das Graças Teixeira DominghiniPrefeitura de Meleiro
241.
Maria de Fátima MartinHospital
242.
Maria de Fatima Merencio PagnanPrefeitura de Meleiro
243.
Maria de Lourdes Bosa BordignonPrefeitura de Meleiro
244.
Maria Dirlene PereiraHospital
245.
Maria Eduarda da SilvaSicoob
246.
Maria Eduarda Moreira da SilvaPrefeitura de Meleiro
247.
Maria Eli SonegoPrefeitura de Meleiro
248.
Maria Elidia de SouzaPrefeitura de Meleiro
249.
Maria Rosangela Bordignon Dal PontPrefeitura de Meleiro
250.
Maria Susanir Martins ZeniPrefeitura de Meleiro
251.
Maria Terezinha de Oliveira ValnierPrefeitura de Meleiro
252.
Maribel Silvestre ZaneHospital
253.
Marielli GenuinoPrefeitura de Meleiro
254.
Marilaine Brina CoralMorro Grande
255.
Marina Cardoso Dagostim ZilliPrefeitura de Meleiro
256.
Marina Mota DordetePrefeitura de Meleiro
257.
Marisa Arlete MilanezPrefeitura de Meleiro
258.
Marisa da Conceição Burigo FascinPrefeitura de Meleiro
259.
Marisa de Lucca PiazzaPrefeitura de Meleiro
260.
Maristela Maria SabadiHospital
261.
Marizete Teixeira de AlmeidaPrefeitura de Meleiro
262.
Marli da Silva Nunes CorneoPrefeitura de Meleiro
263.
Marta Nazario FabrisPrefeitura de Meleiro
264.
Maura Davilla da SilvaHospital
265.
Maxsuel Napoleão TrentoPrefeitura de Meleiro
266.
Meris Terezinha Souza da Silva de OliveiraPrefeitura de Meleiro
267.
Miani Costa DuarteHospital
268.
Micaeli Cravo MiguelPrefeitura de Meleiro
269.
Michélia Fabris FernandesPrefeitura de Meleiro
270.
Miria GomesHospital
271.
Monaliza Abati BordignonPrefeitura de Meleiro
272.
Monica Dal Molin MiguelPrefeitura de Meleiro
273.

Monica Rocha BarbosaHospital
274.
Murilo de Oliveira JorgePrefeitura de Meleiro
275.
Nalva Rejane da SilvaPrefeitura de Meleiro
276.
Natalia Generoso RossoPrefeitura de Meleiro
277.
Natalia MartinelloHospital
278.
Natalia Pacheco de LucaPrefeitura de Meleiro
279.
Natalise Pereira FerreHospital
280.
Natiani Giseli MotaPrefeitura de Meleiro
281.
Neimar CoralPrefeitura de Meleiro
282.
Nicoli ManfrediniPrefeitura de Meleiro
283.
Nilciane Arigoni CorneoPrefeitura de Meleiro
284.
Nilson Gomes LeitePrefeitura de Meleiro
285.
Nirceia Aparecida Argoni CórneoPrefeitura de Meleiro
286.
Oseias CorrentePrefeitura de Meleiro
287.
Otília Biff RonzaniPrefeitura de Meleiro
288.
Paloma Barbosa SimoniPrefeitura de Meleiro
289.
Paloma Rocha MarquesPrefeitura de Meleiro
290.
Patrica Sartor BaessoHospital
291.
Patrícia Tonetto Cadorin GomesPrefeitura de Meleiro
292.
Paula Betriz Conti RéusPrefeitura de Meleiro
293.
Paula da Silva Vitor RHospital
294.
Paula GomesHospital
295.
Paula Serafim PedroPrefeitura de Meleiro
296.
Pryscila NiehuesPrefeitura de Meleiro
297.
Rafael Sandrini CostaHospital
298.
Raiza MilioliPrefeitura de Meleiro
299.
Raquel Tiscoski PasiniPrefeitura de Meleiro
300.
Rejane SeverinoHospital
301.
Remio Moraes de SouzaPrefeitura de Meleiro
302.
Renata Correa FelisberHospital
303.
Ricardo RezinSicoob
304.
Robelia Mattos dos SantosPrefeitura de Meleiro
305.
Roberta Bonfante da RoHospital
306.
Roberta Silvestre da SilvaPrefeitura de Meleiro
307.
Roberta Zilli SouzaSicoob
308.
Romildo Dal PontPrefeitura de Meleiro
309.
Rosalina BurinHospital
310.
Rosana Biava da SilvaMorro Grande
311.
Rosane Bistrot PiazzaPrefeitura de Meleiro
312.
Rosangela Ramos PereiraPrefeitura de Meleiro
313.
Rosania da Glória SartHospital
314.
Roseli Pereira FrnaciscoPrefeitura de Meleiro
315.
Rosemiria Duarte RochaPrefeitura de Meleiro
316.
Rosimeri Scarpari PresaPrefeitura de Meleiro
317.
Rosineia da Silva TomaziPrefeitura de Meleiro
318.
Rosineia Manoel BorgesPrefeitura de Meleiro
319.
Rozane Pirolla MottaPrefeitura de Meleiro
320.
Rozangela do Santos ValnierPrefeitura de Meleiro
321.
Rozangela Mota Gonçalves da RosaPrefeitura de Meleiro
322.
Rubia Felisbino FermoHospital
323.
Sandra Simon PereiraPrefeitura de Meleiro
324.
Sandro Luiz PagnanPrefeitura de Meleiro
325.
Santina Nicolau dos SantosPrefeitura de Meleiro
326.
Scheila Serafim Francisco FreitasPrefeitura de Meleiro
327.
Serafim SeberinoHospital
328.
Shaiane Genuino da SilvaPrefeitura de Meleiro
329.
Sheila Rocha Dal PontPrefeitura de Meleiro
330.
Sidenei SchwartzPrefeitura de Meleiro
331.
Silvana Oliveira de AnHospital
332.
Silvania FabrisPrefeitura de Meleiro
333.
Silvia Martins SartorPrefeitura de Meleiro
334.
Simone de Souza Dal PontePrefeitura de Meleiro
335.
Solange de Almeida da Boit PresaPrefeitura de Meleiro
336.
Solange Rocha RossoPrefeitura de Meleiro
337.
Sueli PeruchiHospital
338.
Sulei AcordiPrefeitura de Meleiro
339.

Suzana PeruchiHospital
340.
Tadeu Rogerio BonfantePrefeitura de Meleiro
341.
342.
343.
Tainá Rosa da SilvaEstrada Geral, Santa Bárbara, Meleiro
Tais Boneberg de Oliveira DuartePrefeitura de Meleiro
Talia Padilha RonsaniPrefeitura de Meleiro
344.
Talia SartorPrefeitura de Meleiro
345.
Tamara CorneoHospital
346.
Tania Alexandre MotaPrefeitura de Meleiro
347.
Tatiana AmboniPrefeitura de Meleiro
348.
Tayna Americo MotaPrefeitura de Meleiro
349.
Terezinha Tezza RezinPrefeitura de Meleiro
350.
Thaise Sartori de AlmeidaSicoob
351.
Meleiro, Santa Catarina, em 09 de outubro de 2026. Eu, , Rivelino Dias, Chefe de Cartório, o subscrevo.
Raphael Cesar Rezende
Juiz Presidente do Tribunal do Júri
Por força do disposto no art. 426, § 2º, do Código de Processo Penal, segue a transcrição dos arts. 436 a 446 do referido codex.
Seção VIII
Da Função do Jurado (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.
§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.
§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.
Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:
I- o Presidente da República e os Ministros de Estado;
II- os Governadores e seus respectivos Secretários;
III- os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
IV- os Prefeitos Municipais;
V- os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VI- os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VII- as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
VIII- os militares em serviço ativo;
IX- os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;
X- aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.
Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.
§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.
§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.
Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código , preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.
Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.
Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.
Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.
Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.
Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.
Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas,
faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código .

Porto União

Vara Criminal - Edital

áTRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE PORTO UNIÃO-SC
Edifício do Fórum - Rua Voluntários da Pátria, nº 365
89.400-000 - Porto União - Santa Catarina
LISTA PROVISÓRIA DOS JURADOS ALISTADOS PARA O ANO DE 2027
O Doutor Cleiton Cesar Felix, MM. Juiz Substituto da Vara Criminal e do Tribunal do Júri da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, faz saber, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi organizada a Lista Provisória dos Jurados alistados, de acordo com os artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que deverão compor o Tribunal do Júri desta Comarca durante as sessões de julgamento do ano de 2027, conforme segue:
1. Adriely Aparecida de Brito Rocha, professora; 2. Luiz Antonio de Oliveira Pereira da Silva, agente de serviços públicos; 3. Guilherme Hurban Giesler, estudante; 4. Avelino Daniel Zanella, agente de serviços públicos; 5. Marcos Hugo Rokenbach, economiário; 6. Roseli dos Santos, agente de serviços públicos; 7. Katty Ann Kerber Steingraber, economiária; 8. Carlos Henrique Gaspar, economiário; 9. Lucas Moysés Mello, professor; 10. Celso da Silva, professor; 11. Nair da Silva, assistente de educação/professora; 12. Ita Márcia de Lima, professora; 13. Taiane Caroline Ferreira dos Santos, advogada; 14. Bianca Loss Vezaro, professora; 15. Edineia Sloniak Cendron, auxiliar de secretaria; 16. Alice Vogel Viliczinski, assistente pedagógica/professora; 17. Sílvia Stelmastchuk, economiária; 18. João Matheus Pereira Cunha, repositor de loja; 19. Lucas Rafael Rabuske, estoquista; 20. Gilberto Adrian Machado, repositor; 21. Naiele Rosa dos Santos, empregada doméstica; 22. Eliane Dionísia Scheid dos Santos, professora; 23. Gustavo Rodrigo Winter Ferreira, coordenador de prevenção e perdas; 24. Gilson Brand, servidor público; 25. Fábio Berte Lehr, servidor público; 26. Cleiton Greschechen, servidor público; 27. Agatha Safira Mendonça Pacheco, repositora; 28. Francieli Aparecida da Silveira, operadora de caixa; 29. Denise Aparecida Ribeiro, coordenador de caixa; 30. Nyvã Thiago Moreira, agente administrativo; 31. Ana Laura Pascoski Guelbcke, estudante; 32. Ângela Maria Ribeiro, coordenadora de padaria; 33. Greicy Kelly Cassol, auxiliar de biblioteca; 34. Vanessa Aparecida Barboza, auxiliar de açougue; 35. Edgar Brasilisio Stelmatchuk,

jornalista; 36. Adriana Koman, secretária escolar; 37. Alberto Woidaleski da Silva, agente administrativo; 38. Juliana San Martim Portes, psicóloga; 39. Felipe Moretti Nakalski, estudante; 40. Francieli Ziemann, auxiliar administrativo; 41. Sandra Micheli Herbst, orientadora social; 42. Amanda Letícia Mikatowicz, secretária; 43. Izabele Maria Marcom, estudante; 44. Gabriella de Almeida Ribeiro da Cruz, estudante; 45. Paula Silva França, auxiliar administrativo; 46. Isadora Rodrigues Bigas, estudante; 47. Marcelo Moterle, servidor público; 48. Jakerson Rodrigo Batista, estudante; 49. Daiane Stachuck Hortes, enfermeira; 50. Valéria de Fátima Carvalho Vaz Boni, servidora pública; 51. Zeomar Olescovicz, agente administrativo; 52. Larissa Stoberl, agente administrativo; 53. Isabele Cristine da Costa Camelo, recepcionista; 54. Flávia Parastchuk Nunes, estagiária; 55. Larissa Priscila Skakum, estudante; 56. Leonardo Brand, auxiliar de manutenção; 57. Janaína Ângela Turmina, professora; 58. Raphaella Baldissera, analista de recursos humanos; 59. Maira Lindamara Miranda, estudante; 60. Thuani Cordeiro Afonso Franzoi, professora; 61. Evandina Colaço de Medeiros, aposentada; 62. Leonardo Felipe Brand, auxiliar administrativo; 63. Luiz Eduardo Habas Pimentel, estudante; 64. Suzana Zielinski, secretária escolar; 65. Helena Zem Riquelme, estudante; 66. Andrey Portela, professor; 67. Breno Pereira Rodrigues de Abreu, auxiliar administrativo; 68. Luana Maria Werle, estudante; 69. Giovana Tomacheuski, estudante; 70. Dirceu Maria Agostinho, vigia; 71. Thamara Letícia Fudal, estagiária; 72. Emanoel Hiroito Otake, professor; 73. Luiz Henrique Vensolowski Schroder, estudante; 74. João Vitor Rodrigues dos Santos, operador de caixa; 75. Pedro Henrique dos Santos, repositor; 76. Alex Sandro Cardoso dos Santos, comerciário; 77. José Henrique Rodrigues, ponta de caixa; 78. Ana Carolina de Deus Bueno Krawczyk, professora; 79. Geferson Luis Constantino Júnior, chefe de edificações; 80. Érica Gassmann Santos, encarregada de setor; 81. Flávia Letícia da Silveira, estudante; 82. Eduarda Santos Strege, auxiliar de açougue; 83. Maicon da Silva Martins, industriário; 84. Evelyn Colaço Gonsalves, encarregada de setor; 85. Geovani Zarpelon, professor; 86. Viviane Schuks Karoleski, atendente de padaria; 87. Carla Andréia Lorscheider, professora; 88. Gustavo Felipe Fila, professor; 89. Jucimara Mello de Souza, professora; 90. Elivelton Liniker Porn, auxiliar de depósito; 91. Cláudia Tarlombani Bueno Stelmach, professora; 92. Anderson Roney Brand, professor; 93. Luciane Cristina Kaminski Vaudan, professora; 94. João Vitor dos Santos, auxiliar de tecnologia da informação; 95. Simone Cristina Senff, professora; 96. Andressa de Fátima Rodrigues dos Santos Lima, assistente técnico-pedagógico; 97. Roseliana Pereira dos Santos, professora; 98. Marcos Vinícius Ruski. professor; 99. Elizabeth Melnik, professora; 100. Gabriel Sopelsa Stelmastchuk, estudante; 101. Ericson Raine Prust, agente universitário; 102. Gustavo José Guviazdecki, repositor; 103. Stefanie Beatriz Pereira, vendedora; 104. Lutécia Hiera da Cruz, servidora pública; 105. Amanda Thalia Wagner, auxiliar de açougue; 106. Ione Guimarães Pinto, operadora de caixa; 107. Maria Helena Borges Teodoro, confeiteira; 108. Rosane Cavalheiro Guiz, operadora de loja; 109. Zeno Jair Caesar Júnior, professor; 110. Amanda Portz Santana, estudante; 111. Silvana Polovei, promotora de cartões; 112. Marcos Jonas Litwinski, encarregado de depósito; 113. Valmir Ribeiro, açougueiro; 114. Aline Aparecida Ribas, estudante; 115. Lucélia Cristina de Souza, professora; 116. Jennifer da Canal Oliveira Lírio, professora; 117. Alexandre Farber Sucharski, professor; 118. Roseli Bilobran Klein, professora; 119. Joélcio Schulz, professor; 120. Rosemery Alves Cardozo Marinho, professor; 121. Jonathan Cripa Bogdan, assistente de máquinas; 122. Willian José Minski, professor; 123. Marisa Konkel Jung, bancária; 124. Karin Michaovski Batschauer, bancária; 125. João Antônio Michahouski, agricultor; 126. Aline Renata Afonso, estudante; 127. Valkiria de Novais Santiago, professora; 128. Ana Cristina Noriller Knapick, atendente; 129. Roberto Chavala, trabalhador industrial; 130. Tainara de Lima Von Guilsa, operadora de caixa; 131. Alexandre José Snicer Felix dos Santos, estudante; 132. Roberta Susan Sikorski, assistente de vendas; 133. Wesley Schelbauer Minatti, estudante; 134. Clóvis Minoru Komakome Filho, bancário; 135. Gabriela Vitória Pinho dos Santos Ferreira, estudante; 136. Júlio Kauê Ferreira, comerciante; 137. Zuleide Maria Matulle, professora; 138. Letícia Paula Ramos, estudante; 139. Aline de Fátima Sczykoski, estudante; 140. Maria Lourença de Souza Vieira, trabalhadora industrial; 141. Solange Maria Scharnoski Kukla, bancária; 142. Sabrina Soares dos Santos Lerner, dona de casa; 143. Ana Clara Rodrigues da Silva, estudante; 144. Elisiane Krenski, servidora pública municipal; 145. Deluize Cordeiro da Silva Martins, estudante; 146. Felipe Augusto da Silva, trabalhador rural; 147. Leonardo Kohl Carneiro, publicitário; 148. Dione Reichardt, empresário; 149. Igor Farber, estudante; 150. Rosane Fink, estudante; 151. Eduardo Mayer Zanela, estudante; 152. Valéria Regina de Souza da Silva, estudante; 153. Ângela Maria Borges Ottomeyer, estudante; 154. Jamile Iara Sekula, engenheira; 155. Dirlei Scheffer, empregada doméstica; 156. Silvangela Kozan Kiedes, empresária; 157. Arthur de Paula Cordeiro, estudante; 158. Katia Cristina Bortolon, aposentada; 159. Márcia Maria Albigaus, estudante; 160. Edson José Amaral, gerente bancário; 161. Leandro Cechetti, gerente bancário; 162. Carol Litka, estudante; 163. Leonardo Vergopolem Nalon, estudante; 164. Camila Letícia de Brito Stenzinger, estudante; 165. Beatriz Helena Slivinski, estudante; 166. Eliete Marinhuk Marques, repositora; 167. Rafael Lazier, auxiliar administrativo; 168. Assis Gonçalves Ferreira Júnior, estudante; 169. ; 170. Rosineia Dolinski, assistente social; 171. Giulia Otto Bahr, estudante; 172. Breno Nogara Floriano, desenhista; 173. Isadora Marques Schorr, comerciária; 174. Aline Aparecida Maier, agricultora; 175. Dircélia Aparecida Senff Nicoluzzi, agricultora; 176. Grazielly Vargas, estudante; 177. Izabel Medeiros, estagiária; 178. Bruna Camily Regis, vendedora; 179. Daiane Fideles, agente comunitária de saúde; 180. Fernanda Suelen Felippe, técnica em enfermagem; 181. Josiani Aparecida Vezaro Weber, professora; 182. Kathleen Raissa de Almeida, auxiliar de escritório; 183. Nestor Oliniuk, professor; 184. Pedro Henrique Abilhôa, estudante; 185. Priscila Gonçalves de Lima da Silva, atendente; 186. Isadora Fronczak, estudante; 187. Jéssica Smenticovski, estudante; 188. João Felipe Domingues da Silva, estudante; 189. Kauana Lorenza Strey, estudante; 190. Monique Marins Schneider, estudante; 191. Priscila da Silva, estudante; 192. Rhayssa Jakline Ravanello, estudante; 193. Vilma Helena Tarniovicz, estudante; 194. Edson Estrizer, professor; 195. Fernanda dos Santos Hoiça, professora; 196. Anderson Wilhelms, técnico do IBGE; 197. Fábio Cesar Teles, gerente comercial; 198. Giane dos Santos, bancária; 199. Joice Elaine Kovalhuk Netto, estudante; 200. Loryany Gabrielly Fernandes, estudante; 201. Marina Krasniak, professora; 202. Patrícia Correia de Brito, profissional de apoio; 203. Silvio Adson Gontarek de Oliveira, servidor público; 204. Terezinha Chiraski Linzmeyer, auxiliar de laboratório; 205. Antonio Charles Santiago Almeida, servidor público; 206. Cleris Mauro Schafaschek, servidor público; 207. Edson da Silva, servidor público; 208. Everton Carlos Crema, servidor público; 209. Felipe Krug Weil, servidor público; 210. Lucas Felipe Pofahl, servidor público; 211. Lucian Woidaleski, servidor público; 212. Rogério Antonio Krupek, servidor público; 213. Mirian Dayane Cohls de Amorim, servidora pública; 214. Camila Juraszek Machado, servidora pública; 215. Deise Borchhardt Moda, servidora pública; 216. Gabrielly Pofahl, servidora pública; 217. Giseli Batista Sanches, servidora pública. Do que para constar, lavrei este termo, eu, Alexandre Martins Garcia, Chefe de Cartório, que o digitei e subscrevi.

CLEITON CESAR FELIX
Juíz Substituto
Presidente do Tribunal do Júri
Comarca de Porto União

São João Batista

2ª Vara - Edital

Edital

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO
EDITAL
EDITAL - LISTA GERAL DOS JURADOS - Provisória
Exercício 2027
A DRA. Bianca Fernandes Figueiredo, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de São João Batista-SC
FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, de conformidade com o disposto nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, foi procedido o alistamento do Corpo de Jurados desta Comarca para o exercício de 2027, ficando assim constituída a LISTA GERAL DOS JURADOS:

1.	KAROLINE LAZZERI MACIEL	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
2.	DANIEL ROCINSKI	AGRICULTORA/AGRICULTOR
3.	NATALIA TROMBELLI	COMERCIÁRIA/COMERCIÁRIO
4.	VITÓRIA DARÓS	TRABALHADORA/TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMELHADOS
5.	CHIARA ULHIANA CYPRIANI DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
6.	ELEN SALETE DA SILVA	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
7.	MARIA LUIZA DA SILVA DALBOSCO	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
8.	DANIELA RABELO SPIDO	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
9.	ALICE PROVESI DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
10.	IRENE MARTINS COELHO	DONA/DONO DE CASA
11.	LEANDRO VARGAS VINOTTI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
12.	SCHIRLANA MARIA HEIDERSCHEIDT	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
13.	NORMA M. MORAES NOTARGIACOMO	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
14.	SAMIRA SAGAZ	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
15.	JACSON CATTURANI	ESCULTORA/ESCULTOR E PINTORA/PINTOR
16.	FERNANDO BATTISTI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
17.	GISELE DA CONCEIÇÃO DARÓS	AGENTE ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVA
18.	OSVALDINA GERMANO	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
19.	SAMUEL INDALENCIO	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
20.	LUCAS SARTÓRI COSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
21.	ERONILDA PERES DE LIMA LIEBL	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
22.	MARIA MADALENA KRUG	DONA/DONO DE CASA
23.	AYTANA TRINDADE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
24.	FÁTIMA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
25.	BIANCA POLI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
26.	SILVAN BRAUNA FERREIRA	SERVIDORA PÚBLICA FEDERAL/SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
27.	ÂNDERSON LUÍZ PAZ MACHADO	FUNILEIRA/FUNILEIRO
28.	NADINE DELUCA	INDUSTRIAL
29.	MARLEI DE MORAIS JOÃO	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
30.	MARCELO GESSELE	EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO
31.	ISADORA ARAUJO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
32.	MATHEUS RIBEIRO QUEIROZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
33.	VALNEY DA SILVA VIEIRA	ARTESÃ/ARTESÃO
34.	CLAUDETE LOPES RIBEIRO	ALFAIATE E COSTUREIRA/COSTUREIRO
35.	ELIVÉLTON ROBERTO OTT	OPERADORA/OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE RÁDIO, TELEVISÃO, SOM E CINEMA
36.	MARLENE ALVES TEIXEIRA	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
37.	JORGE LUIZ CAMPIOLLI	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
38.	FERNANDO TEIXEIRA MENDES	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
39.	KATIANA TELL	ALFAIATE E COSTUREIRA/COSTUREIRO
40.	ADRIANO DE SOUZA	COMERCIANTE
41.	JOSLEI BATISTA DOS REIS	CARPINTEIRA/CARPINTEIRO, MARCENEIRA/MARCENEIRO E ASSEMELHADOS
42.	ANA IRENI NINOV DA ROZA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
43.	TAIS MEIRELES MARTINS ORSI	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
44.	ELISANGELA LIMA QUEIROZ	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
45.	MICHELLI MOTTA VARGAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
46.	ESEQUIEL PINHEIRO	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
47.	AMANDA EDUARDA SALDANHA MOURA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
48.	CLAITON ROBERTO SILVEIRA LOPES	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
49.	KELLY BÁRBARA DA SILVA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
50.	GIOVANA CRISTINA MONTIBELLER	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
51.	TAINARA NELY VARGAS DA SILVA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMELHADOS
52.	RENATA TAVARES	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
53.	JERUZA KELIS CIPRIANI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
54.	SAMANTA SCHROEDER	ARQUITETA/ARQUITETO
55.	JANAINA MAFESSOLI GELSLEICHTER	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
56.	BRUNA DE CASTRO DALBOSCO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
57.	MAYKON LUAN MIRANDA BARBOZA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
58.	MIRIELLE DEMONTI	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
59.	CRISTIANA DOS SANTOS SCHUBERT	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
60.	ELIZANDRA DE MORAES PAIS	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
61.	RAFAELA CRISTINA MOREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
62.	JAQUELINE MAGALI HERARTT	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
63.	SHIRLEY POLIANE DE LIMA RAMÃO	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
64.	SUZANI VARGAS	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
65.	ELISÂNGELA P. DOS REIS EVARISTO	DONA/DONO DE CASA
66.	JAISON RICARDO MICHELLI	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
67.	LEONIR DELL'AGNOLO	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
68.	MAURICIO PEREIRA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
69.	DANIELA MICHALSKI	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
70.	ORESTO SANTOS DA SILVA	AGRICULTORA/AGRICULTOR
71.	EDUARDO ALBERTO NORA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
72.	NEUZITA NEUZA ALEXANDRE BECKER	ALFAIATE E COSTUREIRA/COSTUREIRO
73.	JONAS TAVARES	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
74.	CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	COZINHEIRA/COZINHEIRO
75.	LUANA CRISTINA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
76.	ANDRE FELIPE PUEL	CARPINTEIRA/CARPINTEIRO, MARCENEIRA/MARCENEIRO E ASSEMELHADOS
77.	RAINILDES MARIA MARTINS SETTI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
78.	OSNIVALDO MAÇANEIRO	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
79.	SILVINHA NUNES VARGAS	DONA/DONO DE CASA
80.	ARIANI TAINA VARGAS	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
81.	ANGELITA PAULO RIBEIRO	ALFAIATE E COSTUREIRA/COSTUREIRO
82.	LOURENA MARCOLLA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
83.	VANESSA DOS SANTOS	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
84.	MARCELO FARIA DOS SANTOS	EMBALADORA/EMBALADOR, EMPACOTADORA/EMPACOTADOR E ASSEMELHADOS
85.	ADRIANO HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA	MOTORISTA PARTICULAR
86.	ELOI MARIA GARCIA FORTUNA	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
87.	LENOIR ROGERIO BOTTAMELI	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
88.	MARIA IVETE SARDO	DONA/DONO DE CASA
89.	FRANCIELE CARMINATI	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
90.	GABRIÉLI APARECIDA PEREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
91.	JULIANA NATALIA DURKOP DE SOUZA	DONA/DONO DE CASA
92.	MAYCON JARDEL WISINTAINER	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
93.	PEDRINY ALVES DAMACENE	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
94.	SHAIANI VICENTINI	RECEPCIONISTA
95.	DAIANA TILL ORSI	COZINHEIRA/COZINHEIRO
96.	NOELI DE PAULA BUENO	ALFAIATE E COSTUREIRA/COSTUREIRO
97.	GRACIELA FLORES DOS SANTOS	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
98.	MARA RENATA VARGAS DE SOUZA	DONA/DONO DE CASA
99.	LUCIANA SANTOS GOES	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
100.	RAFAELLA CADORE OLINGER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
101.	BRUNA COPATTI DE PAULA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
102.	SANDRA REGINA RAITZ	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
103.	ELISEU EDER CONSTANTE	OPERADORA/OPERADOR DE COMPUTADOR
104.	LIONSO JOSÉ LOPES	COMERCIANTE
105.	GABRIEL NICHELLATTI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
106.	CLARINDA TAMANINI DA SILVA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
107.	MAIZE ARCHER CADORIN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
108.	SILVIA APARECIDA DA LUZ	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
109.	LETÍCIA ZEREDO	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
110.	GABRIELE MELIM	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
111.	EDUARDO MOTTA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
112.	ANA PAULA DOS SANTOS SCHNEIDER	DONA/DONO DE CASA
113.	ARIANI CRISTINA CAPRARO DE SOUZA	COMERCIANTE
114.	CLÁUDIO ALOISIO RHODEN	CARPINTEIRA/CARPINTEIRO, MARCENEIRA/MARCENEIRO E ASSEMELHADOS
115.	GRAZIELE DE LARA BUENO	ALFAIATE E COSTUREIRA/COSTUREIRO
116.	ACELIO DE OLIVEIRA MAIA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
117.	SIRLENE CONSTANTE	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
118.	CRISTIANE MAIKOT DOS SANTOS	COMERCIANTE
119.	EROTIDES DELLANTONIA	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
120.	CLAUDETE RIBEIRO LUIZ CORREA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
121.	EZEQUIEL SOUZA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
122.	LUIZ MARCOS PEREIRA	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
123.	ALISSON DALLA BRIDA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS
124.	ALEXSSANDRO MACHADO	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
125.	HILDA CUNHA DA SILVA	DONA/DONO DE CASA
126.	LUIZ EDUARDO GAMBETA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
127.	GREICE VIEIRA BRIGIDO	DONA/DONO DE CASA
128.	CIBELE RENATA MARQUES WIEDERKEHR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
129.	CAMILA RAISER	COMERCIÁRIA/COMERCIÁRIO
130.	FERNANDO DA SILVA TONON	TÉCNICA/TÉCNICO DE MECÂNICA
131.	DANIELA ANGELI BOOZ	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
132.	HELOISA SALVADOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
133.	MAYRA APARECIDA LAURINDO CUNHA	DONA/DONO DE CASA
134.	LUDMILLA DIOGO FREZARIM	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
135.	JULIANO GIBALA	ALMOXARIFE
136.	FELIPE CASTANHO DE OLIVEIRA	GERENTE

137.	GILMAR CARVALHO	TORNEIRA/TORNEIRO E TÉCNICA/TÉCNICO MECÂNICO
138.	EDENIR VENÂNCIO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
139.	JONAS PEREIRA	ESCULTORA/ESCULTOR E PINTORA/PINTOR
140.	GABRIELA DARÓS CECCATO	EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO
141.	NEIVA DA COSTA BUENO	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
142.	ANDRESA A. SILVANO DA ROCHA	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
143.	JULIA DAVID	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
144.	JULIA ANA PIVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
145.	CRISTIANO MARTINS	CONTADORA/CONTADOR
146.	FABIANO BOTTAMEDI	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
147.	LUIZ CARLOS KIRST	ESTOFADORA/ESTOFADOR
148.	JOÃO ARNO GARTNER	VENDEDORA/VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRA-VIAJANTE/CAIXEIRO-VIAJANTE
149.	NERIVALDO MANOEL DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
150.	ALEJANDRO FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
151.	ALINE VANELLI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
152.	FERNANDA TANIA FAUSTINO SOUZA	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
153.	BERNARDETE DAROSSI CELESTINO	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
154.	TATIANI CRISTINI RODRIGUES	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
155.	MARTA BORGES DOS SANTOS	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
156.	ÉVERTON DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
157.	IRMA SUELI MAIER	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
158.	WILLIAN BRUNO MATIEL	GARÇONETE/GARÇOM
159.	JOSE DOMINGOS MANTUANELLI	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
160.	LIGIA SILVEIRA TAVARES	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
161.	ANDERSON FUCHS DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
162.	ÉRICA PEREIRA ALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
163.	INÁCIO ANTÔNIO FERREIRA	MOTORISTA PARTICULAR
164.	MATHEUS ALEXANDRE GRACIKI	MECÂNICA/MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
165.	JOÃO VÍTOR DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
166.	THAMYRES ALÉXIA FUCHS	ATLETA PROFISSIONAL E TÉCNICA/TÉCNICO EM DESPORTOS
167.	ANA PAULA BATTISTI	ALFAIATE E COSTUREIRA/COSTUREIRO
168.	LUZIANO PORTELLA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
169.	BRUNA LIBARDO	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS
170.	ELOI CASETTE	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
171.	LUCIANA MOTTER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
172.	JAQUELINE MELIM PEIXER	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
173.	PEDRO DOS SANTOS LEOMIL DO AMARAL ROCHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
174.	EMANOELA ALEXANDRE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
175.	DANIELLA POFFO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
176.	ADENIR HAMES DA ROSA	EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO
177.	PATRICIA PEIXER	ALFAIATE E COSTUREIRA/COSTUREIRO
178.	MARIANE DE BARROS OLIVEIRA MORESCO	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
179.	GABRIEL BAGGIO JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
180.	JULIANA DE FÁTIMA LENCHOFF	DONA/DONO DE CASA
181.	ELAINA MARIA MARCHIORI	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
182.	LAUREANDO CANDIDO DO NASCIMENTO	OPERADORA/OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
183.	CARLOTA DE SOUSA	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
184.	VANESSA CALBUCH	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
185.	RENATA PUEL CLEMES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
186.	JACIARA FREITAS DOS SANTOS	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
187.	ALEXANDRE CASAS	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
188.	FELIPE LUIS MEINERZ	CABELEIREIRA/CABELEIREIRO E BARBEIRA/BARBEIRO
189.	GIANE MANERICH DELL' ANTONIA	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
190.	CAMILE SILVEIRA	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
191.	JOSUE MARTINS DE OLIVEIRA	CARPINTEIRA/CARPINTEIRO, MARCENEIRA/MARCENEIRO E ASSEMELHADOS
192.	THAINÁ HEMANN PEREIRA	DESENHISTA
193.	MARCOS DE LIMA PINHEIRO	CARPINTEIRA/CARPINTEIRO, MARCENEIRA/MARCENEIRO E ASSEMELHADOS
194.	JEREMIAS JOAREZ RIBEIRO	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS
195.	SANDRO RENATO DOS SANTOS	REPRESENTANTE COMERCIAL
196.	LAIANI MUNIQUE HENN	DONA/DONO DE CASA
197.	TERESA KRICINSKI	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
198.	SIMONE BRINGHENTI SCHIO	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
199.	RUAN COSTA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
200.	VIVIANI CUCCO	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA

Segue a transcrição dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que tratam da Função do Jurado (art. 426, §2º, do CPP): "Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. Para que chegue ao conhecimento de todos, salientando que a e não se possa alegar ignorância e desconhecimento, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado à porta do Tribunal do Júri, em momento próprio. Dado e passado nesta cidade e comarca de São João Batista, Estado de Santa Catarina, no Cartório da 2ª Vara do Fórum da Comarca, 09/10/2026. Frisa-se, trata-se de lista para uso no exercício 2027. Eu,_____Gabriel Grott, Chefe de Cartório, o digitei e subscrevi.

BIANCA FERNANDES FIGUEIREDO
Juiza de Direito

GABRIEL GROTT
Chefe de Cartório

São Joaquim

2ª Vara - Edital

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO JOAQUIM
2 VARA

EDITAL - LISTA GERAL DE JURADOS PARA 2027

O DOUTOR RONALDO DENARDI, JUIZ DE DIREITO DA 2 VARA DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos a quem interessar possa e em conformidade com os artigos 425 e 426, do Código de Processo Penal, que foi elaborada a lista de Jurados para o ano de 2023, com os cidadãos abaixo nominados. Ficam também cientificados de que o exercício efetivo da função de jurado constitui serviço público relevante, estabelecendo presunção de idoneidade moral e assegura prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo, nos termos do art. 439, do Código de Processo Penal. Em cumprimento ao disposto no art. 426, § 2, segue a transcrição dos artigos 436 a 446:

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei n 11.689, de 2008) <../AppData/Roaming/Microsoft/AppData/Local/AppData/Local/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11689.htm>; § 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei n 11.689, de 2008) <../AppData/Roaming/Microsoft/AppData/Local/AppData/Local/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11689.htm>; § 2 A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei n 11.689, de 2008) <../AppData/Roaming/Microsoft/AppData/Local/AppData/Local/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11689.htm>; Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei n 11.689, de 2008) <../AppData/Roaming/Microsoft/AppData/Local/AppData/Local/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11689.htm>; I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei n 11.689, de 2008) <../AppData/Roaming/Microsoft/AppData/Local/AppData/Local/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11689.htm>; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei n 11.689, de 2008) <../AppData/Roaming/Microsoft/AppData/Local/AppData/Local/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11689.htm>; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei n 11.689, de 2008) <../AppData/Roaming/Microsoft/AppData/Local/AppData/Local/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11689.htm>; IV - os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei n 11.689, de 2008) <../AppData/Roaming/Microsoft/AppData/Local/AppData/Local/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11689.htm>; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei n 11.689, de 2008) <../AppData/Roaming/Microsoft/AppData/Local/AppData/Local/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11689.htm>; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei n 11.689, de 2008) <../AppData/Roaming/Microsoft/AppData/Local/AppData/Local/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11689.htm>; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei n 11.689, de 2008) <../AppData/Roaming/Microsoft/AppData/Local/AppData/Local/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11689.htm>; VIII - os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei n 11.689, de 2008) <../AppData/Roaming/Microsoft/AppData/Local/AppData/Local/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11689.htm>; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei n 11.689, de 2008) <../AppData/Roaming/Microsoft/AppData/Local/AppData/Local/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11689.htm>; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei n 11.689, de 2008) <../AppData/Roaming/Microsoft/AppData/Local/AppData/Local/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11689.htm>; Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei n 11.689, de 2008) <../AppData/Roaming/Microsoft/AppData/Local/AppData/Local/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11689.htm>; § 1 Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei n 11.689, de 2008) <../AppData/Roaming/Microsoft/AppData/Local/AppData/Local/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11689.htm>; § 2 O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei n 11.689, de 2008) <../AppData/Roaming/Microsoft/AppData/Local/AppData/Local/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11689.htm>; Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei n 12.403, de 2011). <../AppData/Roaming/Microsoft/AppData/Local/AppData/Local/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12403.htm> Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei n 11.689, de 2008) <../AppData/Roaming/Microsoft/AppData/Local/AppData/Local/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11689.htm>; Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei n 11.689, de 2008) <../AppData/Roaming/Microsoft/AppData/Local/AppData/Local/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11689.htm>; Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei n 11.689, de 2008) <../AppData/Roaming/Microsoft/AppData/Local/AppData/Local/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11689.htm>; Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei n 11.689, de 2008) <../AppData/Roaming/Microsoft/AppData/Local/AppData/Local/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11689.htm>; Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei n 11.689, de 2008) <../AppData/Roaming/Microsoft/AppData/Local/AppData/Local/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11689.htm>; Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei n 11.689, de 2008) <../AppData/Roaming/Microsoft/AppData/Local/AppData/Local/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11689.htm>; Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei n 11.689, de 2008) <../AppData/Roaming/Microsoft/AppData/Local/AppData/Local/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11689.htm>"

Nome	Profissão
Ademir Jacó Mossi	Comerciante
Adolfo Etsuo Mune	SUPERVISOR DE COMPRAS/VENDAS
Adriana Lemos de Souza	Atendente
Adriana Nunes Matos	Funcionária Pública
Adriana Mariotti Antunes	Professora
Adriano Costa	Fruticultor
Adriana de Souza	Professora
Aline Macalossi	Professora
Almir Godóy	Contador
Ana Flávia Campos Dutra	Professora
Adolfo Etsuo Mune	SUPERVISOR DE COMPRAS/VENDAS
Adriana Lemos de Souza	Atendente

Nome	Profissão
Adriana Nunes Matos	Funcionária Pública
Adriana Mariotti Antunes	Professora
Adriano Costa	Fruticultor
Adriana de Souza	Professora
Aline Macalossi	Professora
Almir Godóy	Contador
Ana Flávia Campos Dutra	Professora
André Pasetto	Corretor
Andrey da Rosa	Professor
Antonio Luís Guimarães	Bancário
Aparecida Denise Borges Waltrick	ASSISTENTE DE EDUCACAO
ARACI RIBEIRO DE JESUS	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO
Ari Donizete Schlischting	Gerente
Ariane Cardoso Rodrigues	Agente Administrativo
Bruno Rosa	Fotógrafo
Carla Góss	Funcionária Pública
Claudio Tramontin Rosso	Técnico de Som
Cleber Andrade de Souza	EMPRESÁRIO
Crispimiano Rosa Bernardo Filho	Marceneiro
Custódia Gorete Abatt Costa	Do Lar
Daniela Bruch de Souza	Professora
Dalzon Camargo de Souza	Pecuarista
DANIELE HUGEN RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Daniele Rosa	Funcionária Pública
Daysuke Shirayama	Agronomo
Deividy Balbinot	Gerente
Denis Matos Grillo	Dentista
Diego Bonin	Empresário
Edilene Souza Guimarães	Fruticultora
Edimara Borges de Oliveira	ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Emilio Brighenti	Engenheiro Agrônomo
Eduardo Shishito	Comerciante
Eliziane Borges Velho Andrade	Servidora Pública
Elvio Rodrigues da Rosa	Aposentado
Estela Pereira Campos	Funcionária Pública
Eunice Nunes Souza	Comerciante
Evadir Pereira	Designer Gráfico
Emilson Medeiros	Estofador
Fabrício Cardoso de Souza	Administrador
Fabiano Melhorini	Comerciante
Fabio Junior Arruda	Autonomo
Fausto Kasuiro Eto	Engenheiro Agrônomo
Francis Boeing	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
Francielle Cristine Bleyer	Comerciária
Gabriel Souza Muniz	Professor
Gabriele Estevão Neto	Escrevente
George Peliciolli Nunes	Fruticultor
Giancarlo Amaral Porto	Professor
Gillis Matos	Autônomo
Giovana Boff Palma	Atendente
Giovana Mazuco Costa	Professora
Giovani Debovi	Empresário
Gilberto Martins	Personal
Giovani Angelito Franzoi	Administrador
Guilherme Miguel Mondadori	Comerciante
Guilherme Amaral	Professor
Gustavo Nunes Correa	Arquiteto
Gustavo Rodrigues Padilha	Professor
Heraldo Porto	Relojoeiro
Helen Amorim de Souza	Autônoma
Hercílio Bathke Vieira	Administrador (Quinta da Neve)
Hermes Macedo	Atendente
Hermínio Costa Dutra	Professor
Ingrid Nunes da Ré	BIÓLOGO
Iran Fontanella de Brida	Bancário
Isabela Paim	Design de Interiores
Ismênia Souza Arruda	Professora
Ivonete Matos Padilha	Comerciante

Nome	Profissão
JAISON COMIN LIMA	Funcionário Público Municipal
João Valdevino de Carvalho	Contador
João Ricardo Domessiano	Corretor de Imóveis
Joaquim Godinho dos Santos Filho	Fruticultor
Joel de Souza Rosa	Apicultor
José Alexandre Fernandes Rodrigues	Administrador
José Haray Hugen	Aposentado
José Macari	Escriturário
José Vilmar Mariotti Antunes	Aposentado
Josenir Tadeu de Souza	Comerciário
José Luiz de Lima	Aposentado
José Edson Rodrigues	Autônomo
Josué Giovanni Silveira	Designer Gráfico
Juliana Oliveira dos Santos	Autônoma
Kaiane da Silva Ramos	Personal
Karina Farias Kauling	Comerciária
Katia Terezinha Fonseca	Comerciante
Larissa Alves Matos	Professora
Laura Feltrin de Bem	Estudante
Leticia Santos Fukushima	Professora
Lilian Nunes Westphal	Comércio
Lisana da Silva Borges	Servidora Pública
Lilian Nunes Westphal	Do Lar
Luana Souza Miguel Silva	Telefonista
LUCAS GABRIEL HUGEN	Professor
Luciano Costa Padilha	Autônomo
Luiz Afonso Pereira Velho	Func. Público Municipal
Luiz Antonio Ehing	Autônomo
Luiz Carlos do Amaral	Funcionário Público
Lusiane Zandonadi Nunes	Assistente Social
Maeve Silveira Castello Branco	Empresária
Maiara Padilha Nesi	Professora
Marcelo Cruz de Liz	Engenheiro Agrônomo
Marcelo da Rosa Junior	Empresário
Márcia Ribeiro	Professora
Marcileia Bitencourt de Souza	Pedagoga
Maria Jocelma Camargo	Contadora
Maria Julia Rupnievski	Professora
Mariana Hugen Cechinel	AGRONOMA
Mario Otani	AGRICULTOR
Marilei das Graças Goulart Almeida	Professora
Marluze Nunes Cascaes	Professora
Milton Toshihiro Shishito	AGRICULTOR
Naizi Padilha	Psicóloga
Nilcéia Goulart Schlichting	Professora
Nina Velho	Funcionária Pública
Pablo Amaral	Bombeiro Comunitário
Patricia Nunes Camargo de Souza	Veterinária
Patricia da Silva	Professora
Priscila Palma Matos	Administradora
Rafael Artismo dos Santos	Vendedor
Renalda Candido Anselmo	Professora
Rafaela Yoshioka	Comerciante
Renalda Candido Anselmo	Professora
Ricardo Costa Candido da Silva	Diretor Escola
Riel Padilha Ribeiro	Aposentado
Rita de Cassia Silveira Bett	Professora
Roberta Martorano Nunes	Estudante
Rodrigo Tonelli	Cabeleireiro
Ronaldo de Arruda Matos	Fruticultor
Rosimere Aparecida Varela	Aux. Administrativa
SABRINA GOULART DE ALMEIDA	Professora
Sabrina Goulart Rosa	Servidora Pública Municipal
Samuel Deucher Goulart Matias	Funcionário Público Municipal
Sandra Indemborg H. Oliveira da Rosa	Cabeleireira
Sandra Maria Ibanês	Professora
Sandra de Oliveira	Contadora
Sandro Koerich Vieira	Comerciante

Nome	Profissão
Sara Priscila dos Santos	Auxiliar de Escritório
Sarini Pereira Alves	Professora
Silvana Aparecida Souza	Do Lar
Simon Galileu Ramos	Comerciante
Tamiris Matos Rodrigues	Contadora
Tainara Góss Souza	Professora
Taise Borges de Carvalho	Orientadora Social
Tatiane Souza Cardoso	Professora
Telmo Anastacio	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Thaiany Pereira do Canto	Auxiliar Odontológica
Tuisa Stache	Fotógrafa
Vandreia de Souza Lima Fernandes	Professora
Vinícius Oliveira Cândido	Autônomo
Volnei Donizete Ezequiel	Comerciante
Valnei Rosa	Comerciante
Vilson de Souza Rosa	Funcionário Público - Casan
WILIAN ANDRADE PEREIRA	Engenheiro
Wilson Castello Branco Filho	Engenheiro Agrônomo
Wolni Santos	Comerciante

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume, e à porta do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Joaquim, Estado de Santa Catarina, aos 10 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis. Eu, Arnaldo Nazareno Borges, Chefe de Cartório, o digitei. Ronaldo Denardi Juiz de Direito

São José

1ª Vara Criminal - Edital

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS DO ANO DE 2027 DA COMARCA DE SÃO JOSÉ - O DOUTOR RUI CESAR LOPES PEITER, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC... F A Z S A B E R

a todos a quem interessar possa e de conformidade com o artigo 425 e seguintes, do Código de Processo Penal, que foi elaborada a Lista de Jurados Provisória para o ano de 2027, com os cidadãos abaixo nominados. Seguem transcritos os arts. 436 a 446 do Código de Processo Penal, como segue: Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. §1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. §2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I -o Presidente da República e os Ministros de Estado; II -os Governadores e seus respectivos Secretários; III -os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV -os Prefeitos Municipais; V -os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI -os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII -as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII -os militares em serviço ativo; IX -os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X -aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. §1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. §2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art.439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10(dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

	NOME	PROFISSÃO
1	ABIGAIL DOS PASSOS PADILHA	Estagiária
2	ADEMIR FAVA	Operador de aparelhos de produção industrial
3	ADENIR LOIS	motorista de veículos de transporte coletivo de passageiros
4	ADMILSON RAFAEL	Professor
5	ADRIANA ALVARENGA CARDOZO DA COSTA	Servidora pública
6	ADRIANO JUNIOR RIBEIRO COSTA	Estudante de direito e estagiário
7	ADRIANO MOREIRA DA SILVA	Vendedor
8	AILTON JOSÉ HACK	Comerciante
9	AIRTON PICCOLI	Comerciante
10	AIRTON SENA DA SILVA	Estudante
11	ALAN RELOSI	Estudante bolsista
12	ALEX JUNIOR TAVARES	Vigilante
13	ALEX SANDRO OLIVEIRA BARROS	Representante comercial
14	ALEX ZHAO	Estudante bolsista
15	ALEXANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA KAMINSKI	Professor de ensino médio
16	ALEXANDRA DE PAULA DA SILVA RODRIGUES	Farmacêutica
17	ALEXANDRA LIVRAMENTO MATIAS	Operadora de copiadora
18	ALEXANDRA LUCIANA DE MIRANDA DA SILVA	Dona de casa
19	ALEXANDRE SCHMITZ	Motorista de veículos de transporte de carga
20	ALEXSANDRO COSTA DE OLIVEIRA	Enfermeiro
21	ALICE BERNEQUER	Professora
22	ALICE HELENA DA SILVA	Estagiária de pós graduação
23	ALICE RODRIGUES CORREA	Empresária
24	ALÍCIA AYUMI TAKEDA	Residente
25	ALINE DA SILVA NUNES	Empresária
26	AMANDA AURÉLIO RIBEIRO	Autônoma
27	AMANDA DE MELO TROIAN	Assistente social
28	AMANDA DE OLIVEIRA PASINI	Analista de licitação
29	AMANDA SANTOS LEAL	Vendedora
30	AMANDA JACKELYNNE SOUZA LISBOA	Professora
31	AMANDA TAVARES	Auxiliar administrativo
32	ANA AMÉLIA LINS HAERTEL	Perita grafotécnica
33	ANA CARLA RAMOS SOUZA	Auxiliar de escritório
34	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA DE ANASTÁCIO	Técnico de laboratório
35	ANA CAROLINE MASO PERELLÓ	Auxiliar de cartório
36	ANA CLARA DE SOUZA PIRES	Estagiária
37	ANA CLARA MARTINS DE JESUS	Estudante
38	ANA FLÁVIA SIMÕES MARQUES	Assistente administrativo
39	ANA GISELE NASCIMENTO DOS SANTOS	Técnico em atividades administrativas
40	ANA LAURA RUAS SILVA	Professora
41	ANA PAULA BELLO RAFAEL	Assistente social
42	ANA PAULA BETT FORTUNA CIOCCARI	Assistente social
43	ANA PAULA BRAUN	Professora
44	ANA PAULA GOMES	Agente de saúde e sanitarista
45	ANA PAULA MONARI	Auxiliar de escritório
46	ANA PAULA PEREIRA	Administradora
47	ANA PAULA VAZ PIRES	Estudante

	NOME	PROFISSÃO
48	ANAELTON DIAS DOS PASSOS	Vendedor
49	ANALUIZA DE AMORIM SILVA MACHADO	Fotógrafa
50	ANDERSON TERHORST	Servidor público
51	ANDRÉ COELHO	Administrativo
52	ANDRÉ LUBI	Técnico em informática
53	ANDREA LUBI	Administrador
54	ANDREA SONIA DA SILVA	Servidor público municipal
55	ANDREIA SOUTO DA ROSA SOARES	Recepção
56	ANDRESSA OLIVEIRA DOS REIS FREITAS	Estudante
57	ANDRÉ LUIZ MARÇAL	Aposentado
58	ANELISE LOPES DE ALMEIDA	Advogada
59	ANGELA DENISE BUSCHERMOHLE	Agente administrativo
60	ANGELA SENS	Terapeuta
61	ANNA MARINA VIEIRA	Assistente de Coordenação Pedagógica
62	ANNA ROCÍO BUENO	Diretora escolar
63	ANNA ROSA DE SOUZA	Estagiária
64	ANNELISE CRISTINA MARTINS FARIAS	Gerente administrativa
65	ANTÔNIO CARLOS DA CUNHA	Técnico em enfermagem/ funcionário público federal
66	ANTONIO WILSON OLIVEIRA DE CARVALHO FILHO	Servidor público
67	ARIANA DA SILVA SANGALLETTI	Estudante
68	ARNALDO RECCHIA NETO	Jornalista
69	ARNALDO SENA DE LIRA	Encarregado de cartões
70	ARTHUR LEITE BUSS	Estagiário
71	ARTHUR SILVA DE OLIVEIRA	Corretor de imóveis
72	ASSIS GEOVAN PELENTIR	Autônomo
73	AYRTON ANSELMO PEREIRA	Engenheiro civil
74	BÁRBARA PIRES DOS SANTOS	Auxiliar de cartório
75	BEATRIZ CRISTINA NUNES	Bibliotecária
76	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	Enfermeira
77	BEATRIZ ROSA FERNANDES	Operadora de caixa/atendente
78	BEATRIZ SILVEIRA DE ABREU	Técnica em enfermagem
79	BIANCA SOUSA ABRANTES	Advogada
80	BRUNA BUZZI	Estudante
81	BRUNA KAYLIE MACHADO DA SILVA	Estudante
82	BRUNA PRISCILA DA SILVA DE CARVALHO	Professora
83	BRUNA REATO	estudante
84	BRUNA SILVEIRA	Autônoma
85	BRUNO BALAN	estudante
86	BRUNO BATISTA GASPAR	Administrador
87	BRUNO HEINZ NUNES	Estudante
88	BRUNO SOARES PEREIRA	Advogado
89	CAIO AUGUSTO BEBER SERAFIM	Estudante
90	CAMILA AGUIAR FRITZEN	Servidora pública
91	CAMILA DE ANDRADE GUARNIERI	Apoio administrativo
92	CAMILA DESCHAMPS	Administrador
93	CAMILLA REITZ FRANCENER RODRIGUES	Bibliotecária
94	CAREN SELL	Professor de ensino fundamental
95	CARLINE MARINHO SOUZA CARNEIRO	Pedagogo
96	CARLOS EDUARDO DAMASCO	MEI
97	CAROLINA ELIZA DE SOUZA	Servidora pública municipal
98	CAROLINA FERNANDES OLIVEIRA	Estagiária
99	CAROLINA ISABEL BRAND	Terapeuta
100	CAROLINA SARA SILVA	Funcionária pública
101	CAROLINE FERNANDES GIMENEZ	Farmacêutica
102	CAROLINE SENA SANTOS	Estagiária
103	CAROLINE SILVA TORRES	Confeiteira
104	CAROLINE TOKARSKI ESPEZIM	Do lar
105	CAROLINE VICENTE ZAPELINI NIEHUES	Estudante
106	CÁSSIA ALINE DUARTE ANTUNES	Analista comercial
107	CATHARINA LIMA DA SILVA	Estagiária
108	CAUANE GABRIEL AZEVEDO MAIA	Doutoranda
109	CELIA REGINA CORDEIRO	Vendedor
110	CHRISTIANE ANASTACIO DOS SANTOS	Enfermeira
111	CHRISTIANE DE SOUSA ECKEL	Administradora
112	CIBELE DA SILVA FARIAS	Administradora
113	CICERO ROMERIO FERREIRA DA SILVA	Professor
114	CICILHA REGINA KUHN DE MELO	Assistente de logística
115	CLARA PATRICIA TEIXEIRA DE SOUZA	Dona de casa
116	CLAUDIA REGINA PRANGER DA SILVA	Analista de operações
117	CLAUDIO LUIS SILVA DOS SANTOS	Aposentado
118	CLÉIA DENIZE DAL PAI KERKHOFF	Supervisora financeira
119	CLEIA MARA CONTE	Advogada
120	CLEUSA MARIA SEHN TEODORO	Autônoma
121	CRISTHIANE DE ARAUJO SANTOS	Servidora pública estadual

	NOME	PROFISSÃO
122	CRISTIANE BARCELOS PEREIRA ALVES	Analista de departamento pessoal
123	CRISTIANE BORDOWICZ PLATEN	Analista fiscal
124	CRISTIANE COSTA	Professora
125	CRISTINA BORGERT COELHO	Psicóloga
126	CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO	Publicitária
127	CRISTINE DOS SANTOS MARTINS	Enfermeira
128	DAIANE DA SILVA PEDROTTI	Estudante
129	DAIANE DE ANDRADE	Bióloga
130	DAIANE FRANCIELE DOS SANTOS PFEIFER	Atendente de lanchonete
131	DAMARES DO SOCORRO GONÇALVES GAIA	Programadora
132	DAMARYS DE SOUZA SANTOS BERNARDES	Servidora pública estadual
133	DANIELA CRISTINA ALVES DE MOURA	Vendedora
134	DANIELA FERNANDA DE LIMA TEIXEIRA	Professora
135	DANIELA SOARES FERREIRA COELHO	Auxiliar de saúde
136	DANIELLE DUCKSTEIN KOERICH	Publicitária
137	DANIELLI CRISTINA SCHLAGER MARIA	Estudante
138	DAYANA FERNANDES DA SILVA	Contadora
139	DAYANE DANTAS DA SILVA	Engenheira ambiental
140	DAIANY DA SILVA	Confeiteira
141	DAIANY RIOS	Bolsista
142	DAMARYS DE SOUZA SANTOS BERNARDES	Servidora pública estadual
143	DANIELA ANA MARTINS	Estagiária
144	DANIELA FERNANDES DE OLIVEIRA MARTENDAL	Professora de ensino fundamental
145	DANIELA MASSUGUETTI MORGAN DE SOUZA	Estudante
146	DANIELA MEINSCHEIN	Estudante
147	DANIELE KARINE STEINHEUSER	Consultora jurídica
148	DANIELE LINHARES	Funcionária pública Estadual - saúde
149	DANIELLE REGINA DE FARIA	Nutricionista
150	DANIELLI CRISTINA SCHLAGER MARIA	Estudante
151	DARA RIBEIRO NUNES	Telefonista
152	DAYNA SIMÃO	Servidora pública estadual
153	DEBORAH LIGIA DE CAMPOS BUZATTO BERNARDINO	Psicóloga
154	DÉBORA ARACI ROSA SILVA	Do lar
155	DEBORA CRISTIANE DE ASSIS	Analista de RH
156	DEISE KLOCH	Servidora pública municipal
157	DEISE VENTURA	Técnico em enfermagem
158	DEIVIDE CAIQUE MENEZES VIANA	Estagiário
159	DENISE COUTO DUCA	Estudante
160	DENISE POLEGATTO	Estudante
161	DENIZE MARTINS	Analista de sistemas
162	DIANA MACIEL	Auxiliar administrativo
163	DILCEIA MAXIMIANO FERREIRA DAS CHAGAS	Bancária
164	DILVA ROCHA	Secretária
165	DIONATAN OSTER SCHERER	Engenheiro
166	DIONE ABREU	Servidor público federal
167	DIRLENE SAURIN	Dona de casa
168	DIVA PEDRO	Aposentada
169	DYANDRA PAOLA DE SOUSA AGUIAR	Servidora pública estadual
170	EDERSON MARCELINO	Advogado
171	EDILENE PINHEIRO LIMA	Professora
172	EDMUNDO PAEGLE NETO	Bancário
173	EDISON DENAIR GONCALVES	Empresário
174	EDUARDA FONTANELA SILVEIRA	Estagiária
175	EDUARDA GONÇALVES PRESTES	Analista de Projetos de Dados
176	EDUARDA KLEIN GROSS	Técnica em enfermagem
177	EDUARDO BUGS GONÇALVES	Professor
178	EDUARDO CLAUMANN NEIS	Servidor público federal
179	EDUARDO DOS SANTOS PAZ	Executivo de venda
180	EDUARDO MORAES DA SILVA	Estudante
181	EDUARDO SCHUTZ DE SOUZA	Advogado
182	EDUARDO ZANELLA	Empresário
183	EDYWALDO RHONAN CARNEIRO SILVA	Desenvolvedor
184	ELAINE FERNANDES DAMIANI DE ABREU	Psicóloga
185	ELIANE APARECIDA ALMEIDA CINTRA	Professora
186	ELIANE ELI VIEIRA	Gerente
187	ELIANE FLOR	Dona de casa
188	ELINAIANE NARA PINHEIRO DA SILVA LIRA	Assistente de educação
189	ELISA WOLLINGER NIEHUES	Funcionária pública
190	ELISANGELA DECKER	Residente PGE
191	ELISANGELA DOS SANTOS SOUSA	Atendente de farmácia
192	ELIZABETE DA SILVA ROQUE	Autônoma
193	ELIZABETH SOARES ALVES	Estudante
194	ELIZIRE REGINA DA SILVA	Assessor Administrativo
195	EMANOELLE CARVALHO LEAL	Estudante universitária

	NOME	PROFISSÃO
196	EMERSON LUIS MARTINS CANDIDO	Recepcionista de hotelaria
197	EMILSON LÚCIO DA SILVA	Psicólogo
198	EMILY CAROLINI ZEFERINO NARESSI	Nutricionista
199	ERIK DUARTE BATISTA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo
200	ERIKA PEREIRA SCHAUN	Nutricionista
201	ETICLEIA KLETENBERG	Administradora
202	EUNICE GZIK	Telefonista
203	EVALDO LUIZ LEOPOLDO DA SILVA	Servidor público estadual
204	EVELIN PADILHA CORRÊA	Agente comunitário de saúde
205	EVELLYN SARAH UHREN DOS SANTOS	Estudante
206	EVELYN CRISTINE LIMA DA SILVA	Estagiária
207	EVERTON DOS SANTOS	Analista de sistemas
208	EVERTON LIMA ROSA	Empresário
209	FABIANA DE GIACOMETTI	Publicitária
210	FABÍOLA OLIVEIRA DE ALCÂNTARA	Enfermeira
211	FABIANA PAGANINI	Desempregada
212	FABIANA TARANTO JARDIM	Assessora jurídica
213	FABIANE MAZONI GARCIA	Estudante de direito
214	FABIO ADAMI	Servidor público estadual
215	FELICIO SILVEIRA	Publicitário
216	FERNANDA COELHO NUNES	Servidora pública
217	FERNANDA CUNHA DE FARIA	Assessora jurídica TJSC
218	FERNANDA FRUTUOSO	Estudante
219	FERNANDA GALLIZA FERNANDES	Servidora pública
220	FERNANDA MACHADO GRISOLIA	Artista visual
221	FERNANDA MAYARA COELHO JANUARIO	Estudante
222	FERNANDA SANTIAGO FERREIRA	estudante
223	FERNANDA SILVA MARQUES	Assistente administrativo
224	FERNANDO CLEMENTE CUNHA BASTOS	Professor
225	FILIPE IVO PEREIRA	Administrador
226	FLÁVIA POSSENTI	Empregada pública
227	FRANCIÉLI DA ROSA LUIZ	Auxiliar administrativo
228	FRANCIELLE DOS SANTOS PINHEIRO	Estudante
229	FRANCINE NERIANA SANTANA BORGES	Professora
230	FRANCISCO GIOVANI HEIDERSCHEIDT FILHO	Auxiliar administrativo
231	FRANCISCO ROGÉRIO DE CARVALHO	Assistente em administração
232	FRANKLIN LIMA FERNANDES	Operador de empilhadeira
233	GABRIEL DUARTE FERREIRA SABETTA	Autônomo
234	GABRIEL EDUARDO SÓRIA HANADA	Estudante
235	GABRIEL MARCHIORETTO	Estagiário
236	GABRIEL SPECK DE SOUZA	Advogado
237	GABRIEL TOMAZ DA SILVA	Designer
238	GABRIELA ANDRADE DOS SANTOS	Estagiária
239	GABRIELA DE OLIVEIRA SIGNORINI	Estudante
240	GABRIELA FERNANDES DE COL PINHEIRO	Estagiária
241	GABRIELA KINCEZSKI DA SILVA	Estudante
242	GABRIELA MOREIRA DA SILVA	Enfermeira
243	GABRIELA OLIVEIRA DUTRA GONÇALVES	Assistente de licitação
244	GABRIELA NUNES DA SILVA	Estudante
245	GABRIELE DE CORDOVA MARTINS DA SILVA	Vendedora
246	GEANE MARIA DE LIMA	Professora
247	GELCIMAR DOS SANTOS	Sociólogo
248	GEOVANA JUNKES	Estudante
249	GEOVANNA STEPPAN	Fotógrafa
250	GERSON ARES	Empresário
251	GERUZA QUINT PATENTE	Servidora pública aposentada
252	GESSICA GOULART VALÉRIO	Professora
253	GIANOR CAON	Servidor público federal
254	GILCE PORTO	Dona de casa
255	GIORDANA ORIGE	Professora
256	GIÓRGIO DE JESUS DA PAIXÃO	Servidor público federal
257	GIOVANA KETTLIN DOS PASSOS CORRÊA	Atendente
258	GIOVANA VIEIRA CORRÊA DA SILVA DA SILVEIRA	Advogada
259	GIOVANNA NOGUEIRA DE CARVALHO RIBEIRO	Estudante
260	GISELE ANTUNES MOTTA	Vendedora
261	GISELE CORRÊA	Professora
262	GISELI CARVALHO DA ROSA	Vendedora
263	GISLAINE SOARES DA SILVEIRA	Professora
264	GISLENE HOFFMANN KOERICH	Professora de ensino fundamental
265	GLEYCIENE ALVES CARVALHO	Técnico de enfermagem
266	GLÓRIA MARIA MONTEIRO BORGES	Gerente de empresa
267	GRASIELA JUNKES	Conselheira Tutelar
268	GREYCE DIAS	Agente administrativo
269	GUILHERME HASEGAWA KOGLER	Servidor público

	NOME	PROFISSÃO
270	GUSTAVO BOURDOT BACK	Engenheiro civil
271	GUSTAVO GACIBA DA SILVA	Professor de ensino superior
272	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	Estudante de direito
273	GUSTAVO HENRIQUE LOCH SOARES	Gerente de loja
274	GUSTAVO LUIZ DE SOUZA	Administrador de empresas
275	GUSTAVO NASCIMENTO VENTURI	Auxiliar de produção
276	GUSTAVO WASHINGTON DA SILVA LOPES	Corretor de imóveis
277	HAYSSA SOUZA RIBEIRO	Estudante
278	HEBERT TOMAZ MENDES	Instalador Hidraulico da Casan
279	HEDSON HÉLIO MARIA JUNIOR	Residente
280	HELENA ELPO	Estudante
281	HELOISA LUZ DAS NEVES	Estudante
282	HELOISA MENDES BENDER	Estudante
283	HENRIETTE DE MATTOS PINTO	Funcionária pública
284	HENRIQUE SARTOR DA SILVA	Gerente
285	HERLON MARTINS SILVA	Montador
286	HÉVELIN VANESSA ROSA GRAEF	Bombeira civil
287	HILLARY DA SILVA CARDOSO	Assessora comercial
288	HUDSON CRUZ DIÓGENES	Auxiliar contábil
289	HUGO AMORIM	Gerente
290	IAN ARTUR SOARES CRIVELETTO	Estagiário
291	IARA FORMENTIN DA SILVA	Professora
292	IASMIM DIAS DA SILVA	Administrativo
293	IGOR MURIA DO CANTO	Autônomo
294	ILANA SARIELLY ZANOTTO RODRIGUES	Advogada
295	INDIANARA SOUZA DA SILVA PAULI	Empresária
296	IOLITA DA SILVA PAIM	Assistente administrativo
297	IONE PATRICIA SIKORSKI DA ROSA	Contadora
298	ISABELA WEBER	Policial penal
299	ISABELE VARGAS GIOVENARDI	Estagiária
300	ISABELI LORENCETTE	Auxiliar administrativo
301	ISABELLA CRISTINA ANDRADE SANTOS	Assistente de projetos
302	ISADORA DE AZEVEDO RODRIGUES	Estagiária
303	ISADORA SCHMITT	Estudante/Estágiario
304	ISLA CAROL DUARTE	Psicóloga
305	IVAN SOARES	Administrador
306	IVANA ROSA	Enfermeira
307	IVANETE DE PRUENCIA	Professora
308	IVANIR SANT'HELENA	Servidora pública federal
309	IVONEI SCHVEITZER	Agente de viagem
310	IZABEL CRISTINA DE SOUZA NUNES	Funcionária pública da saúde
311	IZABELLA HELENA DOMINGOS TORRES	Assistente social
312	JADY GIOVANNA SCHNEIDER BRENTANO	Gestora
313	JANAINA SIMIANO DE SOUZA	Cirurgiã-dentista
314	JEFERSON LUIZ ANASTÁCIO	Consultor comercial
315	JENIFER GIRARDI	Auxiliar administrativa
316	JENIFFER INGRED RANGEL DOS SANTOS	Professora
317	JENYFFER MAINCHEIN DA SILVA	Vendedor
318	JÉSSICA AZEVEDO DA SILVA	Advogada
319	JESSICA CRZECHOEZINSKI SILVEIRA	Assistente de marketing
320	JESSICA MARTINS MORFIM	Assistente social
321	JESSICA PINHEIRO TEIXEIRA	Desempregada
322	JÉSSICA RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA	Administradora
323	JESSICA TRINTINO DA SILVEIRA MOREIRA	Contadora
324	JÉSSYCA CORRÊA JOÃO	Advogada
325	JOANA MENEZES SANTANA	Psicóloga
326	JOÃO AUERBACH NETO	Estudante
327	JOÃO MARCOS BRAGA MIRANDA	Estudante
328	JOÃO PEDRO PEREIRA DE ALMEIDA	Estagiário
329	JOÃO VICTOR ARAÚJO DOS SANTOS	Estudante de Arquitetura e Urbanismo
330	JOELSON MORAES DO ROSARIO	Controlador de qualidade
331	JOICE DE SOUZA PEREIRA	Farmacêutica e bioquímica
332	JOICE MIRIAM DA SILVA	Contadora
333	JOISE HELENA CUNHA	Recepcionista
334	JONAS MELO CRUZ VIANNA	Professor
335	JONAS ROTTA	Programador de computador
336	JONATAS SILVA DANIEL	Técnico de segurança do trabalho
337	JONNARA FURTADO DA SILVA	Enfermeira
338	JORGE GUERREIRO DE JESUS	Analista jurídico
339	JORGE WINCKLER LEMOS	Técnico de enfermagem
340	JOSÉ ADAILTON ARAÚJO DE SOUZA	Professor
341	JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR	Jornalista aposentado
342	JOSÉ FABRIS	Engenheiro civil
343	JOSIANE DIAS SILVA	Estudante

	NOME	PROFISSÃO
344	JOSIANE FÁTIMA DA ROSA	Técnica em enfermagem
345	JOSIELE TROGLIO LOPES	Executiva de vendas
346	JÚLIA GOMES DE MIRANDA	Promotora de eventos
347	JÚLIA KAHL VIEIRA	Nutricionista
348	JULIA PASSIG DA SILVA	Estudante
349	JULIA PINHO VICK	Consultora
350	JÚLIA RAMOS DELOROSO	Designer gráfica
351	JULIANA BILBAO SOARES DA SILVA	Estudante
352	JULIANA DOS ANJOS BOENO	Atendente de desocupação
353	JULIANA GARCIA SANTOS ANJO	Médica
354	JULIANA REINERT MARIA	Enfermeira
355	JULIANE DAMÁSIO VITÓRIO GUERREIRO	Analista de cultura, diversidade e inclusão
356	JULIANE SANTOS TRINDADE	Estudante
357	JULIANO BRUNETTAPEREIRA	Cobrador de transporte coletivo
358	JULIANO FELIN CANTARELLI	Bancário
359	JULIANO PRÁ	Professor de ensino médio
360	JULLIE AQUINO DINIZ	Caixa
361	JULLY EDUARDA ZOBOLI PEROSSO	Técnica de laboratório
362	JUSSARA UHREN DOS SANTOS	Técnica de enfermagem
363	KAMYLLE DE ARAUJO PRAZERES	Técnico de enfermagem
364	KARIN CRISTINA MACHADO DOS SANTOS PEREIRA	Vendedora
365	KARINA MODESTO GUIMARA	Gerente comercial
366	KAROL JARDIM DA COSTA	Professora
367	KAROLINY ANGELICA DE SOUZA MARCELINO	Contadora
368	KATHERINE ANDRADE AZEVEDO	Contadora
369	KATIANE SOUZA ANDRADE	Estagiária de direito
370	KELEN DOS SANTOS	Médica veterinária
371	KELVIN ROSA DOS SANTOS	Condutor socorrista
372	KESELLYN LAUANA ESCUDERO	Bacharel em direito
373	KETELLEN BIAJOLA DE LIMA	Banhista/tosadora
374	KLEBER DIAS	Empresário
375	LACI MOTA	Pedagoga
376	LARA DAFNE MACHOWSKY	Estudante
377	LARA ROSA DE ALMEIDA	Estagiária
378	LARISSA DE CAMARGO BERNARDO	Autônoma
379	LARISSA GEOVANA FELISBERTO COLLOSSI	Analista de sistemas
380	LAUDEMIR SIPRIANO DE SOUZA	Agente comunitário de saúde
381	LAURA ELLER	Operadora de Relacionamento ao cliente
382	LAURA MARIA FLORES CASTELLO BRANCO DE FREITAS	Pedagoga
383	LAURA SILVA MACHADO	Estagiária
384	LAURA VARDANEGA LANDMEIER	Estudante
385	LAYLA GONÇALVES DUTRA	Auxiliar administrativo
386	LAYS ORTIZ DA ROSA	Residente Jurídica
387	LEANDRA APARECIDA LINHARES	Técnica de enfermagem
388	LEANDRO GODINHO DUARTE	Analista de sistemas
389	LEIDEMARA MEHERET DE LIMA	Consultora de vendas
390	LEONARDO ANTÔNIO RAMOS	Analista de sistemas (desenvolvedor)
391	LEONARDO DE MOURA VIDAL	Assistente administrativo
392	LEONARDO PEDRO DE OLIVEIRA DE ANDRADE	Servidor público
393	LETICIA CURTINAZ	Administradora
394	LETICIA VALENTIM DA SILVA	Estudante
395	LETYCIA OTACÍLIO SANTOS	Estagiária
396	LIGIA NANDI	Administradora
397	LILIAM BISPO DOS SANTOS	Vigilante
398	LILIAN FRANCIELI GABRIEL	Assistente administrativo
399	LILIANE LACERDA FLEURI	Assistente social
400	LISANDRA MARIA FREITAS DLUGOKENSKI	Ilustradora
401	LÍVIA BRUM PEREIRA	Analista de RH
402	LIVIA VIEIRA FRANCA	Administradora
403	LORECI DE LIMA	Professora de artesanato
404	LUAN CARLOS GOULART DE MELO	Assistente de frota
405	LUAN PATRÍCIO VOLTOLINI DE ALMEIDA MALDONADO	Bancário
406	LUAN TENFEN	Estudante
407	LUANA VIEIRA CARDOSO	Estudante
408	LUCAS HAMES DOS SANTOS	Líder de tecnologia
409	LUCAS HOFFMANN CURCIO	Cirurgião-dentista
410	LUCAS MENDONÇA DE ALMEIDA	Analista de faturamento
411	LUCAS OTTO BONHO	Controlador de qualidade
412	LUCCA GIULIAN DA ROCHA	Estagiário OAB
413	LUCI MERI MARTINS	Professora orientadora
414	LUCIANA DA ROSA COELHO	Compradora
415	LUCIANO COSTA IGNÁCIO	Assistente financeiro
416	LUCIMARA DA SILVA SCHMOLLER	Agente administrativa
417	LUIS ALBERTO ROSA DE SOUSA	Encanador

	NOME	PROFISSÃO
418	LUÍS FELIPE GONTAN TIMM	Servidor público municipal
419	LUIZ CLAUDIO ROSA	Encarregado depto de pessoal
420	LUIZ GONZAGA MATHIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	Gerente de empresa
421	LUIZ MARCAL	Comerciário
422	LUIZ OCTAVIO DE SOUZA E MONTEIRO DE MELLO	Servidor público
423	LUIZ ROBERTO FORTKAMP JUNIOR	Arquiteto
424	LUIZA ANTONELLY ADRIANO	Apoio administrativo
425	LUIZA GHISLERI MOCELLIN	Desempregada
426	LURDES CRISTINA GONÇALVES GAIA	Designer
427	LUZ MARINA VIEIRA	Administradora
428	MADYAM MORGADO MARTINS	Advogada
429	MAGDA DA SILVEIRA	Advogada
430	MAICON ALEXANDER INÁCIO SALLES	Administrador
431	MAICON LOPES DA SILVA	Engenheiro de segurança do trabalho
432	MARA GORETI RIBEIRO	Servidora pública estadual
433	MARCELA ALEJANDRA MUNOZ MUNOZ	Gestora financeira
434	MARCELO DA SILVA LUZ	Engenheiro eletricista
435	MARCELO DE BRITO	Motorista
436	MARCIA REGINA DE SOUSA	Pedagoga
437	MARCIO ANTONIO WALKER	Operador de ponte rolante
438	MÁRCIO GUEDES CORRÊA	Advogado
439	MARCO ANTONIO VIEIRA MATTOS	Securitário/ Bancário
440	MARCOS DE FAVERI	Funcionário público estadual
441	MARIA ALEXANDRA SCHINKEL SCAGNETTI	Médica veterinária
442	MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA	Estudante
443	MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO TORRES	Assistente social
444	MARIA EDUARDA DA ROSA	Estudante de fisioterapia
445	MARIA EDUARDA DA SILVA RIBEIRO	Analista jurídica
446	MARIA EDUARDA DE CARVALHO GRIMM	Auxiliar Societário
447	MARIA EDUARDA FERNANDES DA SILVA	Assistente administrativo
448	MARIA EDUARDA LOURENÇO CARLIN	Estagiária
449	MARIA EDUARDA SILVA BARROS	Estudante
450	MARIA ELISA MÜLLER DE FARIA	Engenheira civil
451	MARIA ELIZABEL PEREIRA DA COSTA	Estudante
452	MARIA EUGÊNIA FARIAS PUJOL	Estagiária
453	MARIA EUNICE DOS REIS	Professora
454	MARIA FERNANDA DA SILVA	Auxiliar fiscal
455	MARIA ISABELA RAMIRES SANTANA	Assistente de licitações
456	MARIA JÚLIA CASTRO JANUÁRIO	Assistente social
457	MARIA JÚLIA MACHADO MELO	Advogada
458	MARIA LUIZA KOESTER MAFRA	Corretora de imóveis
459	MARIA TERESA BOLL PEREIRA DE JESUS	Bancária
460	MARIA THEREZA SOUZA DA SILVA	Gerente de atendimento ao cliente sênior
461	MARIANA PORTO	Professora
462	MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS BRITO	Técnico em Necropsia
463	MARILENE APARECIDA WENNINGKAMP JOHANN	Empresária
464	MARÍLIA DENISE BARATTO NUNES	Professora de ensino médio
465	MARILISE PERSEKE FRANÇA LUGUESI	Dona de casa
466	MARILUCE PADILHA	Professora
467	MARINA CASTILHO SÜGOR SORRENTINO	Psicóloga
468	MARINA DA SILVA	Auxiliar administrativo
469	MARINA SOUZA	Servidora pública
470	MARINA WEBER DE SOUZA	Assistente técnico
471	MARINETE DA SILVA E SILVA	Professora
472	MARISA LEITE	Estudante
473	MARISA MARIA DOS PASSOS VIEIRA	Enfermeira
474	MARLI PEREIRA FLORES	Aeroportuária
475	MARLUCY JANAINA DOS SANTOS DE SOUZA	Recepcionista
476	MARTHA REGINA NICOLAU DA SILVEIRA	Analista contábil
477	MATEUS LOHN	Empresário
478	MATHEUS CRISTIANO	Empregado público
479	MATHEUS DE JESUS	Auxiliar de serviços jurídicos
480	MATHEUS FAGUNDES FERNANDES	AgenteAdministrativo
481	MATHEUS NILTON DE SOUSA	Engenheiro civil
482	MATHEUS RUSCHE NETO	Microempresário
483	MAURICIO LEODORO BARBOSA	Vigilante
484	MAURICIO OSNI KREUSCH	Comerciante
485	MAURILIO MARIO TEMOCHKO	Vigilante
486	MAURILIO STELZNER	Gerente
487	MAYRA ROCHA SILVA	Estagiária
488	MICHELE BRUM	Professora
489	MICHELE VIEIRA JACINTO MELO	Empresária
490	MICHELI FERNANDES DA SILVA	Administradora
491	MICHELINI MICAELIS	Professora de ensino médio

	NOME	PROFISSÃO
492	MILENA PIRES SANTIAGO	Técnico em contabilidade
493	MILKA SANTOS DE SOUZA	Servidora pública municipal
494	MISAKI VICTORIA LUIZ	Auxiliar de costura
495	MÔNICA TEREZA HOFFMANN	Assistente administrativo
496	MONICA WENDHAUSEN	Professora
497	MONIQUE FRANCIELLI DIEHL LEMES	Administradora
498	MURILO DE LIMA	Analista de vendas
499	NADESKA GABRIELA DE SOUZA	Professora
500	NAIARA SANTOS MACIEL	Professora
501	NANCY BERGAMIN	Aposentada
502	NANCY PEREZ PALENZUELA	Analista de sistemas
503	NATÁLIA DE FARIA	Assistente social
504	NATÁLIA MENDES DA CONCEIÇÃO	Administradora
505	NÁTALY MUNHOZ MACHADO	Barista
506	NATHÁLIA JUNCKES PRIM	Agente administrativa
507	NATHALIA LEÃO DE MATOS DA SILVA	Encarregada
508	NATASHA ARIEL COELHO	Jornalista
509	NATASHA MERCANTE GOMES	Bacharel em direito
510	NATHALIA RAMPO GONZAGA	Estagiária
511	NATHAN FERREIRA PICCOLI	Engenheiro civil
512	NEWTY JACQUELINE RODRIGUES FORTES	Assistente social
513	NICOLAS LUIZ REBELO	Autônomo
514	NICOLLE GARCIA SOUZA	Assistente financeira
515	ODAIR HUTTEL	Veterinário
516	OTO AFONSO CAVALCANTE FRANCO	Residente jurídico
517	PÂMELA ANDRÉA FIORENTIN SCAIN	Corretora de imóveis
518	PÂMELA NASCIMENTO RACK	Contadora
519	PATRÍCIA DE SOUZA LIMA GUIMARÃES	Advogada
520	PATRICIA DEBORA GROMOSKI	Vendedora
521	PATRICIA TOMAZIA GOES MUNIZ DA SILVA	Pedagoga
522	PATRICIO QUEIROZ DA SILVA	Bancário
523	PATRICK DE SOUZA DO NASCIMENTO	Servidor público federal
524	PATRICK LUIZ ADRIANO	Desempregado
525	PAULA MACHADO EMERENCIANO	Digitador
526	PAULA MICHELE BORGES DOS SANTOS	Auxiliar administrativa
527	PAULO HENRIQUE MATOS DE MOURA	Mecânico
528	PAULO ROBERTO DA SILVA	Estudante
529	PAULO ROBERTO SOUZA MAZAREM	Servidor público municipal
530	PAULO ROSEMBERG GOES DA SILVA	Servidor público
531	PEDRO BORDE DA SILVA	Contador
532	PEDRO DE SOUZA ADNET CABRAL	Bancário
533	PEDRO DELLA ROCCA NETO	Aposentado
534	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	Atleta e estudante
535	PEDRO JOSE DE ANDRADE JUNIOR	Motorista particular
536	PEHANIA TEIXEIRA DA SILVA	Assistente administrativo
537	PETERSON LINEBURGER BONGIOLO	Vendedor
538	PHELIPE LUIZ WINTER DA SILVA	Programador de computador
539	POLIANA PIOVEZANA DOS SANTOS	Professora universitária
540	POLLYANA RAMOS TEIXEIRA	Economista
541	POLYANNA LAÍS ZANCANARO	Advogada
542	PRISCILA COSTA DO NASCIMENTO COELHO	Administradora / Estudante de direito
543	PRISCILA ORO DA SILVA	Psicóloga
544	PRISCILA RAQUEL MACHADO FERNANDES	Empresária
545	PRISCILA REGINNA PEREIRA	Estagiária
546	PRISCILA SATSUMI TOGO SOUZA	
547	PRISCILA WESSLER	Servidora pública estadual
548	PRISCILLA AYANNE SALES ANDRADE	Social Media
549	QUEZIA TAVARES RABELLO	Consultor comercial
550	RAFAEL CONSUL DE ALMEIDA	Escrevente registral
551	RAFAEL DOS SANTOS BORGES	Gerente
552	RAFAEL NIVALDO PORTO DA ROSA	Assistente Jurídico
553	RAFAEL SANTILHO BUNN	Encarregado de Almoxarifado
554	RAFAEL SILVA PEREIRA	Auxiliar jurídico
555	RAFAEL SILVEIRA	Analista de RH
556	RAFAELA FERREIRA COELHO	Contadora
557	RAFAELA STAHELIN	Auxiliar contábil
558	RAISSA GAVA CASSETTARI PORTO	Enfermeira
559	RAMIRO DE CAMPOS	Professor
560	RAQUEL DOS SANTOS ROSA MARTINS	Auxiliar de locação
561	RARITON MELLO	Motorista de transporte de passageiros
562	REGINA MARIA DA LUZ GOYA	Funcionária pública federal
563	REGINA NAARA RODRIGUES SILVA SANTOS	Operadora de caixa
564	REGINALDO VALDIR CORREA	Bancário
565	RENATA HEINECK ZANCHETTA	Servidora pública

	NOME	PROFISSÃO
566	RENATA REITZ	Enfermeira
567	RENATO MEDEIROS PORTO	Agente administrativo
568	RENE OLIVEIRA DA SILVA	Administrador
569	RHAISSA LINK DOS SANTOS	Estudante
570	RICARDO HAGEL	Servidor público
571	RICARDO OBERDAN PEREIRA	Analista de sistemas e advogado
572	RICARDO SILVA DOS SANTOS	Engenheiro civil
573	RICARDO ULLRICH	Professor
574	RICHARD BRYAN DA SILVA SOARES	Pensionista
575	RICHARD MATHEUS SOUZA DOS SANTOS	Agente Penitenciário
576	RITCHELLI ALEXANDRE MORAES	Concierge
577	ROBERTA EMANOELE AIRES DE OLIVEIRA	Gerente comercial
578	ROBERTA KELLY LEAL PIERONI	Gerente de empresa
579	ROBERVAL HUEB	Psicólogo
580	ROBSON CELSO GARCIA	Engenheiro
581	ROBSON DE SOUZA SILVA	Servidor público municipal
582	RODERVAL JOSE BACK	Industrial
583	RODRIGO DA SILVA	Porteiro
584	RODRIGO DA SILVA BATISTA	Digitador
585	RODRIGO EUGENIO COELHO	Administrador
586	RODRIGO FARIAS RAMOS	Autônomo
587	RODRIGO FELIPE BROERING	Advogado
588	RONALDO LUIZ DE SANTANA	Vigilante
589	RONILDO CESAR SILVEIRA PIMENTEL	Militar do reserva
590	ROSANA DE OLIVEIRA	Servidora municipal
591	ROSANE HENNICH	Supervisora de compras/vendas
592	ROSANGELA APARECIDA COELHO DA SILVA	Técnico Contabilidade
593	ROSANGELA LESSA	Professora de ensino fundamental
594	ROSECLER APARECIDA JACINTO MARTINS	Empregada doméstica
595	ROSELI SILVEIRA RAMOS	Servidora pública federal
596	ROSELIR BRIDI	Cabeleireira
597	ROSIANE GOMES COELHO PAULO	Desempregada
598	ROSILEI DOS SANTOS	Analista fiscal JR
599	ROSIMERI CAMPREGHER MABA	Professora
600	RUANA CLAUDINO	Agente administrativo
601	RUBENS BENJAMIN DE CÁSSIO SOARES DE ASSUMPÇÃO	Educador físico
602	RUTH MIRANDA MACHADO	Bacharel em direito
603	RYAN PEDRO SEBASTIÃO SANTANA	Estudante
604	SABRINA CRISTINA BRAGA	Fotógrafa
605	SABRINA GANDOLFI BIASON	Bancária
606	SABRINA SALVAN	Advogada
607	SAMANTHA HERMES	Analista operacional
608	SAMARA FONSECA DE ALMEIDA GOMES	Advogada
609	SAMARA RAIOL DIAS	Administradora
610	SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	Estagiária
611	SAMIRA ANTÔNIA DA SILVA FREITAS	Autônoma
612	SAMUEL AUGUSTO DOS SANTOS	Administrador
613	SAMUEL CAMARGO MACHADO	Estudante universitário
614	SANDRA REGIS HECHT	Do lar
615	SANDRO AGRELLO NUNES OLIVEIRA	Servidor público
616	SANDRO GUIMARAES TRINDADE JUNIOR	Comerciante
617	SARA MARIA COSTA VIANA	Apoio Administrativo - PGE
618	SARAH ESTHER AZEVEDO NONATO	Estudante
619	SARAH MACHADO CARDOSO	Desempregada
620	SCHEILA ASSUNCAO JOAQUIM COELHO	Téc. Enfermagem
621	SCHEILA CAROLINE KUNZ	Pedagogo
622	SEBASTIAO PETRY	Empresário
623	SERENA MARIA PORFIRIO PEREIRA	Psicóloga
624	SHAIANO SANTANA	Atendente de lanchonete/restaurante
625	SHANEY MONYZE CÍRICO	Escrevente notarial
626	SILVIA APARECIDA RODRIGUES MEDEIROS LUIZ	Servidora pública municipal
627	SILVIA IRENE	Analista de sistemas
628	SIMARA IZABEL DA SILVA FREITAS	Bancária
629	SIMONE LUZIA DE SOUZA	Técnico de enfermagem
630	SIMONE MARA MACHADO	Administradora
631	SIONEI MARTINS QUERINO	Vendedor
632	SOLANGE LAURECI HONORATO	Artesã
633	SOLLENE EDUARDA MARTINS PEREIRA	Técnica em enfermagem e instrumentação cirúrgica
634	SOPHIA RAFAELLA GOULART	Conselheira Tutelar
635	STEFANY KARLA LOPES DA ROCHA	Professora
636	STHEFANY ALMEIDA COELHO	Estudante
637	STHEFANY DE SOUSA OLIVEIRA	Auxiliar administrativo
638	SUELLEN SILVEIRA DA CONCEIÇÃO GUTJAHR	Assistente jurídico
639	SUELI ADRIANNE MEDEIROS CAVALCANTE NASCIMENTO	Recepcionista

	NOME	PROFISSÃO
640	SUELLY MULLER	Engenheira
641	SUMAYA DUTRA	Pedagoga
642	SUZANA CONCEIÇÃO DE CAMPOS	Tecnólogo
643	SYLVIO IAGO DE LIMA ESPINOSA	Servidor público
644	TAINARA DA ROCHA	Contadora
645	TAIS LUCIANE LEAL CAMARGO	Autônoma
646	TAIS MARA DA SILVA	Gerente
647	TALITA ALVES DO NASCIMENTO	Residente jurídica
648	TALITA CRISTIANA BAIERLES	Autônoma
649	TALITA GOMES	Advogada
650	TAMARY CARLA LEMES PONCIANO	Cabeleireira
651	TAMIRIS SILVA LIDUVICO	Estudante
652	TÂNIA REGINA GIOVANELLA	Professora
653	TANIA SUSETE NIKITENKO	Empresária
654	TANIA TAMARIS MIRANDA SILVA	Enfermeira
655	TANISE RAMOS DA SILVA	Auxiliar de escritório
656	TATIANA PEDUZZI MENDES	Atuônoma
657	TAYNÁ MARA CÓLLA	Professora
658	TED WILLEM CASTILHOS	Agente administrativo
659	TELMO LUIZ MARTINS FILHO	Bancário
660	TERESINHA ZANELLA	Servidora pública ACT
661	THAISSA CRISTINA ROCHA DE SOUSA	Analista de contrato
662	THALIA DE CÁSSIA BORGES DOS SANTOS	Estudante
663	THAYZE WERLICH MARTINS	Professsora
664	THIAGO AUGUSTO VILAS BOAS SILVA	Funcionário público federal
665	THIAGO BRUNO VIEIRA	Programador de computador
666	THIAGO CORREA DA SILVA	Analista de sistemas
667	THOMAS MARTI BOBADILLA	Analista de sistemas
668	THUANI OLIVEIRA DOS PASSOS	Assistente de suporte ao cliente
669	TIAGO FREITAS MELLO	Estudante
670	VAGNER CORDEIRO	Professor
671	VALENTINI NIEMEYER DE MELO	Estudante
672	VALERIA CRISTINA DOMINGOS	Analista de sistemas
673	VALERIA TAIS DE SOUZA ANTUNES	Empresária
674	VANESSA GARCIA DA SILVA	Servidora pública municipal
675	VANESSA MEDEIROS ANSELMO LEANDRO	Advogada
676	VERA LUCIA VON GUILSA	Técnico de enfermagem
677	VERA TERESINHA DA SILVA FORTES	Dona de casa
678	VERÔNICA TEODORO DE SOUZA	Secretária
679	VICTOR OLIVEIRA MORAIS DE VASCONCELOS	Desenvolvedor de sistemas (estágio)
680	VICTOR SCHIOCHET	Cabo efetivo militar
681	VILMA VITÓRIA BENETTI CASAGRANDE	Apoio administrativo
682	VINICIUS DE AQUINO PIAI	Analista de sistemas
683	VINÍCIUS FERREIRA LIMA	Professor
684	VITAL JUNIO VIEIRA TRANNIN	Farmacêutico
685	VÍTOR DA SILVA CORRÊA	Administrador
686	VITÓRYA PEREIRA	Estudante
687	VIVIANE ALTHOFF CASTILHO	Contadora
688	VIVIANE APARECIDA RACHACOSKI	Auxiliar de escritório
689	WAGNER DE SOUSA SANTOS	Professor
690	WELLEN KAROLINI DE SOUSA GOMES	Estagiária
691	WELLINGTON PERES VASCONCELOS	Estudante
692	WILLIAN ADRIEL LEITEMBERG	Assistente administrativo
693	WILLIAN ALBERTO OSAIDA	Analista de sistemas
694	WYNE APARECIDA FERREIRA CRISTÓVÃO	Assistente jurídica
695	YASMIM DALSENTER VIEIRA	Estudante
696	YASMIM NATIELY DOS SANTOS	Estudante
697	YASMIN GABRIELLI JORGE	Estudante
698	YASMIN VALVERDE LIMA CAMPOS	Estudante
699	YURI JOSÉ FERNANDES	Servidor público municipal
700	YGOR VEIGA DO NASCIMENTO	Administrado

Timbó

2ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE TIMBÓ

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO LEANDRO RODOLFO PAASCH

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LISSANDRA DUWE ZIERHOLD

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0188/2023

ADV: PAULO ROBERTO COSTA DUTRA (OAB 3796/SC), JEAN FELIPE SCHUTZ (OAB 12716/SC), CLARISSA CAROLINE VICENTI (OAB 22939/SC), ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO (OAB 83593/RS), ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO (OAB 17458/SC), ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO (OAB 64915/PR), ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO (OAB 321.751/SP) Processo 0001714-20.2006.8.24.0073 (073.06.001714-0) - Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários - Autor: Wilson Schutz - Réu: Banco do Brasil S/A - Agência de Timbó/SC. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00017142020068240073, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

Tubarão

1ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE TUBARÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO EDIR JOSIAS SILVEIRA BECK

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL BRUNO DE MEDEIROS BECK

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0059/2023

ADV: JANAINA TEIXEIRA CORREA DE MEDEIROS (OAB 11019/SC), TATIANA DE MEDEIROS KOEPSEL (OAB 11602/SC) Processo 0000262-81.1997.8.24.0075 (075.97.000262-3) - Arrolamento Comum - Invente.: Maria da Glória Fernandes Pereira - A. da Her.: Pedro Manoel Pereira - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00002628119978240075, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de

efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

1ª Vara Cível - Edital

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TUBARÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI ETC. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a 1ª Vara Cível de Tubarão/SC, levará à venda em Leilão Público Eletrônico (on-line), durante o período adiante descrito, os bens penhorados nos processos abaixo relacionados.

Início do Leilão: 01/12/2026, às 17:15 horas, com encerramento no dia 07/12/2026, às 17:15 horas. Os bens poderão ser arrematados por quem mais ofertar, desde que igual ou superior a 50% da avaliação.

Local do Leilão: no endereço eletrônico (site) www.centralsuldeleiloes.com.br. Para eventuais instruções adicionais, os interessados em participar do leilão poderão efetuar contato pelos meios disponibilizados, ou comparecer no escritório do leiloeiro, situado na Avenida Luiz Lazzarin, n.º 2.300, Santo Antônio, em Criciúma/SC.

Leiloeiro Público Oficial/Nomeado: LÚCIO UBIALLI - matrícula AARC/030 - www.centralsuldeleiloes.com.br

Do pagamento: O arrematante fica ciente de que a venda no leilão eletrônico, via plataforma, será realizada à vista, mediante expedição de guia judicial para pagamento em até 24 horas, nos termos do art. 892, do CPC.

Na eventualidade de propostas para pagamento parcelado, deverão ser observados os requisitos estabelecidos em lei, nos termos do art. 895, do Código de Processo Civil. As propostas de que tratam o art. 895, do CPC, deverão ser encaminhadas exclusivamente por escrito, nos termos da lei, antes do encerramento do certame, sendo que sua propositura não suspende a realização do leilão. Em virtude da preferência contida no II, § 7º, do mesmo dispositivo, não serão aceitas propostas para pagamento parcelado quando verificada a existência de lances registrados no leilão eletrônico. As propostas serão confeccionadas pelo leiloeiro, e deverão ser encaminhadas em tempo hábil para protocolo.

Da comissão do leiloeiro: cabe aos arrematantes ou adjudicantes o pagamento da comissão do leiloeiro, estabelecida em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação ou adjudicação.

Em caso de solução consensual entre devedor e credor após a publicação do edital, caberá ao devedor o pagamento das despesas incorridas para realização do leilão. Se a remissão ocorrer após a alienação, porém, caberá ao devedor o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme dispõe o art. 7º, § 3º, da Resolução 236/2016, do CNJ.

Atenção: o mero inadimplemento da arrematação não desobriga o arrematante do pagamento, de modo que ficará sujeito à multa fixada pelo juízo em favor do credor, bem como ao pagamento da comissão do leiloeiro estipulada no presente Edital.

Dos lanços ofertados via internet: O interessado em ofertar lances pela internet deverá, com antecedência mínima de 48 horas, cadastrar-se no site www.centralsuldeleiloes.com.br, e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro.

O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará integralmente as condições de participação previstas neste Edital e nos Termos de Uso constante na página eletrônica.

As pessoas físicas e jurídicas que solicitarem o cadastramento online outorgam poderes autorizando o leiloeiro oficial a assinar o auto de arrematação.

Os lanços eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente Edital estiver publicado no site do leiloeiro, sendo que estes serão concretizados estritamente no ato de sua captação pelo servidor, e não necessariamente no ato da emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas e variações de naturezas diversas e alheias ao controle do leiloeiro ou da plataforma (como velocidade de internet, qualidade da conexão, versão de navegadores, packet loss etc.), o leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados de forma eletrônica. Na hipótese de lances de valores iguais, prevalecerá sempre aquele quem primeiro ofertou.

Aos participantes do leilão não é conferido qualquer tipo de direito em caso de problemas com o servidor, ou mesmo qualquer outra falha técnica que comprometa ou impossibilite a realização do leilão. A atualização constante da página onde é realizado o leilão bem como a limpeza do cache do navegador são de inteira responsabilidade dos interessados, uma vez que eventos alheios ao controle do leiloeiro podem afetar ou distorcer o carregamento em tempo real dos eventos enviados pelo servidor.

Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento será prorrogado em 03 (três) minutos, e assim sucessivamente, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

Advertências Especiais:

1ª) Por meio do presente, ficam as partes cientificadas da alienação judicial (art. 889, I e § único, do CPC), bem como seus cônjuges, representantes legais e eventuais credores hipotecários, usufrutuários, fiduciários e com penhora anteriormente averbadas, além de eventuais ocupante(s)/detentor(e)s;

2ª) O senhorio de direito, o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada que não seja de qualquer modo parte na execução, ficam neste ato igualmente intimados da alienação judicial (art. 889, II, III, e V do CPC);

3ª) Os bens serão leiloados e arrematados no estado em que se encontram, não sendo de responsabilidade do leiloeiro qualquer divergência eventualmente contida no edital. Ficam cientes os interessados de que a venda será realizada em caráter "ad corpus", sendo que as descrições e imagens eventualmente divulgadas na plataforma possuem caráter meramente enunciativo e ilustrativo, e não representam, necessariamente, o objeto a ser leiloado. A verificação prévia do estado de conservação dos bens compete aos arrematantes, inclusive quanto à situação documental dos mesmos;

4ª) Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (art. 908, § 1º, do CPC, e art. 130, § único, do CTN);

5ª) Além de conferência prévia acerca da viabilidade de transferência e regularização de veículos (numeração de motor e chassi) e de imóveis, compete aos arrematantes as despesas com transferência e registro de propriedade, bem como com eventual retirada/transporte dos bens arrematados;

6ª) As intimações necessárias poderão ser promovidas pela Secretaria por meio do Diário Oficial Eletrônico;

7ª) Compete ao leiloeiro tomar as medidas e estabelecer os critérios para o bom funcionamento do leilão.

Demais esclarecimentos, bem como cópias do edital, poderão ser solicitados diretamente pelo site do leiloeiro - www.centralsuldeleiloes.com.br , ou pelo fone: (48) 3437-6115.

01) Processo nº 5002189-20.2022.8.24.0075

Exequente(s): Aline Antunes de Souza

Executado(s): Cristiane Alves Martins

Bem(ns): 01 (um) apartamento nº 302, localizado no 3º pavimento ou 2º andar do Bloco II, do Condomínio Residencial Santo André II, situado na Rua Heron Henrique Frennades, nº 5323, Bairro Santo André, Município e Comarca de Capivari de Baixo/SC, com a área real privativa de 50,120m²; área real de uso comum de 7,400m²; área real total de 57,520m², matriculado sob o nº 2.568 do C.R.I. de Capivari de Baixo/SC. Obs.: A região onde está situado o imóvel é predominantemente residencial, possuindo infraestrutura que conta com água, energia elétrica, iluminação pública, telefonia, serviço de limpeza urbana. A rua

é asfaltada. A ocupação circunvizinha é constituída por casas/prédios. Ônus: Penhorado nos autos nº 0300315-44.2019.8.24.0163 que tramita na Vara Única da Comarca de Capivari de Baixo/SC; existência da Ação de Execução e penhorado nos autos nº 5000156-45.2023.8.24.0003, que tramita na Vara Única da Comarca de Anita Garibaldi/SC; existência da ação de execução nº 5000685-20.2019.8.24.0063 que tramita na 1ª Vara da Comarca de São Joaquim/SC. Avaliado em R$ 170.000,00, em 25/03/2024, corrigido R$ 189.212,23 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e doze reais e vinte e três centavos), em agosto de 2026.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei, no seguinte endereço eletrônico: www.centralsuldeleiloes.com.br . Maiores informações com o Leiloeiro Oficial pelo fone (48) 3437-6115 e/ou pelo endereço: Avenida Luiz Lazzarin, 2.300, Criciúma/SC - site: www.centralsuldeleiloes.com.br. Tubarão, 02 de outubro de 2026.
Lúcio Ubialli
Leiloeiro Público Oficial/SC
AARC/030

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TUBARÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI ETC. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a 1ª Vara Cível de Tubarão/SC, levará à venda em Leilão Público Eletrônico (on-line), durante o período adiante descrito, os bens penhorados nos processos abaixo relacionados.
Primeiro Leilão: início em 07/12/2026, às 13:30 horas, com encerramento no dia 07/12/2026, às 17:30 horas. Os bens poderão ser arrematados por quem mais ofertar, desde que igual ou superior a 85% da avaliação.
Segundo Leilão: início em 14/12/2026, às 13:30 horas, com encerramento no dia 14/12/2026, às 17:30 horas. Os bens poderão ser arrematados por quem mais ofertar, desde que igual ou superior a 80% da avaliação.
Local do Leilão: no endereço eletrônico (site) www.centralsuldeleiloes.com.br. Para eventuais instruções adicionais, os interessados em participar do leilão poderão efetuar contato pelos meios disponibilizados, ou comparecer no escritório do leiloeiro, situado na Avenida Luiz Lazzarin, n.º 2.300, Santo Antônio, em Criciúma/SC.
Leiloeiro Público Oficial/Nomeado: LÚCIO UBIALLI - matrícula AARC/030 - www.centralsuldeleiloes.com.br
Do pagamento: O arrematante fica ciente de que a venda no leilão eletrônico, via plataforma, será realizada à vista, mediante expedição de guia judicial para pagamento em até 24 horas, nos termos do art. 892, do CPC.
Na eventualidade de propostas para pagamento parcelado, deverão ser observados os requisitos estabelecidos em lei, nos termos do art. 895, do Código de Processo Civil. As propostas de que tratam o art. 895, do CPC, deverão ser encaminhadas exclusivamente por escrito, nos termos da lei, antes do encerramento do certame, sendo que sua propositura não suspende a realização do leilão. Em virtude da preferência contida no II, § 7º, do mesmo dispositivo, não serão aceitas propostas para pagamento parcelado quando verificada a existência de lances registrados no leilão eletrônico. As propostas serão confeccionadas pelo leiloeiro, e deverão ser encaminhadas em tempo hábil para protocolo.
Da comissão do leiloeiro: cabe aos arrematantes ou adjudicantes o pagamento da comissão do leiloeiro, estabelecida em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação ou adjudicação.
Em caso de solução consensual entre devedor e credor após a publicação do edital, caberá ao devedor o pagamento das despesas incorridas para realização do leilão. Se a remissão ocorrer após a alienação, porém, caberá ao devedor o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme dispõe o art. 7º, § 3º, da Resolução 236/2016, do CNJ.
Atenção: o mero inadimplemento da arrematação não desobriga o arrematante do pagamento, de modo que ficará sujeito à multa fixada pelo juízo em favor do credor, bem como ao pagamento da comissão do leiloeiro estipulada no presente Edital.
Dos lanços ofertados via internet: O interessado em ofertar lances pela internet deverá, com antecedência mínima de 48 horas, cadastrar-se no site www.centralsuldeleiloes.com.br, e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro.
O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará integralmente as condições de participação previstas neste Edital e nos Termos de Uso constante na página eletrônica.
As pessoas físicas e jurídicas que solicitarem o cadastramento online outorgam poderes autorizando o leiloeiro oficial a assinar o auto de arrematação.
Os lanços eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente Edital estiver publicado no site do leiloeiro, sendo que estes serão concretizados estritamente no ato de sua captação pelo servidor, e não necessariamente no ato da emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas e variações de naturezas diversas e alheias ao controle do leiloeiro ou da plataforma (como velocidade de internet, qualidade da conexão, versão de navegadores, packet loss etc.), o leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados de forma eletrônica. Na hipótese de lances de valores iguais, prevalecerá sempre aquele quem primeiro ofertou.
Aos participantes do leilão não é conferido qualquer tipo de direito em caso de problemas com o servidor, ou mesmo qualquer outra falha técnica que comprometa ou impossibilite a realização do leilão. A atualização constante da página onde é realizado o leilão bem como a limpeza do cache do navegador são de inteira responsabilidade dos interessados, uma vez que eventos alheios ao controle do leiloeiro podem afetar ou distorcer o carregamento em tempo real dos eventos enviados pelo servidor.
Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento será prorrogado em 03 (três) minutos, e assim sucessivamente, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.
Advertências Especiais:
1ª) Por meio do presente, ficam as partes cientificadas da alienação judicial (art. 889, I e § único, do CPC), bem como seus cônjuges, representantes legais e eventuais credores hipotecários, usufrutuários, fiduciários e com penhora anteriormente averbadas, além de eventuais ocupante(s)/detentor(e)s;
2ª) O senhorio de direito, o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada que não seja de qualquer modo parte na execução, ficam neste ato igualmente intimados da alienação judicial (art. 889, II, III, e V do CPC);
3ª) Os bens serão leiloados e arrematados no estado em que se encontram, não sendo de responsabilidade do leiloeiro qualquer divergência eventualmente contida no edital. Ficam cientes os interessados de que a venda será realizada em caráter "ad corpus", sendo que as descrições e imagens eventualmente divulgadas na plataforma possuem caráter meramente enunciativo e ilustrativo, e não representam, necessariamente, o objeto a ser leiloado. A verificação prévia do estado de conservação dos bens compete aos arrematantes, inclusive quanto à situação documental dos mesmos;
4ª) Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (art. 908, § 1º, do CPC, e art. 130, § único, do CTN);
5ª) Além de conferência prévia acerca da viabilidade de transferência e regularização de veículos (numeração de motor e chassi) e de imóveis, compete aos arrematantes as despesas com transferência e registro de propriedade, bem como com eventual retirada/transporte dos bens arrematados;
6ª) As intimações necessárias poderão ser promovidas pela Secretaria

por meio do Diário Oficial Eletrônico;
7ª) Compete ao leiloeiro tomar as medidas e estabelecer os critérios para o bom funcionamento do leilão.
Demais esclarecimentos, bem como cópias do edital, poderão ser solicitados diretamente pelo site do leiloeiro - www.centralsuldeleiloes.com.br , ou pelo fone: (48) 3437-6115.
01) Processo nº 0008713-07.2011.8.24.0075
Exequente(s): Sul Factoring Fomento Comercial Ltda
Executado(s): Belplast S/A Plásticos Descartáveis e outros
Bem(ns): 01 (um) terreno urbano correspondente ao lote nº 22, da quadra nº 189, do Loteamento Consórcio Econômico Criciumense - Zona Sul (Mapa 04/75), situado no Município da Praia do Rincão e Comarca de Içara/SC, ou sejam 12,00m de frente por 24,00m de fundos, com área total de 288,00m², com as seguintes medidas e confrontações: Norte, com o Lote nº 24; Sul, com o Lote nº 20; Leste, com a Avenida P.; Oeste, com o Lote nº 21; matriculado sob o nº 58.929 do C.R.I. de Içara/SC. Obs.: Inscrição Imobiliária sob o nº 02.09.189.22.000. Ônus: Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000227-83.1998.8.24.0044, nº 0000227-83.1998.8.24.0044 que tramitam na 1ª Vara da Comarca de Orleans/SC, nos autos nº 0001756-61-2016.5.12.0022 que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Itajaí/SC, nos autos nº 0000661-51.2020.5.12.0023 que tramita na Vara do Trabalho de Araranguá/SC, nos autos nº 5002835-47.2017.4.04.7204 que tramita na 1ª Vara Federal de Criciúma/SC; penhorado nos autos nº 04403000019-3 que tramita na Vara Única da Comarca de Orleans/SC. Avaliado em R$ 90.000,00, em 10/04/2026, corrigido R$ 91.045,92 (noventa e um mil, quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), em agosto de 2026.
Obs.: a porcentagem mínima para arrematação do bem corresponde a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor de avaliação para o 1º leilão e 80% (oitenta por cento) para o 2º leilão, conforme determinação do evento 653.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei, no seguinte endereço eletrônico: www.centralsuldeleiloes.com.br . Maiores informações com o Leiloeiro Oficial pelo fone (48) 3437-6115 e/ou pelo endereço: Avenida Luiz Lazzarin, 2.300, Criciúma/SC - site: www.centralsuldeleiloes.com.br. Tubarão, 08 de outubro de 2026.
Lúcio Ubialli
Leiloeiro Público Oficial/SC
AARC/030

Vara da Família Órfãos Infância e Juventude - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE TUBARÃO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA FAMÍLIA ÓRFÃOS INFÂNCIA E JUVENTUDE
JUIZ(A) DE DIREITO LIANA BARDINI ALVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SERVIDOR PLANTONISTA DA COMARCA DE TUBARÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 1755/8538

ADV: CLÓVIS DO CARMO SILVA E ROGÉRIO (OAB 2717/SC), ALESSANDRO COLONETTI STAATS (OAB 23461/SC) Processo 0306389-92.2016.8.24.0075 - Divórcio Litigioso - Casamento - Requerente: D. C. M. B. - Requerente: D. C. M. B. - Requerente: D. C. M. B. - Requerido: A. S. B. - Requerido: A. S. B. - Requerido: A. S. B. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03063899220168240075, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

Xaxim

1ª Vara - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE XAXIM
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
JUIZ(A) DE DIREITO MARCIANA FABRIS
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LANDIELE CHIAMENTI DE OLIVEIRA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 1358/5015

ADV: ELOÁ FÁTIMA DANELUZ (OAB 8495/SC) Processo 0300399-68.2017.8.24.0081 - Guarda - Guarda - Requerente: A. O. dos S. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03003996820178240081, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

2ª Vara - Edital

2ª VARA DA COMARCA DE XAXIM - SC
EDITAL DE REVISÃO DO ALISTAMENTO DE JURADOS - EXERCÍCIO 2026
PROVISÓRIA
O Excelentíssimo Senhor Douglas Cristian Fontana Presidente do Tribunal Popular do Júri desta Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a quem possa interessar, e de conformidade com os arts. 425 e 426 do Código de Processo Penal com a redação da Lei 11.689/08 que foi procedida a revisão do alistamento do corpo de Jurados, para o exercício de 2027 ficando assim constituído:
Acassio Lanzzarin, Empresário;
Ademir Antonio Biasus Junior, Agricultor;
Adilson Trevisol, Engenheiro Civil;
Adir Natalino Bertuzzi, Engenheiro Agrônomo;
Adriana Salete Nardi, Professora;
Adriane Regina Brustolin, Auxiliar de Escritório;
Alessandra Lorenzoni, Diretora;
Alessandro Guollo Brands, Engenheiro;
Aline Maria Beal, Farmacêutica;
Alisson dos Santos Zeni, Coordenador de Logística
Ana Carla Capello Gehrhe, Pedagogo;
Andreia Feltrin, Comerciante

Andressa Nardino, Estudante;
Andrieli Ferreira, Agente de Saúde;
Anselmo Luchetta Junior, Engenheiro;
Beronice Mella, Professora;
Bianca Lassen, Auxiliar Contábil
Bruna Flavia Baggio, Comerciária;
Bruna Scheibel, Fisioterapeuta;
Carlize E. Todescatto, Assistente Social;
Caroline Bianchin, Servidora Municipal;
Caroline Regina Carini, Engenheiro;
Carla Cristina Gasparetto Knoner, Do lar
Carlos Eduardo Marina, Técnico em Informática;
Catia Nespolo, Comerciante;
Cezar Luiz Rigotti, Engenheiro Civil;
Cintia Luviza, Motorista
Chanderson Francisco Zavascki, Servidor Público;
Chirles Adriane dos Santos, Engenheiro;
Claudia Mara Tonello, Vendedor;
Claudino Dallariva, Comerciante;
Claudiomir José da Campo, Técnico Agrícola;
Claudir Carini, Servidor Público
Cleudinen Ferrari, Diretor Adjunto;
Cleunete Padilha Coltro, Agricultora;
Cleusa Tomé Foppa , Orientadora Escolar;
Cleveson Luiz Frigo, Motorista
Clovis Richalski, Agricultor;
Cristiane Neuza Pinheiro, Engenheiro;
Cristiano Cararo, Técnico em Eletrônica;
Daiane Levinski, Gerente de Mercado;
Daividi Bazzi, Comerciante;
Daniela Busanello, Engenheiro Civil;
Daniela Cristina Calegari Dias, Comerciante;
Davi Lunardi, Engenheiro;
Debora Biasus, Contadora;
Debora Cristina Antunes da Cruz, Engenheiro;
Debora Thome Zilli, Empresária;
Deliuana A. Camargo, Fisioterapeuta;
Deogenis Thome, Assistente de Administração;
Diego Luiz Bianchet, Engenheiro Agrônomo;
Dionatan Ribeiro dos Santos Granoski, Engenheiro;
Dirceu Provensi, Agricultor;
Dirlei Salete Vicari da Rosa, Dona de Casa;
Edimar Baggio, Fiscal de Tributos;
Edson Miguel Telles da Rocha, Engenheiro;
Eduardo Arsego, Engenheiro;
Eduardo Bedin, Engenheiro;
Emerson Daniel Zuraski, Assistente Administrativo
Eduardo Jose Pereira, Engenheiro;
Eduardo Panizzon, Engenheiro;
Elenise Salete Pertussatti, Servidora Pública
Eliane Aparecida Albani, Servidora Pública
Elide Ivani Bianchini, Comerciante;
Eliton Douglas Aduatti, Vidraceiro;
Elizabete Chiodi, Engenheiro;
Elizandra Granzoto Batista, Professora;
Eloysa dos Santos Emmerich, Técnica em Enfermagem;
Emanuelle Arienti Orlandin, Assistente Social;
Emanuelli Vitoria Ribeiro Libano, Coordenadora;
Erica de Arruda Ankler Almeida, Professora;
Estefany Aparecida da Silva, Estudante;
Everton Moretto, Eletricista
Ezequiel Bérria, Vendedor;
Fabiane Cristovao Nervis, Atendente de Consultório Dentário;
Fabiane Zanco Bortolanza, Engenheira;
Fabio Donin, Engenheiro Civil;
Fabio Zamprogna, Engenheiro;
Flavia Piaia Lunardi, Psicologa;
Fernanda Aparecida Dalla Cort Ferraz, Fisioterapeuta
Fernanda Aparecida Radarte da Silva,
Fernanda Graziela Caregnato, Engenheiro;
Filipe Enzo Eberle Lima, Estudante;
Flaviane Zanchim, Conselheiro Tutelar;
Francieli Gabrielli, Fabricante de Alimentos;
Gabriel Junior Scalcon, Engenheiro;
Gabriela Regina Dall'Agnol Biasus, Bancária;
Gabriella Karoline Oliveira, Estagiária
Gabrielli Nathana Ceratto, Veterinária;
Gabrielli Jhenifer Brunetto Batistel, Estagiária;
Gessi Ninov, Empregada doméstica;
Gisele Barella, Servidor Municipal;
Gisele Casaril Defiltro, Agente Comunitária de Saúde
Graciela Milioransa, Comerciante;
Harry Xavier Corseuil, Engenheiro;
Higor Miguel Montagna Granella, Advogado;
Idacir Pércio, Agricultor;
Iliana Canzi, Comerciária;
Ilidi Terezinha Dos Santos, Comerciante;
Iuri Felipe Gomes Bettiol, Comerciante;
Ivanete Alves Cavalheiro, Servidor Público;
Ivania Mazzochi, Comerciante;
Ivonete Pavan, Chefe de Setor;
Ivonete Geremia Curtarelli, Servidor Público
Jaderson Scalcon, Motorista;
Jaini Concari Bison, Comerciante;
Janaina das Neves Milhomem Cavalett, Conselheira Tutelar;
Janile L. Gaspari, Farmaceutica;
Jaqueline Fortes Martins, Pedagoga;
Jaqueline Skrzypczal Mariani, Professora;
Jeieli Machado, Comerciante;
Jeisa Mattiello, Servidor Público;
João Carlos Simoes, Engenheiro;
João Henrique Valentini, Engenheiro,
Jonathan Paulo Rigatti, Enfermeiro;
Joseph Pedro Matiello, Engenheiro;
Josiane de Oliveira, Servidor Público;
Jovana S. Sottili, Auxiliar de Serviços Gerais;
Juan Vitor Zanatta Zanella, Engenheiro;
Julcecleia Zanchim , Secretária;
Julia Jaqueline Roos, Vendedora;
Julia Stanga Rech, Comerciante;
Juliana Luzia Moraes, Servidora Pública
Juliano Sorgatto, Contador;
Karize Keili Rizzoto, Professora;
Karla Cristina Chenet, Engenheiro Agrônomo;
Katrine Karla da Silva, Auxiliar Jurídico;
Kelin Arboito, Comerciante;
Kelly Cristina Leite dos Santos, Assistente Apoio Agropecuário Corporativo
Ketlin Vieira Mallmann, Auxiliar de Escritório;
Leandromar Brandalise, Professor;
Leandra Cavichioli, Enfermeira;
Ledi Dalmedico Roman, Contadora;
Lenoir Jose Peruzzo, Agricultor;
Lenoir Marcos Tomé, Técnico Agricola;
Letícia Maria Hammerich, Estagiária;
Liamara Aparecida Tonello, Servidor Público;
Lindomar Ribeiro, Professor;
Luanda Boschetti Smaniotto, Psicóloga
Lucelia Razera, Enfermeira;
Lucelia Aparecida Spadotto Matiasso, Conselheira Tutelar;
Lucélia Castelo Branco Assunção Brasil Paes, Do lar;
Luis Paulo Lorenzon, Engenheiro Florestal;

Luiz Furlanetto Neto, Agricultor;
Luiz Perotto, Motorista;
Maisa Barrionuevo, Engenheiro;
Marcelo Ronaldo Cenci, Monitor de Produção;
Marcio Darci Strapazzon, Engenheiro Agrônomo;
Márcio Luis Zapani, Gerente;
Márcio Luiz Grigol, Comerciante;
Marco Antonio Marostica Lunardi, Rafitec;
Marcos Antônio de Faci, Veterinário;
Marcia Talita Antunes da Cruz, Atendente de Farmácia;
Mariana Grigol, Diretora de Colégio Estadual;
Mariana Zamprogna Garbin Cerutti, Odontóloga;
Maria Lindalva Freitas Lima, Do lar;
Mario Franca Malta, Bancário;
Marineiva Moro Campos de Oliveira, Servidor Público;
Marli Hermes Fontana Mattiello, Agricultora;
Marli Salete Maristica, Auxiliar de Biblioteca;
Mauro Antonio Schmitz, Engenheiro Eletricista;
Michel Fidelis Marchetti, Agricultor;
Michelle Selig, Engenheiro;
Monica Maria Casanova, Caixa de Agropecuária;
Naiara Nervis Battistella, Bancária;
Neide Gomes dos Santos Durante, Secretaria;
Neymar Matheus de Donato, Engenheiro;
Odete Marocco Simoni, Professora;
Pablo Fiorentin Zmijevski, Agricultor;
Paula da Rosa Bergamo, Engenheiro;
Paula Isabela Maioli, Comerciante;
Pedro Alderi Boin, Barista;
Pedro Augusto Stanga, Estudante;
Priscila Piaia, Farmacêutica;
Rafael Antonio Benini, Engenheiro;
Rafael H. da Silva, Motorista;
Regiane Badia, Agente de Tecnologia;
Rhuan Pablo Dias, Auxíliar de Escritório;
Renata Fernanda Maraschin Ferreira, Publicitaria;
Renato Foppa, Engenheiro;
Renato Guralski, Motorista;
Renato Romano, Servidor Estadual;
Ricardo Wagner Machado Giachini, Assessor de Gestão de Contratos;
Rilane Silva Reverdito Geminiano, Estudante
Rodrigo Dallaroza, Representante Comercial
Rosane D. M. Dal Magro, Coordenador;
Rosangela Donzelli Mascarello, Orientadora Educacional;
Rosangela Pasini, Servidora Pública Municipal;
Rosemeri Gemelli, Assistente Administrativo;
Rose Maria Zanchet Peruzzo, Agricultora;
Rosilei Marchi, Professora;
Sabrina de Bortolli Moro, Engenheiro;
Sabrina Marchetti, Dentista;
Salete Chitolina, Agente da Defesa Civil;
Samara Leticia Zeni, Estudante;
Samara Regina Lunardi, Comerciante;
Sandra Fátima Baptista, Professora
Sandra Mara Brunetto, Professora;
Sidiane Paula Brunetto, Engenheiro;
Sidiano Jose Rozin, Engenheiro;
Sidinei Ceratto, Operador;
Silvia Moras Piana, Professora;
Silvio Roberto Dutra Figueiro, Engenheiro Mecânico;
Silvonei Pedro Paninson, Gerente;
Simone Pompermaier, Engenheiro;
Sintia Carolina Marocco Canzi, Recepcionista;
Sirlei I. G. Tonetti, Merendeira;
Sonia Madalosso, Professora;
Taina Carneira da Silva, Engenheiro;
Taina Sgarbossa, Diretor de Apartamento;
Tainara Geremia Squina, Caixa Mercado Alfa;
Taíza da Silva Gomes de Lima, Conselheira Tutelar;
Tatiana Gabriel Dervanoski, Professora;
Tatiane Ecco Favetti, Professora;
Teresinha de J. Rodrigues, Comerciante;
Tiago Felipe Bes, Engenheiro;
Valmor M. Donzelli, Diretor de Departamento;
Vanderlei Rampazzo,Engenheiro Agrônomo;
Vanderlei Tamaluski, Agricultor;
Vanessa Martelli, Comerciante;
Vanessa Zanco Pedroso, Enfermeira;
Vanessa Zanella, Comerciante;
Vanilse Bressan, Técnico em Tributos;
Vera Lúcia Cordeiro, Comerciante;
Vilmar de Barros, Vigilante;
Vitor Marca Rosa, Professor
Volnei Junior Pallaoro, Comerciante;
Willian Messias da Silva, Engenheiro;
Willian Glovatzki, Professor

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo

presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.
Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.
Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.
Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.
Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente Edital, que está afixado no lugar de costume, à porta do Fórum e publicado pela Imprensa Oficial do Estado (Diário da Justiça). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, aos 10 de outubro 2026, Kelly Marció Battiston, Chefe de Cartório, o digitei, conferi e subscrevi, Xaxim, - SC.
Douglas Cristian Fontana
Juiz Presidente do Tribunal do Júri

Tribunal de Justiça 1

Corregedoria-Geral da Justiça 1
Plantão Judiciário 1

Comarcas 10

Capital 10
1ª Vara Criminal - Relação 10

Capital - Norte da Ilha 10
Juizado Especial Cível e Criminal da Trindade - Relação 10
Juizado Especial da Fazenda Pública - Relação 10

Capital - Eduardo Luz 11
2ª Vara da Família - Relação 11
Vara de Sucessões e Reg Pub da Capital - Relação 11

Araranguá 12
2ª Vara Cível - Relação 12
3ª Vara Cível - Relação 12

Balneário Camboriú 13
Vara da Família, Órfãos e Sucessões - Relação 13

Balneário Piçarras 13
2ª Vara - Edital 13

Biguaçu 17
Unidade Judiciária de Cooperação - Relação 17

Blumenau 17
2ª Vara da Família - Relação 17
1ª Vara da Fazenda Acidentes do Trab e Reg Público - Relação 18
Juizado Especial Criminal - Relação 18

Braço do Norte 19
Vara Criminal - Relação 19

Camboriú 19
1ª Vara Cível - Relação 19

Campo Erê 19
Vara Única - Edital 19

Capinzal 20
1ª Vara - Relação 20

Capivari de Baixo 21
Vara Única - Relação 21

Chapecó 21
1ª Vara Cível - Relação 21
Vara da Família, Órfãos e Sucessões - Relação 23

Concórdia 23
Vara Criminal - Edital 23

Criciúma 25
Vara da Família - Relação 25

Forquilhinha 26
Vara Única - Relação 26
Vara Única - Edital 27

Indaial 28
1ª Vara Cível - Relação 28
2ª Vara Cível - Relação 28

Itajaí 28
1ª Vara Cível - Relação 28
Vara da Infância e da Juventude e Anexos - Relação 29
1ª Vara Criminal - Relação 29

Itapema 29
1ª Vara Cível - Relação 29

Jaraguá do Sul 30
Juizado Especial Cível e Criminal - Relação 30

Joinville 30
7ª Vara Cível - Relação 30
1ª Vara da Família - Relação 37
3ª Vara da Família - Relação 37

Lages 38
Vara da Família - Relação 38

Maravilha 38
2ª Vara - Edital 38

Meleiro 40
Vara Única - Edital 40

Porto União 45
Vara Criminal - Edital 45

São João Batista 46
2ª Vara - Edital 46

São Joaquim 48
2ª Vara - Edital 48

São José 51
1ª Vara Criminal - Edital 51

Timbó 56
2ª Vara Cível - Relação 56

Tubarão 56
1ª Vara Cível - Relação 56
1ª Vara Cível - Edital 57
Vara da Família Órfãos Infância e Juventude - Relação 59

Xaxim 59
1ª Vara - Relação 59
2ª Vara - Edital 59

Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Tribunal de Justiça

Des. Rubens Schulz

Presidente

Des. André Luiz Dacol

1º Vice-Presidente

Des. Dinart Francisco Machado

Corregedor-Geral da Justiça

Des. José Agenor de Aragão

2º Vice-Presidente

Des. Márcio Rocha Cardoso

3º Vice-Presidente

Desa. Rosane Portella Wolff

Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial